



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 1/VIII/2026

Assunto: Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 2.º trimestre do ano económico de 2025”, do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025” e do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2025”

I. Introdução

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015, 2/2017 e 2/2025.
2. No dia 5 de Janeiro de 2026, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) – constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2026.
3. De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º das supracitadas Regras de Funcionamento: *“A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer quando termine o*

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise”.

4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 17 de Dezembro de 2025, para o acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025”, do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025” e do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2025”. Depois da reunião, a Comissão, tendo em conta as matérias discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre o referido relatório.
5. Nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2026, o Governo apresentou as respostas às questões apresentadas pela Comissão.
6. Após uma análise das respostas e informações apresentadas, a Comissão considerou, por unanimidade, que o conteúdo das respostas apresentadas pelo Governo já era detalhado, assim, decidiu que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação e discussão dos assuntos em causa.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
8. Neste relatório utiliza-se como moeda a pataca, excepto quando outra moeda seja indicada; a unidade utilizada para a maioria dos quadros está prevista em milhões, ocorrendo arredondamentos que podem resultar em discrepâncias aparentes nos valores relativos aos montantes totais e aos saldos.

II. Ponto de situação do acompanhamento

9. Em relação às questões apresentadas pela Comissão e às respostas do Governo, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the letters 'PT' at the top and various illegible signatures and initials below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

10. A Comissão tomou conhecimento de que a designação do projecto “Extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Qingmao” foi alterada para “Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro” no 2.º trimestre de 2025, e, para além da “Estação do Posto Fronteiriço Qingmao”, será criada a “Estação Parque Desportivo para os Cidadãos”. Para uma melhor compreensão do conteúdo e das razões desta alteração, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos detalhados sobre a futura finalidade da “Estação Parque Desportivo para os Cidadãos” e se a mesma se vai tornar num centro modal de transportes na respectiva zona.

11. Resposta do Governo:

“Tendo em conta que as parcelas do terreno original do Canidromo Yat Yuen foram reconstruídas para um parque desportivo diversificado e polivalente, englobando desporto, jogos, actividades para pais e filhos, actividades comunitárias, lazer e cultura, Tendo em conta que, após a sua conclusão, o Jardim Desportivo para os Cidadãos irá promover o fluxo de passageiros na Zona Norte da Península de Macau e na Zona A dos Novos Aterros Urbanos com grande capacidade de atracção, e tendo em conta que a densidade populacional das zonas envolventes é relativamente maior, a fim de aliviar a pressão do trânsito na periferia, propõe-se a criação de uma Estação de Jardim para os Cidadãos do Metro Ligeiro. De acordo com o estudo de viabilidade, a paragem do Jardim dos Cidadãos foi instalada, a curto prazo, na última paragem entre a Estação do Posto Fronteiriço Qingmao e a Estação do Jardim dos Cidadãos, e foram reservadas condições para a extensão a longo prazo. Devido à limitação do espaço, não foi considerada a Estação como um centro modal de transportes”.

12. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o valor estimado do projecto “Obra de renovação da passagem superior para peões na Estrada Flor de Lótus, Cotai” cifrou-se em 21,4 milhões de patacas, o valor da adjudicação da

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'H2' at the top and several illegible signatures and initials below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

obra cifrou-se em 3,675 milhões de patacas e o valor da fiscalização da obra cifrou-se em 2,639 milhões de patacas, perfazendo um total de 6,314 milhões de patacas, correspondendo apenas a 29,5% do valor estimado e, o valor da fiscalização da obra correspondendo a 71,8% do custo da obra. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre se existem outros trabalhos que ainda não foram adjudicados e a razão pela qual o valor da fiscalização da obra corresponde a 71,8% do custo da mesma.

13. Resposta do Governo:

“Os trabalhos desta obra já foram concluídos, sem trabalhos ainda por adjudicar, dado que a obra de renovação inicialmente planeada consiste na substituição da estrutura de aço, o valor da estimativa é mais elevado, no entanto, ao pormenorizar o projecto de execução e após efectuadas as análises, considera-se que a renovação apenas a pintura não só permite reduzir os custos, pode-se ainda satisfazer as exigências, o que implica uma redução significativa ao preço da obra, além disso, o critério de adjudicação adoptado para o concurso da obra é efectuado ao concorrente com o preço mais baixo, sendo que o respectivo valor de adjudicação reflecte à situação do mercado.

Para além disso, não há uma relação directa entre as despesas com a fiscalização das obras e as despesas com as obras. As despesas com a fiscalização das obras são calculadas de acordo com o tempo de execução (390 dias) e com o número do pessoal de fiscalização necessário, com base na remuneração mensal”.

14. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, posteriormente, está planeado o lançamento da Empreitada de concepção e construção do sistema de intercepção e transporte de águas residuais a Norte do Porto Interior, que se destina a transportar as águas pluviais, actualmente descarregadas na *box-culvert* a Norte do Porto Interior, para as instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto à saída de drenagem da *box-culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, com vista ao seu tratamento. No entanto, de acordo com os dados disponibilizados pelo Governo, a Comissão não encontrou informações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sobre o orçamento da Empreitada de concepção e construção do sistema de intercepção e transporte de águas residuais a Norte do Porto Interior. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que fornecesse os dados sobre o referido orçamento.

15. Resposta do Governo:

“O empreendimento em causa é executado em duas fases. Em articulação com os arranjos de utilização das vias rodoviárias circundantes, a 1.ª fase, designada por ‘Empreitada de intercepção na Box-Culvert a Norte do Porto Interior – obras preliminares’ teve início em Outubro de 2025. Os serviços de fiscalização e controlo de qualidade das referidas obras preliminares também foram iniciados durante o ano de 2025. Paralelamente, está actualmente em curso o processo de consulta de preços para a 2.ª fase do empreendimento, designada por ‘Empreitada de concepção e construção intercepção na Box-Culvert a Norte do Porto Interior’, prevendo-se o início da sua execução para o ano 2026. De acordo com a situação verificada no 2.º e 3.º trimestres de 2025, o orçamento do empreendimento está estimado em cerca de 35 milhões”.

16. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o orçamento do projecto “Obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau” teve uma redução de 3,93 milhões de patacas. No entanto, segundo os esclarecimentos prestados, o aumento da área de construção da empreitada em relação ao plano inicial resultou no ajustamento do orçamento total do projecto. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as respectivas razões em concreto.

17. Resposta do Governo:

“O orçamento inicial do projecto em questão aquando da sua criação em 2019, foi de 223,70 milhões. Posteriormente, foram efectuados os seguintes ajustamentos:

A área de construção das obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 aumentou do plano original de 31 822 metros quadrados para 36 083



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

metros quadrados. Assim, a Universidade de Macau, ao elaborar o orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração para o ano de 2020, em Outubro de 2019, ajustou o orçamento total do projecto conforme o aumento da área acima referido, de 223,70 milhões para 246,67 milhões. Posteriormente, de acordo com o preço de adjudicação do projecto, o orçamento foi ajustado de 246,67 milhões para 234,08 milhões.

O orçamento foi reduzido em 3,93 milhões, em virtude de ajustamentos ao volume de trabalho das obras acima referidas, passando assim o orçamento de todo o projecto de 234,08 milhões para 230,16 milhões.

Após os ajustamentos acima mencionados, o orçamento final do projecto é de 230,16 milhões, representando um aumento de 6,46 milhões face ao orçamento original de 223,70 milhões”.

18. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o orçamento do projecto “Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa” teve uma redução de 1,5 milhões de patacas, no entanto, o Governo não explicou as razões desta redução. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre isto.

19. Resposta do Governo:

“O orçamento do projecto ‘Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa’ para o ano de 2025 é de 13,40 milhões, mantendo-se inalterado o valor orçamentado para este ano.

A ‘Última avaliação do projecto’ do 1.º trimestre deste ano foi de 20,80 milhões, correspondendo ao valor total pago até ao 1.º trimestre de 2025, ou seja, 7,83 milhões. acrescido do ‘valor do orçamento ainda não pago para 2025’ (MOP 13,00 milhões), o orçamento para acção “trabalhos adicionais” foi de 1,50 milhões de patacas.

Na apresentação do relatório referente ao 2.º trimestre, tendo em conta que o projecto foi recebido provisoriamente em Junho de 2025 e que acção ‘trabalhos adicionais’ ainda não foram adjudicados, pelo que, na actualização da ‘Última avaliação de projecto’, foi deduzido o valor orçamentado para esta acção, o que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fez com que a 'Última avaliação de projecto' do 2.º trimestre diminuísse 1,50 milhões de patacas em comparação com o 1.º trimestre".

20. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, registaram-se ajustamentos no orçamento de projectos e, segundo os esclarecimentos prestados pelo Governo, o orçamento dos seguintes projectos não foi elaborado de acordo com a forma prevista no artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental). Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre o seguinte:

- Túnel da Colina da Taipa Grande
- Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin
- Empreitada da reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Barra (EP2)
- Obra de Melhoramento do Dique da Nova Zona A
- Linha Leste do Metro Ligeiro
- Empreitada de Construção de Vias Públicas e Rede de Drenagem na Zona A dos Novos Aterros Urbanos
- Renovação da periferia da ponte de Sai Van

21. Resposta do Governo:

"O valor estimativo, durante a criação do projecto, apenas é calculado com base nas informações básicas existentes e o cálculo destas informações básicas é efectuado de acordo com os preços unitários dos itens dos trabalhos de construção do mesmo tipo, que incluem as outras despesas necessárias de todos os projectos, por exemplo, as despesas de concepção, de fiscalização, de controlo de qualidade, de desvio de tubagens e as despesas imprevistas, entre outras.

Após a conclusão da criação do projecto, procede-se ao início dos trabalhos de concepção e esta será feita de acordo com as exigências do utente e as partes interessadas. Quando a concepção se encontra até à fase posterior, procede-se a uma estimativa do valor mais precisa do projecto e quando se inicia o projecto,

Handwritten notes in the right margin, including the characters "4-1" and various illegible signatures and marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o projecto de execução será realizado faseadamente de acordo com as necessidades da sociedade e nas situações concretas.

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas também reparou que, aquando do preenchimento dos valores estimativos dos projectos, alguns projectos de infra-estruturas não incluíam todas as despesas necessárias, uma vez que estes projectos abrangem áreas muito vastas que tornará necessário efectuar um ajustamento no projecto o que irá resultar novas acções, e em caso de surgir nova adjudicação é necessário ajustar o valor estimativo do projecto, pelo que a Direcção dos Serviços de Obras Públicas irá reforçar o cálculo dos valores estimativos, de modo a incluir, tanto quanto possível, todas as despesas necessárias no preenchimento das informações”.

Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025

22. O orçamento autorizado do projecto “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” teve uma redução de 480 milhões de patacas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o motivo para tal.
23. Resposta do Governo:

“Uma vez que o orçamento do PIDDA do ano 2025 relativo ao projecto de construção das instalações de tratamento de águas residuais na ilha artificial de Macau foi elaborado em meados de 2024 de acordo com a calendarização prevista do projecto daquela altura, contudo, o resultado da adjudicação do concurso público do projecto foi impugnado por uma acção judicial que, o mesmo não podia ser iniciado conforme o previsto; e, na previsão do 1.º trimestre de 2025, foi concluído o respectivo processo de adjudicação apenas no 3.º trimestre do mesmo ano, podendo posterior e ordenadamente ser desenvolvidas as obras da concepção e construção do projecto, pelo que não se reunia condições para a utilização total da dotação original. Para um melhor



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aproveitamento dos recursos da RAEM, foi proposta a redução de cerca de 480 milhões no orçamento autorizado do referido projecto”.

24. O orçamento autorizado do projecto “Linha Leste do Metro Ligeiro” aumentou 210 milhões de patacas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre o motivo disto.

25. Resposta do Governo:

“Dado que a obra do Segmento Norte da Linha Leste do Metro Ligeiro decorreu sem dificuldades face ao previsto, cujo orçamento de 2025 foi totalmente pago. De acordo com o andamento da obra no 3.º trimestre do mesmo ano, foi prevista a necessidade do aumento orçamental para suportar o restante custo da obra ainda do ano de 2025. Conforme a execução dos outros projectos do mesmo programa, do ‘Projecto de extensão da linha leste do Metro Ligeiro’ poderiam ser mobilizados cerca de 210 milhões para o pagamento de custo da obra do Segmento Norte da Linha Leste do Metro Ligeiro. Concluída a referida mobilização, o orçamento do ‘Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro’ em 2025 iria ficar com um aumento de cerca de 210 milhões”.

26. A Comissão verificou que o projecto “Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa”, criado no 3.º trimestre de 2025, foi cancelado no mesmo trimestre. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre os motivos que levaram ao cancelamento do projecto após a sua criação, num curto espaço de tempo.

27. Resposta do Governo:

“Relativamente ao projecto ‘Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa’, na fase de planeamento inicial, o projecto foi promovido conjuntamente por Macau e Hengqin, estando a conclusão da adjudicação prevista para o 2.º trimestre de 2025 e a conclusão total do projecto e o pagamento previstos para o 4.º trimestre de 2025. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública participou nos trabalhos de estudos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

preliminares do projecto, apoiando o desenvolvimento dos estudos sobre necessidades e da avaliação da viabilidade técnica. Com o avanço gradual do projecto, as partes interessadas alcançaram um ponto de acordo: a plataforma, além de possuir a natureza de serviço público, deve também ser sensível ao mercado e possuir a capacidade de articulação comercial internacional, tendo como destinatários-alvo as empresas locais e do exterior, e focando-se nas necessidades reais de diversas áreas profissionais, nomeadamente as áreas de investimento e financiamento transfronteiriços, jurídica, fiscal e de recursos humanos qualificados. Com vista a assegurar uma maior capacidade operacional sustentável e eficiência de serviço da plataforma, optou-se por ajustar o seu modelo de promoção, com o projecto a passar a ser liderado por autoridades da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Nesta nova estrutura, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública não se responsabiliza pelos trabalhos essenciais da implementação da plataforma, pelo que o orçamento em causa foi cancelado”.

28. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o orçamento do projecto “Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro” aumentou 4,99 milhões de patacas. No entanto, segundo os esclarecimentos prestados, não foi possível explicar as razões. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos adicionais.

29. Resposta do Governo:

“Tendo em conta que, actualmente, o comboio do Metro Ligeiro adopta uma concepção de duas carruagens independentes, e a fim de otimizar a eficiência e a flexibilidade da operação, houve plano de trabalho de modificação do comboio do Metro Ligeiro, pelo aproveitamento de instalação adicional das duas carruagens para interligação de passagem. Para se proceder ao pagamento do custo de trabalhos relacionados com a realização da modificação do comboio do Metro Ligeiro, foi aumentado o orçamento do projecto”.

30. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o contrato original do projecto “Empreitada de Concepção e Construção das Instalações de Britagem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signature and notes on the right margin.

de Garrafas de Vidro”, devido a problemas geológicos no terreno, foi rescindido com o consentimento do Chefe do Executivo, tendo sido realizado novo ajuste directo com o adjudicatário. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse por que razão foi realizado um novo ajuste directo com o adjudicatário, em vez de se recorrer a outras formas de contratação.

31. Resposta do Governo:

“O prazo executório do contrato inicial para a ‘Concepção, construção, operação e manutenção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro’ era de 60 meses (de 1 de Novembro de 2023 a 31 de Outubro de 2028), sendo o âmbito dos trabalhos da respectiva adjudicação compreendido de duas partes, a ‘empreitada de concepção e construção’ e os ‘serviços de operação e manutenção’.

Devido à questão geológica sobre o terreno para construção da nova instalação de britagem de garrafas de vidro, o Chefe do Executivo concordou a rescisão do contrato em 22 de Agosto de 2025.

Os motivos para a adopção do ajuste directo foram os seguintes:

- (1) Tendo considerado que o programa do projecto do empreiteiro foi verificado por uma empresa de consultadoria especializada que poderia servir como fundamento para a execução das novas instalações de britagem de garrafas de vidro, seria o empreiteiro assumir novamente a empreitada de construção das referidas novas instalações, podendo assim poupar o tempo necessário para o trabalho da nova concepção, o que iria aumentar a eficiência administrativa e reduzir os custos. Isso poderia favorecer também àquela empresa iniciar, o mais rápido possível, as respectivas obras em curto tempo, a fim de satisfazer a necessidade urgente de as novas instalações entrarem em funcionamento o mais rápido possível, no sentido de assegurar o trabalho diário da recolha e tratamento das garrafas de vidro em Macau;*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- (2) *A ‘Concepção, construção, operação e manutenção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro’ inclui os serviços de operação e manutenção, bem como a exigência do aproveitamento de recursos no exterior pela recolha e tratamento diários de garrafas de vidro, podendo os respectivos serviços ajudar o alívio da pressão causada pela saturação do Aterro para resíduos de materiais de construção (ARMC), sendo indispensável de a manter;*
- (3) *A ‘Concepção, construção, operação e manutenção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro’ foi inicialmente realizada uma consulta escrita pelo Governo da RAEM em 2023 a cinco empresas locais experientes e qualificadas, cuja adjudicação acabou por ser cedida à Nam Kwong Engenharia Ambiental Lda., o que isto significa a sua capacidade e experiência para realizado do projecto em causa.*

Pelo exposto, procede-se novamente a adjudicação do projecto à Nam Kwong Engenharia Ambiental Lda. sendo uma solução actualmente mais vantajosa para a RAEM”.

32. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o orçamento do projecto “Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa” aumentou 1,15 milhões de patacas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões do referido aumento do orçamento.
33. Resposta do Governo:

“O orçamento inicial do projecto do ‘Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa’ do ano de 2025 foi nulo, enquanto o orçamento autorizado cifrou-se em 13,40 milhões.

No início de Setembro de 2025, a Autoridade de Aviação Civil recebeu as contas finais do projecto do ‘Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa’ e, de acordo com o valor adicional autorizado superiormente, foi adjudicada a acção "trabalhos adicionais", no valor total de 1,15 milhões. A ‘Última avaliação de projecto’ do 3.º trimestre representa um acréscimo de 1,15 milhões



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relativamente ao trimestre anterior, uma vez que o pagamento das obras acima referidas já foi concluído no 3.º trimestre”.

34. Até ao 3.º trimestre de 2025, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 62,7%, menos 7,8% em relação aos 70,5% registados no período homólogo de 2024. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões que levaram à baixa taxa de execução orçamental e que medidas vão ser adoptadas para melhorar o respectivo andamento.

35. Resposta do Governo:

“Estabelecendo uma comparação entre a execução orçamental do 3.º trimestre de 2025 (71,9%) e a do 3.º trimestre de 2024 (81,3%) da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, verificou-se uma diferença de cerca de dez pontos percentuais. Após revisão, constata-se que isto se deveu, principalmente, às diferenças nas taxas de execução dos seguintes quatro programas:

1) Obras de instalações públicas

[3.º trimestre do ano de 2025 (53.7%) / 3.º trimestre do ano de 2024 (70.4%)]

Uma vez que a Obra de Protecção Contra Inundações e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane que ocupa a maior parte do orçamento deste programa apenas teve início do 2.º trimestre do ano de 2025, portanto a taxa de execução do 3.º trimestre foi inferior à do ano passado.

2) Sistema de transportes colectivos urbanos de Macau

[3.º trimestre do ano de 2025 (83.9%) / 3.º trimestre do ano de 2024 (87.3%)]

O respectivo projecto trata-se principalmente de obra de Metro Ligeiro, cuja taxa de execução no 3.º trimestre do ano de 2025 foi de 83.9%, sendo superior a 75% calculado com base na taxa média de execução de 25% por trimestre, e durante o período de execução da obra, a obra é executada conforme a situação concreta. A taxa de execução orçamental da obra foi relativamente alta no 3.º trimestre do ano de 2024 devido ao andamento acelerado da obra e ao

Handwritten notes and signatures on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

andamento normal da obra no mesmo período de 2025, a sua taxa de execução orçamental foi ligeiramente inferior comparando com o ano de 2024.

3) Estradas e pontes, taludes e canais de navegação

[(3.º trimestre do ano de 2025 (36%) / 3.º trimestre do ano de 2024 (79%))]

Os principais projectos deste programa referente ao ano de 2025 consiste, sobretudo, nas obras de renovação do Túnel da Colina da Taipa Grande, Travessia Pedonal ao longo da Avenida do Nordeste e da Ponte da Amizade, enquanto o Túnel da Colina da Taipa Grande e da Travessia Pedonal ao longo da Avenida do Nordeste só tiveram pleno início no 2.º trimestre, pelo que a percentagem do pagamento é centralizada no 4.º trimestre. Além disso, a obra de renovação da Ponte da Amizade não vai ser iniciada em 2025, isto deve-se principalmente ao facto de a obra ter sido articulada com as medidas de trânsito gerais, prevendo-se que o seu início seja adiado para 2026, altura em que possui condições para ser iniciada.

4) Obras de construção na Zona A dos Novos Aterros Urbanos

Dado que foram recebidas as opiniões da sociedade sobre a empreitada de concepção e construção do viaduto entre zona A e zona B e que neste momento ainda estão a ser analisadas e alteradas a concepção, pelo que o orçamento do ano de 2025 no valor de 500 milhões ainda não foi pago, representando 26,38% do orçamento global deste programa”.

36. Segundo as informações disponibilizadas pelo Governo, o projecto “Implementação de plataforma inteligente de serviços para uso exclusivo do governo” é novo e o orçamento é de 30 milhões de patacas, com a data de conclusão prevista para 2025. A Comissão teve dúvidas sobre a necessidade da criação do referido projecto no 3.º trimestre, se o prazo de execução entre a criação e a conclusão do projecto vai ser inferior a meio ano, se isso irá causar uma situação desfavorável à negociação de preços na contratação pública por parte do Governo, e se haverá tempo suficiente para a conclusão do projecto até 2025. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre isto.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

37. Resposta do Governo:

“Quanto ao projecto ‘Implementação de plataforma inteligente de serviços para o uso exclusivo do governo’, este foi criado no 3.º trimestre de 2025, com o objectivo de articular-se com o desenvolvimento global da governação electrónica e introduzir ordenadamente infra-estruturas de inteligência artificial. O projecto consiste em criar, no Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM, uma plataforma inteligente de serviços para uso interno e exclusivo do Governo, disponibilizando, para utilização dos diversos serviços públicos, ferramentas de assistência comuns em escritórios incluindo aplicações para tratamento de documentos oficiais, transcrição de voz para texto e tradução chinês-português, a fim de aumentar a eficiência de trabalho e evitar a repetição de investimento de recursos dos diversos serviços. Os estudos preliminares do projecto tiveram início durante o princípio de 2025, período durante o qual se procedeu a uma compreensão global da situação do mercado e a uma análise especialmente relacionada com as tendências do desenvolvimento da tecnologia de inteligência artificial. Tendo sido confirmada a existência de soluções concretas que correspondem às necessidades governamentais, foram definidos, no 3.º trimestre, o âmbito e a dimensão orçamental do projecto. O conteúdo de aquisição deste projecto são os software e hardware bem desenvolvidos, com especificações técnicas particulares e com oferta largamente suficiente no mercado, havendo assim condições para a realização rápida da aquisição, e podendo a adjudicação e a execução ser concluídas em 2025. Dado que decorreu tempo suficiente entre os estudos e a implementação do projecto, não existiu qualquer situação que desfavorecesse a negociação de preços, nem qualquer situação de execução impontual do projecto”.

38. Até ao 3.º trimestre de 2025, existem ainda 31 projectos do PIDDA com uma taxa de utilização orçamental de zero. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que fornecesse informações sobre os projectos que não poderão ter início em 2025, bem como as respectivas razões.

39. Em relação à resposta do Governo, consulte-se o Anexo I.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2025

Orçamento ordinário integrado

40. Segundo os dados disponibilizados pelo Governo, até ao 1.º semestre de 2025, a receita efectiva da “Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social”, cobrada com base nas receitas brutas do jogo, atingiu 3,41 mil milhões de patacas, menos 3,36 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2024, e a receita efectiva do “Imposto especial sobre o jogo” aumentou, em comparação com o período homólogo de 2024. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões da diminuição da referida receita.

41. Resposta do Governo:

“Foi incluído, na receita das ‘Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social’, o montante autorizado para a redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo geradas das fontes de clientes de países estrangeiros.

Tendo em conta que o respectivo montante autorizado para a isenção ou redução referente ao 1.º semestre de 2025 foi superior em relação ao período análogo de 2024, mesmo que, naquele ano económico, a receita efectiva da rubrica ‘Imposto especial sobre o jogo’ tivesse registado aumento face ao ano de 2024, descontado o montante da isenção e redução das contribuições, verificou-se uma diminuição da receita efectiva das ‘Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social’.”

42. No capítulo “Impostos directos”, as receitas efectivas do “Imposto profissional” e do “Imposto complementar de rendimentos”, no 1.º semestre de 2025, foram ambas superiores às do período homólogo de 2024. Para melhor compreensão das razões do aumento das receitas, a Comissão solicitou ao Governo que disponibilizasse as seguintes informações:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Imposto profissional: o número de pessoas inscritas no imposto profissional e o número de pessoas sujeitas a imposto profissional, em Junho de 2025 e no final de 2024;

- Imposto complementar de rendimentos:

1.) A razão do aumento da receita efectiva no 1.º semestre de 2025, face ao período homólogo de 2024;

2.) O número de contribuintes, dos grupos A e B, sujeitos ao imposto complementar de rendimentos sobre as receitas de exploração em 2023 e 2024.

43. Resposta do Governo:

“Imposto Profissional:

Nas receitas do Imposto Profissional no 1.º semestre de 2025, verificou-se um aumento de 120 milhões face ao 1.º semestre de 2024, por motivo do aumento da matéria colectável para cálculo de cobrança de rendimentos do Imposto Profissional, como:

De acordo com as informações demonstradas da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a média da mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada global no 2.º trimestre de 2025 foi de 17 900 patacas, enquanto a do mesmo trimestre de 2024 de 17 800 patacas, verificou-se uma subida ligeira;

A par disso, as seis grandes concessionárias procederam à atribuição, antes de Fevereiro de 2025, um mês de salário como prémios de resultados satisfatórios ou bónus e, desde Março do mesmo ano, foram sucessivamente aumentados os salários dos trabalhadores por duas formas, com um montante fixo ou percentual, cujo aumento percentual ficou entre 2,5% e 6%.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

N.º de sequência	Actividade	N.º total dos empregados em 31.12.2024 (Nota 1)	N.º total dos empregados em 30.06.2025 (Nota 2)	N.º de pessoas sujeitas ao pagamento do Imposto Profissional no exercício de 2024 (Nota 3)
1	Instituições financeiras (Bancos e Seguradoras)	9 212	9 112	8 645
2	Hospitais privados	4 171	4 305	3 525
3	Instituições de ensino superior privadas	14 461	15 087	6 973
4	Escolas de ensino primário, secundário	6 623	6 662	6 401
5	Empresas do jogo	94 164	94 905	77 250
6	Serviços públicos	36 534	36 756	36 452
7	Actividades não enquadradas nas supramencionadas	281 562	280 083	103 787
	Total :	446 727	446 910	243 033

- Notas:
1. O número total de empregados em 31.12.2024 refere-se aos empregados ainda activos em 31.12.2024;
 2. O número total de empregados em 30.06.2025 refere-se aos empregados ainda activos em 30.06.2025;
 3. Dado que os empregadores podiam tratar das formalidades em falta sobre o ingresso e a saída de funções dos empregados, o número de contribuintes necessários para pagamento do Imposto Profissional poderia sofrer alteração.

Imposto Complementar de Rendimentos:

1) Motivo do aumento das receitas efectivas no 1.º semestre do ano de 2025 face ao período homólogo do ano de 2024:

Registou-se um aumento das receitas efectivas em 167 milhões no 1.º semestre de 2025 face ao período homólogo de 2024, sendo principalmente relacionado com o acréscimo de impostos eventuais do Imposto Complementar de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Rendimentos, nos quais, se verificou mais nos impostos referentes aos dividendos decorrentes da distribuição de lucros pelas empresas.

2) Número de contribuintes, discriminados por Grupo A e Grupo B, com pagamento necessário do Imposto Complementar de Rendimentos baseado nos rendimentos de actividades dos anos de 2023 e 2024.

Até ao dia 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024, número de contribuintes e valores do Imposto Complementar de Rendimentos pagos pelo Grupo A e Grupo B:

<i>Período</i>	<i>Grupo</i>	<i>N.º de contribuintes</i>	<i>Imposto cobrado</i>
<i>Até 31 de Dezembro de 2023</i>	<i>A</i>	<i>1 218</i>	<i>7 044 960 226</i>
	<i>B</i>	<i>1 711</i>	<i>305 425 073</i>
<i>Total :</i>			<i>7 350 385 299</i>

<i>Período</i>	<i>Grupo</i>	<i>N.º de contribuintes</i>	<i>Imposto cobrado</i>
<i>Até 31 de Dezembro de 2024</i>	<i>A</i>	<i>1 380</i>	<i>7 390 522 228</i>
	<i>B</i>	<i>2 117</i>	<i>303 176 758</i>
<i>Total :</i>			<i>7 693 698 986</i>

”.

44. No capítulo “Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias”, a receita efectiva das “Outras - Multas e outras penalidades pecuniárias” atingiu 49,88 milhões de patacas, ou seja, aumentou significativamente, 41,39 milhões de patacas, em comparação com os 8,5 milhões de patacas do período homólogo de 2024, com uma taxa de execução orçamental de 730,3%. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões do respectivo aumento da receita.

45. Resposta do Governo:

“As receitas da rubrica ‘Outras – multas e outras penalidades pecuniárias’ no 1.º semestre de 2025 incluíram principalmente as receitas de multas aplicadas na conta do período final da Obra do novo estabelecimento prisional de Macau – 3.ª Fase e de indemnização de danos, num total de 45,04 milhões”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

46. No capítulo “Rendimentos de propriedade”, o orçamento inicial dos “Prémios de concessões de terrenos” era de 1000 patacas, no entanto, até ao 1.º semestre de 2025, a rubrica já tinha registado receitas efectivas de 17,82 milhões de patacas. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse por que razão a receita efectiva da referida rubrica tinha sido significativamente superior ao valor orçamentado.

47. Resposta do Governo:

“Em 2024, aquando da elaboração do orçamento de receitas de 2025 pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, por não haver dados concretos e previsíveis para se proceder à estimativa, e atendendo à existência de incontrolabilidade e incerteza no futuro, o valor da classificação económica ‘Prémios de concessões de terrenos’ foi estimado em 1000. Contudo, a receita efectiva dos prémios no 1.º semestre de 2025 superou muito mais o valor estimado, devido principalmente a que os prémios se tratavam de receitas não recorrentes. A receita no 1.º semestre de 2025 incluiu essencialmente prémios dos terrenos sitos na Rua Direita Carlos Eugénio da ilha da Taipa e na Avenida do Coronel Mesquita da península de Macau, no valor total de 14,66 milhões”.

48. No capítulo “Transferências”, registou-se uma receita efectiva de 150 mil patacas, proveniente das “Transferências do orçamento privativo dos serviços e organismos autónomos”. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as fontes da referida receita.

49. Resposta do Governo:

“A receita da rubrica ‘Transferência do orçamento privativo dos serviços e organismos autónomos’ no 1.º semestre de 2025 em 150 mil que a Universidade de Macau recebeu, foi o valor do apoio financeiro proveniente do Fundo Educativo relacionado com o projecto de investigação, valor da receita essa foi ajustado no 2.º semestre do mesmo ano, efectuada a eliminação com as respectivas despesas, a receita efectiva desse projecto ficou zero”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

50. O orçamento inicial da “Publicidade e propaganda” do capítulo “Despesas com o funcionamento” era de 1,61 mil milhões de patacas, o orçamento autorizado aumentou para 2,01 mil milhões de patacas e a despesa efectiva cifrou-se em 650 milhões de patacas, mais 220 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024. Assim, a Comissão solicitou ao Governo esclarecimentos sobre as razões dos aumentos do orçamento autorizado e da despesa efectiva da “Publicidade e propaganda”.

51. Resposta do Governo:

“Os motivos principais sobre o ajustamento em alta do orçamento autorizado da rubrica ‘Publicidade e propaganda’ e o aumento nas suas despesas efectivas foram provenientes do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelas seguintes descrições:

O orçamento inicial da classificação económica ‘Actividades de propaganda’ sobre o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização em 2025 foi de 57,52 milhões. No princípio do referido ano, para se criar um ambiente favorável ao consumo que, com o seu aproveitamento, ia consolidar a confiança dos residentes e das lojas, reforçou-se o orçamento das despesas no valor de 295 milhões para o lançamento do ‘Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025’ no mês de Fevereiro. Consequentemente, o orçamento autorizado para a classificação acima referida foi aumentado para 353 milhões. A despesa total com as ‘Actividades de propaganda’ no 1.º semestre do ano de 2025 foi de 305 milhões, na qual, o valor liquidado para o ‘Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025’ atingiu 284 milhões, representando 93,0% da despesa total da referida classificação.

Em comparação com o ano 2025, o orçamento total para a actividade ‘Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana’, lançado durante o período homólogo do ano anterior, foi de cerca de 35 milhões. O total liquidado da classificação económica ‘Actividades de propaganda’ referente ao 1.º semestre de 2024 foi de 29,78 milhões. Dos quais, as despesas com as

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and several initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

actividades de propaganda para o 'Grande prémio para o consumo na Zona Norte durante os fins-de-semana' atingiram 20,26 milhões, representando cerca de 70% da despesa total da referida classificação. Na sequência da realização, no 1.º semestre de 2025, do 'Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025', cuja dimensão foi relativamente grande, implicou-se um aumento de 900% nas despesas da classificação económica 'Actividades de propaganda', em comparação homóloga".

52. No capítulo “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública”, o orçamento autorizado da “Rede viária” cifrou-se em 86,33 milhões de patacas e a despesa efectiva cifrou-se em 4,09 milhões de patacas, menos 2,28 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, com uma taxa de execução orçamental de apenas 4,7%. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões que levaram à redução da despesa e à baixa taxa de execução orçamental da referida rubrica.

53. Resposta do Governo:

“Os motivos principais sobre a redução das despesas da ‘Rede viária’ e a sua taxa de execução orçamental relativamente baixa foram provenientes da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, pelas seguintes descrições:

Relativamente às despesas com a classificação económica ‘Rede viária’, por a maioria dos projectos adjudicados no 1.º semestre ter sido projectos de obras anuais, a sua execução de trabalhos precisava de ficar até ao fim do ano, cuja liquidação seria efectuada de uma só vez. Por outro lado, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, através da 2.ª e 3.ª alterações orçamentais, apresentou pedidos de reforço orçamental para a classificação económica ‘Rede viária’, tendo os respectivos trabalhos sido iniciados depois de ficar com o orçamento. Pelo que, alguns projectos foram sujeitos ao procedimento de aquisição só em meados do ano, cuja liquidação seria efectuada no segundo semestre do ano. Assim, a despesa da referida classificação económica diminuiu face ao período homólogo de 2024 e a taxa de execução da liquidação até 30 de Junho foi relativamente baixa”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

54. A despesa efectiva da “Rede de iluminação pública” do capítulo “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública” cifrou-se em 504 mil patacas, representando uma redução significativa, face aos 58,4 milhões de patacas do período homólogo de 2024, com uma taxa de execução orçamental de apenas 0,4%. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões que levaram à redução da referida despesa e à baixa taxa de execução orçamental.

55. Resposta do Governo:

“Os motivos principais sobre a redução das despesas da ‘Rede de iluminações públicas’ e a sua taxa de execução orçamental relativamente baixa foram provenientes das ‘Despesas comuns’ do capítulo autonomizado, pelas seguintes descrições:

Nos termos do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre o Governo da RAEM e a Companhia de Electricidade de Macau (adiante designada por CEM), em comparação com o período homólogo de Junho de 2024, os motivos da redução de despesas e da baixa taxa de execução orçamental em 2025 da ‘Rede de iluminações públicas’ das ‘Despesas Comuns’ foram os seguintes:

- (1) Em Junho de 2024, o Governo da RAEM pagou à CEM, as despesas do ano de 2023 com a electricidade das iluminações públicas, a manutenção e actualização do seu sistema, no valor total de 58 milhões;*
 - (2) Relativamente às despesas do ano de 2024 com a electricidade das iluminações públicas, a manutenção e actualização do seu sistema, no valor total de 116 milhões, o seu pagamento foi efectuado somente no mês de Agosto de 2025”.*
56. A despesa efectiva das “Bolsas-empréstimo” do capítulo “Activos financeiros” cifrou-se em 72,97 milhões de patacas, menos 17,25 milhões de patacas, face aos 90,23 milhões de patacas registados no período homólogo de 2024. Assim, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões que levaram à redução da despesa da referida rubrica.

57. Resposta do Governo:

“Os motivos principais sobre a redução de despesas da rubrica ‘Bolsas-empréstimo’ foram provenientes do Fundo Educativo, pelas seguintes descrições:

No ano lectivo de 2023/2024, os beneficiários de bolsas-empréstimo do ‘Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior’ foram obrigados a apresentar em Novembro de 2023 os documentos de confirmação para recepção das bolsas-empréstimo ou os de renovação. Contudo, nesse ano, um número elevado de beneficiários apresentou documentos incompletos, sendo que a concessão de bolsas-empréstimo foi realizada apenas após a apresentação de documentos complementares, o que levou a que, em alguns casos, a concessão de financiamento só pudesse ser realizada no 1.º trimestre de 2024, envolvendo um montante de cerca de 17 milhões de patacas. Por esse motivo, as despesas registadas entre Janeiro e Junho de 2024 foram superiores às do ano de 2023”.

Orçamento agregado dos organismos especiais

58. A despesa efectiva com a “Aquisição de serviços” do capítulo “Despesas com o funcionamento” cifrou-se em 230 milhões de patacas, mais 79,10 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024. Assim, a Comissão solicitou ao Governo que explicasse as razões que levaram ao aumento da referida despesa.

59. Resposta do Governo:

“As despesas efectivas da ‘Aquisição de serviços’ do capítulo de ‘Despesas com o funcionamento’ foram de 230 milhões, com um aumento de 79,10 milhões face ao período homólogo de 2024, por motivos principais de que se verificou um aumento de despesas efectivas com a ‘Aquisição de serviços’ da Autoridade Monetária de Macau, no valor de 77,79 milhões. Sendo a sua resposta dos seguintes:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "何志華" (Ho Chi-wah) and other illegible marks.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Até Junho de 2025, as despesas efectivamente realizadas pela Autoridade Monetária de Macau na rubrica 'Aquisição de serviços' aumentaram cerca de 77,79 milhões ou 89,1%, face ao período homólogo de 2024, pelos seguintes motivos principais:

- No âmbito da emissão de notas, a Autoridade Monetária de Macau, de acordo com o plano estabelecido, procedeu, em 2024, à emissão, para os dois bancos emissores de notas de Macau, de notas das novas séries de cinquenta e cem patacas e, em 2025, à emissão, para os referidos bancos, de notas das novas séries de quinhentas e mil patacas. Até Junho de 2025, por força do calendário de produção definido pela casa impressora no mesmo ano, a impressão das notas das novas séries de quinhentas e mil patacas do Banco Nacional Ultramarino foi antecipada em cerca de um mês relativamente ao período de impressão, no ano anterior, das notas das novas séries de cinquenta e cem patacas do mesmo banco (isto é, em 2025 foi registada despesa efectivamente realizada no 1.º semestre, enquanto que, em 2024, a despesa efectivamente realizada foi registada no segundo semestre). Atendendo a que a data de referência do relatório intercalar é 30 de Junho, a Autoridade Monetária de Macau registou, no 1.º semestre de 2025, despesa efectivamente realizada de cerca de 64,65 milhões, enquanto a despesa efectivamente realizada pela Autoridade Monetária de Macau no 1.º semestre de 2024 foi nula, o que representa um aumento de cerca de 64,65 milhões na comparação homóloga. Contudo, numa perspectiva anual, prevê-se que os montantes da despesa efectivamente realizada de impressão das novas séries de notas do Banco Nacional Ultramarino sejam aproximadamente semelhantes entre os dois anos;*
- Para assegurar o funcionamento eficaz do sistema das infra-estruturas financeiras, do sistema de informação administrativa e dos equipamentos de segurança de redes, a Autoridade Monetária de Macau adquiriu serviços de assistência técnica e manutenção relacionados com os diversos equipamentos. Até Junho de 2025, as despesas de operação e manutenção*

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos vários projectos de infra-estruturas financeiras e de outros equipamentos de base da Autoridade Monetária de Macau aumentaram cerca de 6,32 milhões face ao período homólogo do ano anterior, sobretudo devido aos factores de necessidade de adquirir os correspondentes serviços de assistência técnica e manutenção na sequência do termo sucessivo dos períodos de manutenção gratuita, após a entrada em funcionamento do ‘Sistema de transacções dos bilhetes monetários e obrigações’ (‘Monetary Bills and Notes Trading System’) (MTS) e do ‘Sistema de Pagamento Rápido (2.ª fase)’; de ajustamento em alta das taxas de licenciamento de utilização da Oracle; entre outros;

- *Atendendo a que o serviço de aluguer das infra-estruturas do centro de dados no âmbito do ‘Projecto Financeiro de Cidade Inteligente de Macau (1.ª fase)’ passou a gerar despesa a partir de Setembro de 2024, a despesa efectivamente realizada pela Autoridade Monetária de Macau, no período de Janeiro a Junho de 2025, na rubrica ‘Locação de bens – bens móveis’ foi de cerca de 4,81 milhões, enquanto a despesa efectivamente realizada no período de Janeiro a Junho de 2024 foi apenas de cerca de 10 mil. Assim, na comparação do período homólogo, registou-se um aumento de cerca de 4,80 milhões de despesa efectiva associado a este projecto”.*

60. A Comissão solicitou ao Governo que disponibilizasse dados sobre a situação das receitas e despesas efectivas dos oito organismos especiais.

61. Em relação à resposta do Governo, consulte-se o Anexo II.

III. Análise financeira

Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

62. O orçamento inicial do PIDDA para 2025 era de 19,78 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado até ao 2.º trimestre cifrou-se em 19,78 mil milhões de patacas, igual ao orçamento inicial; a despesa efectiva cifrou-se em 8,78 mil

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 44,4%, o valor da cabimentação cifrou-se em 16,64 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 84,1%.

63. Embora o valor global do orçamento se mantenha idêntico, os orçamentos autorizados do 1.º trimestre e do 2.º trimestre dos seguintes serviços sofreram ajustamentos. Os dados sobre a situação da execução orçamental dos diversos serviços podem ser consultados no Anexo IV.

		milhões de patacas		
N.º de ordem	Serviço proponente	2.º trimestre Orçamento autorizado	1.º trimestre Orçamento autorizado	Variação
1	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	192	183	9
2	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	539	536	3
3	Direcção dos Serviços de Finanças	639	642	-3
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7 363	7 372	-9

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

64. Após análise das informações facultadas pelo Governo, verificou-se que o orçamento autorizado do projecto “Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade” da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego teve um aumento de 9,22 milhões de patacas, o do projecto “Empreitada da Reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Avenida do Almirante Lacerda (EP3)” da Direcção dos Serviços de Obras Públicas teve uma diminuição de 9,22 milhões de patacas, o do projecto “Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande” do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância teve um aumento de 3 milhões de patacas, e o do projecto “Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 nos NAPE” da Direcção dos Serviços de Finanças, uma redução de 3 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

65. Estabelecendo uma comparação entre o 1.º trimestre e o 2.º trimestre de 2025, o orçamento autorizado do PIDDA mantém-se inalterado, cifrando-se em 19,78 mil milhões de patacas, enquanto a despesa efectiva aumentou 4,26 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 610 milhões de patacas, a taxa de execução orçamental subiu 21,5% e a taxa de utilização orçamental aumentou 3,1%.

Ano 2025	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	milhões de patacas	
					Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
2.º trimestre	19 783	8 779	16 641	44,4%	84,1%	211
1.º trimestre	19 783	4 516	16 026	22,8%	81,0%	202
Varição	0	4 263	614	21,5%	3,1%	9

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

66. Até ao 2.º trimestre de 2025, foi inscrito um total de 211 projectos do PIDDA, dos quais dez foram projectos novos inscritos durante o referido trimestre e um projecto foi cancelado. Destes dez projectos, cinco eram projectos já antigos, criados antes de 2025, e os restantes cinco, projectos recentes criados no 2.º trimestre de 2025. Os referidos dez projectos envolvem um orçamento autorizado de 26,89 milhões de patacas.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Parque de estacionamento subterrâneo na zona de ordenamento de <i>mudflat</i>	2 691 000,00	Projecto novo	380 285 000,00	2025	2027
Obra de renovação da passagem superior para peões na Estrada Flor de Lótus, Cotai	4 576 500,00	Projecto novo	21 400 000,00	2025	2026
Obra de instalação de elevadores na Passagem Superior para Peões na Avenida dos Jardins do Oceano na Taipa	56 250,00	Projecto novo	12 400 000,00	2025	2028



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

67. O projecto “Parque de estacionamento subterrâneo na zona de ordenamento de *mudflat*” é novo e o valor estimado é de 380 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, no sentido de satisfazer as necessidades dos diversos sectores sociais em relação aos parques de estacionamento nas imediações das Portas do Cerco e da Areia Preta, bem como aperfeiçoar as instalações complementares nas imediações das estações do Metro Ligeiro, foi construído um parque de estacionamento subterrâneo nas referidas zonas.
68. Além disso, o projecto “Obra de renovação da passagem superior para peões na Estrada Flor de Lótus, Cotai” também é novo e o seu valor estimado é de 21,4 milhões de patacas. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, os trabalhos de adjudicação deste projecto e dos respectivos serviços já foram concluídos, o valor da adjudicação da obra cifrou-se em 3 675 000 patacas e o valor da fiscalização da obra cifrou-se em 2 639 000 patacas, perfazendo um total de 6 314 000 patacas.

Instituto de Habitação

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/ orçamento do projecto	Data de início/ conclusão	
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros	378 000,00	Projecto antigo	1 742 407 450,13	2019	2025
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	163 000,00	Projecto antigo	1 082 176 234,05	2019	2025
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	257 766,67	Projecto antigo	848 007 398,83	2019	2025

69. Os referidos três projectos voltaram a ser inscritos. Segundo os esclarecimentos do Governo, como a vistoria e a recepção da obra só serão concluídas em 2025, tornou-se necessário proceder a nova inscrição no orçamento para pagar a última prestação da taxa de fiscalização.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Universidade de Macau

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau	8 086 123,36	Projecto antigo	230 155 310,52	2019	2025

70. O referido projecto voltou a ser inscrito. Segundo os esclarecimentos do Governo, de acordo com a decisão do Tribunal de Segunda Instância, o empreiteiro adjudicatário foi sancionado com uma multa de 38 401 735,48 patacas, enquanto a Universidade de Macau ainda não efectuou ao empreiteiro o pagamento do montante correspondente da obra, no valor de 8 086 123,36 patacas. Assim, torna-se necessário proceder a nova inscrição no orçamento para transferir o referido montante para as receitas do Governo, a fim de deduzir uma parte da multa do empreiteiro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obra de construção da sala de inspecção de passageiros dos veículos de chegada do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e dos respectivos equipamentos complementares na área envolvente	552 000,00	Projecto novo	55 680 000,00	2025	2028

71. O projecto “Obra de construção da sala de inspecção de passageiros dos veículos de chegada do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e dos respectivos equipamentos complementares na área envolvente” é novo e o valor estimado é de 55,68 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau desempenha um papel essencial na ligação entre as três regiões. A actual sala de inspecção de passageiros dos veículos de chegada revela-se insuficiente, daí a dificuldade de responder às exigências futuras. Assim, torna-se imprescindível a construção de uma nova e mais ampla



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sala de inspecção, de modo a acomodar eficazmente o crescente fluxo de veículos transfronteiriços e a apoiar o desenvolvimento a longo prazo de Macau.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da <i>box-culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau	1 203 525,00	Projecto antigo	177 966 440,48	2021 2027
Concepção e construção de um novo sistema de desodorização para a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau	8 922 103,00	Projecto novo	9 350 000,00	2025 2025

72. O projecto “Concepção e construção de um novo sistema de desodorização para a Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau” é novo e o valor estimado é de 9,35 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, a curto prazo, torna-se necessário adicionar um sistema de desodorização à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau para melhorar a eficiência do tratamento de odores da estação, prevendo-se que, após a conclusão da obra, será melhorada a eficiência do tratamento de odores da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau.

73. O projecto “Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da *box-culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau” é um projecto que voltou a ser inscrito, cujo valor orçamentado cifrou-se em 180 milhões de patacas, e cujo valor adjudicado e o valor pago foram ambos de cerca de 140 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, as obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da *box-culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau foram concluídas em Dezembro de 2024. Posteriormente, está planeado o lançamento da Empreitada de concepção e construção do sistema de intercepção e transporte de águas residuais a Norte do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Porto Interior, que se destina a transportar as águas pluviais actualmente descarregadas na *box-culvert* a Norte do Porto Interior para as instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto à saída de drenagem da *box-culvert* de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau, para tratamento.

74. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, até ao 2.º trimestre de 2025, previa-se que os seguintes sete projectos não fossem executados no PIDDA de 2025:

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado
1	UM	Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação de Interiores da Universidade de Macau	0
2	SS	Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42 778 900,00
3	SAFP	Produtos de exposição da governação electrónica	12 000 000,00
4	DSOP	Corredor Aéreo Pedonal na Avenida da Harmonia em Seac Pai Van	506 250,00
5	DSOP	Obra do renovamento da Ponte da Amizade	95 949 000,00
6	DSAMA	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	300 000,00
7	DSAMA	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	688 000,00

75. No 2.º trimestre de 2025, foi cancelado o projecto “Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação de Interiores da Universidade de Macau”. Segundo os esclarecimentos do Governo, o referido projecto já foi finalizado e, de acordo com o volume dos serviços concluídos, não foi necessário efectuar qualquer pagamento em 2025.

76. Por outro lado, de acordo com as informações da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”, apresentadas pelo Governo à Assembleia Legislativa, em 28 de Maio de 2025, o Governo anulou o orçamento, para 2025, de 42,78 milhões de patacas, do projecto “Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van”, devido ao Governo ter posto termo ao projecto de construção do Edifício Residencial para os especialistas do *Peking Union Medical College Hospital*, no lote SQ2 de Seac Pai Van. Para mais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

detalhes, consulte-se os pontos 59 a 61 do Parecer n.º 4/VII/2025 da 2.ª Comissão Permanente.

77. Segundo a descrição sobre a situação da execução orçamental disponibilizada pelo Governo, devido ao ajuste da escala da sala de exposições do projecto “Produtos de exposição da governação electrónica”, o Governo pretende proceder ao cancelamento do referido projecto, e as respectivas despesas orçamentais do PIDDA passam a ser suportadas pelo orçamento de funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.
78. Segundo os esclarecimentos do Governo, na opinião dos serviços competentes, a construção da travessia pedonal ao longo da Avenida da Harmonia em Seac Pai Van vai aumentar a pressão da comunidade e afectar a paisagem urbana, bem como reduzir a conveniência de circulação nos bairros comunitários, por isso, propõe-se que se aproveite a plataforma de habitação pública existente, o espaço pedonal existente e os terrenos não aproveitados para a construção de um sistema pedonal, pelo que os serviços competentes não sugerem a construção de uma passagem pedonal aérea. Assim, serão suspensos os trabalhos posteriores de elaboração do projecto.
79. Quanto ao projecto “Obra do renovamento da Ponte da Amizade”, devido à localização da obra ter sido afectada pela situação geral do trânsito, segundo o Governo, foi necessário adiar a sua execução por mais um ano.
80. Em relação ao projecto de “Construção da estação de água reciclada de Coloane - Fase II”, segundo o Governo, este projecto deve articular-se com o andamento da obra de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e, segundo o calendário mais actualizado, o início da elaboração do projecto da Estação de Tratamento de Água Reciclada de Coloane - Fase II está previsto para o 1.º trimestre de 2026.
81. Quanto ao projecto “Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial”, segundo o Governo, em articulação com o início das obras da

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estação de tratamento de águas residuais da ilha artificial, está previsto o início da elaboração do respectivo projecto no 2.º trimestre de 2026.

82. Até ao 2.º trimestre de 2025, o orçamento autorizado do PIDDA aumentou 1,74 mil milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, a despesa efectiva aumentou 260 milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 1,36 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental diminuiu 2,8%, enquanto a taxa de utilização orçamental diminuiu ligeiramente 0,6%. Havia 211 projectos inscritos no PIDDA, portanto, verificou-se uma redução de 22 projectos, face aos 233 registados no período homólogo de 2024.

milhões de patacas

2.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
Ano 2025	19 783	8 779	16 641	44,4%	84,1%	211
Ano 2024	18 041	8 520	15 286	47,2%	84,7%	233
Variação	1 742	259	1 355	-2,8%	-0,6%	-22

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

83. Até ao 2.º trimestre de 2025, registaram-se 31 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, envolvendo um orçamento autorizado de 1,53 mil milhões de patacas. Para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo V:

Serviço proponente	2.º trimestre	1.º trimestre
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	8	13
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5	4
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	3	5
Universidade de Macau	3	5
Instituto para os Assuntos Municipais	2	4
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2	3
Instituto Cultural	1	2
Direcção dos Serviços de Identificação	1	1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviço proponente	2.º trimestre	1.º trimestre
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	1	1
Serviços de Saúde	1	2
Serviços de Alfândega da RAEM	1	3
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1	3
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	1	1
Instituto do Desporto	1	1
Serviços de Polícia Unitários	0	1
Total	31	49

84. Dos 31 projectos com taxa de utilização orçamental de zero - com oito projectos: a Direcção dos Serviços de Obras Públicas; com cinco projectos: a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau; e com três cada: a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e a Universidade de Macau.
85. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 2.º trimestre de 2025, verificou-se que, de entre os 211 projectos, o Governo alterou o prazo de execução de 42: em 36 destes, as datas de conclusão previstas foram adiadas e, em seis destes, foram antecipadas. O Governo não prestou esclarecimentos sobre a alteração da data de conclusão prevista dos projectos constantes do mapa seguinte. Para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo VI.

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	2.º trim. de 2025 - Data de conclusão prevista	Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
1	IAM	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	2025	2026	-1
2	IAM	Obra de optimização de vias públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2025	2026	-1
3	DSOP	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Kwong Tung na Taipa	2027	2028	-1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	2.º trim. de 2025 - Data de conclusão prevista	Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
4	DSOP	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Ip Heng de Coloane	2026	2027	-1
5	IH	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	2026	2028	-2
6	SS	Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	2026	2028	-2

86. Em relação à alteração do prazo de execução do projecto “Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van”, de acordo com a explicação mais actualizada referida no ponto 76 do presente relatório, o Governo já concretizou o cancelamento do plano do referido projecto.

87. Além disso, após a análise dos valores orçamentados actualizados dos 211 projectos do PIDDA do 2.º trimestre de 2025, verifica-se que 31 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados ou nos valores das estimativas actualizadas, 35 registaram reduções e 136 mantiveram os valores. Além disso, o valor da estimativa de quatro projectos foi alterado para o valor orçamentado.

88. É de salientar que se confirmou que o projecto “Extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Qingmao”, com o código n.º 24050, foi criado no 3.º trimestre de 2024. Segundo os esclarecimentos do Governo, o objectivo da criação do projecto é ligar a linha do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço Qingmao e proporcionar o transporte ferroviário urbano para as deslocações dos trabalhadores envolventes. O valor estimado do projecto é de 3,04 mil milhões de patacas e a sua conclusão está prevista para 2029. No entanto, segundo as informações do 2.º trimestre de 2025 fornecidas pelo Governo, a designação do projecto “Extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Qingmao”, com o código n.º 24050, foi alterada para “Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro”, e a finalidade do projecto também foi alterada, passando para: ligar a linha do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Metro Ligeiro ao Parque Desportivo para os Cidadãos e proporcionar o transporte ferroviário urbano para as deslocações dos trabalhadores envolventes. O orçamento do projecto também foi alterado, o valor da estimativa de 3,04 mil milhões de patacas foi alterado para o valor orçamentado de 7,59 mil milhões de patacas e a sua data de conclusão prevista mantém-se para 2029.

89. Segundo a explicação do Governo sobre as alterações orçamentais do referido projecto, tendo em conta as oportunidades de construção do Parque Desportivo para os Cidadãos e das estações para servir os bairros comunitários, bem como as respectivas necessidades de deslocação, a fim de reduzir a interface de construção e o tempo de construção, bem como o tempo de ajustamento do Metro Ligeiro, para além de se estender a Linha Leste para Oeste até ao Posto Fronteiriço Qingmao, planeia-se ainda estendê-la até ao Parque Desportivo para os Cidadãos, bem como alterar a designação do projecto para “Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro”. O projecto passou de uma estação para duas, e a estação do Posto Fronteiriço Qingmao passou de estação regular para estação de transbordo (com maior dimensão), para além dos trabalhos relacionados com o material circulante e sistemas, pelo que o valor orçamentado do projecto sofreu um aumento.
90. Para além disso, os sete projectos que registaram alterações do valor global do orçamento superiores a 100 milhões de patacas são:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "李卓人" (Lil Chok-yan) and various initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

N.º de Serviço ordem proponente	Designação do projecto	Projectos do 2.º trim. - Valor orçamentado actualizado	Projectos dos trimestres anteriores - Valor orçamentado actualizado	Variação do valor
1 DSOP	Túnel Pedonal e Passagem Superior para Peões da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	679	299	380
2 IAM	Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá	525	181	344
3 DSOP	Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau	790	635	155
4 IAS	Edifício de Instalações Sociais, no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	983	857	126
5 DSOP	Novas Zonas dos Aterros Zona D	1 725	1 607	119
6 IAM	Obra de Melhoramentos Gerais do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen	40	228	-188
7 DSOP	Túnel da Colina da Taipa Grande	1 692	2 147	-455

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025

91. O orçamento inicial do PIDDA para 2025 era de 19,78 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado até ao 3.º trimestre cifrou-se em 19,59 mil milhões de patacas, tendo tido uma redução de cerca de 200 milhões de patacas, face ao orçamento inicial; a despesa efectiva cifrou-se em 12,29 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 62,7%, o valor da cabimentação cifrou-se em 17,26 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 88,1%.
92. Em Maio de 2025, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa uma proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”, que foi votada e aprovada pela mesma no dia 9 de Julho de 2025. A referida proposta de alteração inclui o ajustamento do orçamento do PIDDA, que entrou em vigor no 3.º trimestre, cujos dados podem ser consultados no Anexo VIII.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

93. Os orçamentos autorizados do 2.º trimestre e do 3.º trimestre dos seguintes serviços sofreram ajustamentos. Os dados sobre a situação da execução orçamental desses serviços podem ser consultados no Anexo IX.

		milhões de patacas		
N.º de ordem	Serviço proponente	3.º trimestre	2.º trimestre	Variação
		Orçamento autorizado	Orçamento autorizado	
1	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	498	341	157
2	Polícia Judiciária	75	18	57
3	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	86	35	52
4	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	104	69	35
5	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	225	192	33
6	Instituto de Acção Social	148	147	1
7	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (Nota)	1	0	1
8	Direcção dos Serviços de Finanças	638	639	-1
9	Universidade de Turismo de Macau	39	47	-8
10	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7 295	7 363	-68
11	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	289	373	-83
12	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 188	1 559	-371
Total		19 587	19 783	-196

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota: O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana no 2.º trimestre foi de 248 000 patacas.

94. Após a análise dos dados facultados pelo Governo, verifica-se que, o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública aumentou 160 milhões de patacas, devido principalmente à inscrição de cinco projectos novos. Além disso, é de referir que, no âmbito da referida proposta de alteração orçamental, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública propôs a criação de um novo projecto “Implementação da plataforma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa”, com uma despesa orçamentada de 28 milhões de patacas. No entanto, neste relatório de execução orçamental do 3.º trimestre, já não constam informações sobre o projecto, o que significa que o mesmo foi cancelado num curto espaço de tempo. Para mais informações sobre os novos projectos criados pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, consulte-se os dados relativos aos novos projectos inscritos no 3.º trimestre.
95. O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental teve uma redução de 370 milhões de patacas, devido principalmente ao decréscimo de 480 milhões de patacas no orçamento autorizado do projecto “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” e ao aumento de 72,84 milhões de patacas no orçamento autorizado do projecto “Construção das Instalações da Central de Incineração, 3.ª Fase”.
96. O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água teve uma redução de 83,22 milhões de patacas, devido principalmente ao decréscimo de 85,12 milhões no orçamento autorizado do “Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau”, uma vez que a data do início do projecto foi adiada, o que permitiu a anulação de uma parte da dotação de 2025;
97. O orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Obras Públicas no 3.º trimestre teve uma redução de 67,97 milhões de patacas, face ao 2.º trimestre, entre os quais, o orçamento autorizado do projecto “Extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro” teve uma redução de 210 milhões de patacas. Segundo os dados disponibilizados pelo Governo, presume-se que, devido à suspensão das obras do Túnel Submarino Oeste, o início de alguns serviços será adiado, o que fez com que parte das despesas de serviços correspondentes não pudessem ser pagas em 2025, o que representa uma redução da despesa orçamentada do referido projecto. O orçamento autorizado de um outro projecto da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, “Linha Leste do Metro Ligeiro”, registou um aumento de 210 milhões de patacas. Além disso, o orçamento autorizado do projecto “Instalações de

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane” teve uma redução de 35,4 milhões de patacas.

98. Estabelecendo uma comparação entre o 2.º trimestre e o 3.º trimestre de 2025, o orçamento autorizado do PIDDA teve uma redução de cerca de 200 milhões de patacas, enquanto a despesa efectiva aumentou 3,51 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 620 milhões de patacas, a taxa de execução orçamental subiu 18,4% e a taxa de utilização orçamental aumentou 4%.

Ano 2025	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	milhões de patacas	
					Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
3.º trimestre	19 587	12 290	17 258	62,7%	88,1%	230
2.º trimestre	19 783	8 779	16 641	44,4%	84,1%	211
Variação	-196	3 510	617	18,4%	4,0%	19

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

99. Até ao 3.º trimestre de 2025, foi inscrito um total de 230 projectos do PIDDA, dos quais 22¹ foram projectos novos inscritos durante o referido trimestre e três foram cancelados. Destes 22 projectos, quatro eram já antigos, criados antes de 2025, e os restantes 18², projectos recentes criados no 3.º trimestre de 2025. Os referidos 22 projectos envolvem um orçamento autorizado de 330 milhões de patacas.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Empreitada de Remodelação do 6.º ao 10.º andar do Bloco A no Lote 25 nos NAPE	700 000,00	Projecto novo	150 441 600,00	2025	2028

¹ Incluindo o projecto “Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa”, que foi cancelado após a sua criação no 3.º trimestre de 2025.

² *Idem.*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

100. O projecto “Empreitada de Remodelação do 6.º ao 10.º andar do Bloco A no Lote 25 nos NAPE” é novo, e o valor estimado é de 150 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, este projecto foi criado para a execução das obras de remodelação dos pisos destinados aos escritórios, no rés-do-chão e nos 6.º a 10.º andares do Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 nos NAPE - Bloco A, que servirão de instalações do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obra de arruamentos e de drenagem junto à Avenida Doutor Stanley Ho	5 359 520,00	Projecto novo	17 700 000,00	2025	2026
Tratamento dos taludes das instalações do Governo na Penha	456 000,00	Projecto novo	8 145 000,00	2025	2026

101. O projecto “Obra de arruamentos e de drenagem junto à Avenida Doutor Stanley Ho” é novo e o valor estimado é de 17,7 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, em articulação com as necessidades do futuro desenvolvimento urbano nas imediações da Avenida Doutor Stanley Ho, torna-se necessário construir, naquela zona, passeios, faixas de rodagem, redes de drenagem e infra-estruturas associadas para uso do público, e criar condições para que os novos edifícios/edificações periféricos possam estar ligados às vias públicas envolventes e ao sistema de drenagem.
102. O projecto “Tratamento dos taludes das instalações do Governo na Penha” é novo e o valor estimado é de 8,15 milhões de patacas. Segundo o Governo, tendo em conta a execução das obras de construção e a segurança permanente num terreno situado na Estrada da Penha, na freguesia de São Lourenço, na Península de Macau, torna-se necessário proceder à consolidação de uma encosta abaixo do mesmo.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Polícia Judiciária

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	51 163 000,00	Projecto novo	97 070 000,00	2025	2026
Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	3 300 000,00	Projecto novo	11 000 000,00	2025	2026
Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	3 000 000,00	Projecto novo	15 000 000,00	2025	2026

103. O projecto “Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025” é novo e o orçamento é de 97,07 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, este projecto destina-se à aquisição de equipamentos auxiliares para investigação criminal, usados pelas subunidades criminais da Polícia Judiciária para a investigação de crimes e a recolha de provas e análise de informações.
104. O projecto “Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária” é novo e o orçamento é de 11 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, o sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária entrou em funcionamento em 2006, ou seja, há 18 anos, e, para assegurar o normal funcionamento da Delegação do Cotai e para que os principais equipamentos das subunidades da Polícia Judiciária possam funcionar em boas condições ambientais, é necessário adquirir um novo sistema de ar condicionado central, a fim de elevar a eficiência do trabalho e a qualidade de serviço.
105. O projecto “Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0” é novo e o valor orçamentado é de 15 milhões de patacas. Segundo o Governo, este projecto visa reforçar a digitalização e a inteligência do trabalho policial da Polícia Judiciária, melhorar a capacidade da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

direcção de operação e movimento pessoal, acelerar a velocidade de resposta e
 elevar a eficiência de tratamento dos casos.

Instituto para os Assuntos Municipais

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obra de optimização de vias públicas da Zona dos Jardins do Oceano e da Taipa Pequena e Zona da Universidade e de Pac On	3 565 990,00	Projecto novo	3 565 990,00	2025	2025

106. O projecto “Obra de optimização das vias públicas da Zona dos Jardins do Oceano e da Taipa Pequena e Zona da Universidade e de Pac On” é novo e o orçamento é de 3,57 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, este projecto visa a execução da obra de optimização de vias públicas da Zona dos Jardins do Oceano, da Taipa Pequena, da Universidade e do Pac On, para garantir a segurança das vias rodoviárias.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Configuração de <i>software</i> e <i>hardware</i> para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	76 800 000,00	Projecto novo	164 500 000,00	2025	2026
Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	46 400 000,00	Projecto antigo	58 000 000,00	2024	2026
Implementação de plataforma inteligente de serviços para uso exclusivo do governo	30 000 000,00	Projecto novo	30 000 000,00	2025	2025
Implementação da plataforma de consulta e tratamento de sugestões dos Cidadãos	15 000 000,00	Projecto novo	67 000 000,00	2025	2027
Aquisição e implementação de uma plataforma de aprendizagem <i>online</i> e reestruturação do sistema de gestão de formação	1 000 000,00	Projecto novo	6 000 000,00	2025	2026



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa (Nota)	28 000,000,00	Projecto novo		

Nota: o projecto foi cancelado.

107. O projecto “Configuração de *software* e *hardware* para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem” é novo e o orçamento é de 160 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, a criação deste projecto tem por objectivo a aquisição de *software*, *hardware* e cacifos para a construção do centro de catástrofes de computação em nuvem. O “Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem” voltou a ser inscrito e o valor estimado é de 58 milhões de patacas, e visa a aquisição de serviços para a obra de remodelação para a construção da sala de máquinas do centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem no local escolhido. Segundo os esclarecimentos do Governo, o local para a construção do centro foi alterado, passando do Edifício de Escritórios do Governo em Coloane para o Edifício Multifuncional do Governo, Lote O1, Aterros de Pac On (Edifício da Imprensa Oficial).
108. O projecto “Implementação de plataforma inteligente de serviços para o uso exclusivo do governo” é novo e o orçamento é de 30 milhões de patacas. Segundo os dados do Governo, este projecto, que tem como objectivo a implementação da plataforma inteligente de serviços para o uso exclusivo do governo e a integração de tecnologias de inteligência artificial, irá lançar as bases sólidas para o desenvolvimento sustentável de uma governação electrónica.
109. O projecto “Implementação da plataforma de consulta e tratamento de sugestões dos Cidadãos” é novo e o orçamento é de 67 milhões de patacas. Segundo a explicação do Governo, é necessário criar uma plataforma de processamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

unificada para uso interdepartamental, a fim de apoiar a execução do mecanismo reformado de consulta e tratamento de sugestões dos cidadãos.

110. O projecto “Aquisição e implementação de plataforma de aprendizagem *online* e reestruturação do sistema de gestão de formação” é novo e o seu orçamento é de 6 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, para se articular com os objectivos da reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, aumentar a eficiência da formação, reduzir custos e proporcionar um desenvolvimento sustentável que ultrapasse as limitações espaciais, temporais e numéricas da formação presencial tradicional, é necessário criar uma plataforma de aprendizagem *online* e reestruturar o sistema de gestão de formação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	23 610 900,00	Projecto antigo	230 496 571,60	2022	2025

111. O projecto “Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM” voltou a ser inscrito.

Instituto de Acção Social

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Edifício residencial para seniores	915 000,00	Projecto antigo	2 210 185 675,31	2020	2025

112. O projecto “Edifício residencial para seniores” voltou a ser inscrito.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Concepção e construção da Nova Estação Maregráfica do Porto Interior	1 900 000,00	Projecto novo	8 360 000,00	2025	2027

113. O projecto “Concepção e construção da Nova Estação Maregráfica do Porto Interior” é novo e o valor estimado é de 8,36 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, a estação maregráfica do Porto Interior é uma estrutura metálica que entrou em funcionamento há cerca de 40 anos, e algumas das suas componentes metálicas já se encontram enferrujadas e danificadas, tendo de ser substituídas.

Serviços de Saúde

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Edifício da Clínica de Especialidade – Instalações e equipamentos	22 500 000,00	Projecto antigo	63 454 069,20	2022	2026

114. O projecto “Edifício da Clínica de Especialidade – Instalações e equipamentos” voltou a ser inscrito.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria Estrada do Repouso	344 442,00	Projecto novo	13 207 500,00	2025	2028
Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria Rua do Volong	299 500,00	Projecto novo	9 865 000,00	2025	2028

115. Os projectos “Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria Estrada do Repouso” e “Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria Rua do Volong” são novos e os valores estimados são de 13,21 milhões e 9,87 milhões



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de patacas, respectivamente. Segundo os esclarecimentos do Governo, estes dois projectos visam reforçar a compreensão do público em geral relativamente às políticas ambientais, aumentar a sensibilização para a protecção ambiental e promover os trabalhos de educação ambiental.

Instituto do Desporto

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão	
Obra de construção do campo desportivo no Lote C8 da Baía da Praia Grande	5 715 000,00	Projecto novo	16 015 000,00	2025	2026
Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote BT7 da Taipa	4 830 000,00	Projecto novo	13 550 000,00	2025	2026
Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote B13 da Zona A dos Novos Aterros	1 950 000,00	Projecto novo	73 140 000,00	2025	2026

116. Os projectos “Obra de construção do campo desportivo no Lote C8 da Baía da Praia Grande”, “Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote BT7 da Taipa” e “Obras de Construção do Campo Desportivo no Lote B13 da Zona A dos Novos Aterros” são novos e os valores estimados são de 16,02 milhões, 13,55 milhões e 73,14 milhões de patacas, respectivamente. Segundo os esclarecimentos do Governo, a criação destes três projectos tem por objectivo o aproveitamento do lote C8 da Baía da Praia Grande, do lote BT7 da Taipa e do lote B13 da Zona A dos Novos Aterros para a construção de instalações desportivas, e, através da instalação de uma série de equipamentos desportivos nesses três lotes, proporcionar à população um espaço de prática desportiva acessível e multifuncional.
117. Segundo os dados fornecidos pelo Governo, no 3.º trimestre de 2025, foram cancelados os seguintes três projectos:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto
1	SAFP	Produtos de exposição da governação electrónica
2	SAFP	Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico
3	SAFP	Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa

118. Segundo a explicação do Governo, será ajustada a escala da sala de exposições do projecto “Produtos de exposição da governação electrónica”, portanto, o Governo pretende cancelar o projecto, e as respectivas despesas orçamentais do PIDDA vão passar a ser suportadas pelo orçamento de funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Em relação ao projecto “Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico”, dado que ainda se encontram a realizar inquéritos e a sistematização dos processos com os serviços competentes, a conclusão das actividades do projecto “Implementação da plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico” será adiada para 2026. Quanto ao projecto “Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa”, a resposta do Governo pode ser consultada no ponto 27 do presente relatório.

119. Até ao 3.º trimestre de 2025, o orçamento autorizado do PIDDA aumentou 1,41 mil milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, a despesa efectiva diminuiu 530 milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 280 milhões de patacas, a taxa de execução orçamental diminuiu 7,8% e a taxa de utilização orçamental diminuiu 5,3%. Havia 230 projectos inscritos no PIDDA, portanto, verificou-se uma redução de 11 projectos, face aos 241 registados no período homólogo de 2024.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	milhões de patacas		
				Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
Ano 2025	19 587	12 290	17 258	62,7%	88,1%	230
Ano 2024	18 175	12 815	16 977	70,5%	93,4%	241
Variação	1 412	-525	280	-7,8%	-5,3%	-11

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

120. Até ao 3.º trimestre de 2025, registaram-se 31 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, envolvendo um orçamento autorizado de 810 milhões de patacas. Para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo X:

Serviço proponente	3.º trimestre	2.º trimestre
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	5	2
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4	8
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	4	5
Polícia Judiciária	3	0
Instituto para os Assuntos Municipais	2	2
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2	3
Universidade de Macau	2	3
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	2	1
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1	0
Instituto Cultural	1	1
Direcção dos Serviços de Identificação	1	1
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	1	1
Serviços de Saúde	1	1
Serviços de Alfândega da RAEM	1	1
Instituto do Desporto	1	1
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	0	1
Total	31	31



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

121. Dos 31 projectos com taxa de utilização orçamental de zero - com cinco projectos: a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; com quatro cada: a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau; e com três: a Polícia Judiciária.
122. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 3.º trimestre de 2025, verificou-se que, de entre os 230 projectos, foi alterado o prazo de execução de nove: em oito destes, as datas de conclusão previstas foram adiadas e, num destes, foi antecipada.

N.º de Serviço ordem proponente	Designação do projecto	3.º trim. de 2025 - Data de conclusão prevista	Data de conclusão inicialmente prevista	Varição
1 IH	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	2028	2026	2
2 DSOP/DSPA	Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2027	2025	2
3 IAM	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	2027	2025	2
4 DSAJ	Ampliação do sistema informático dos registos e do notariado	2027	2025	2
5 SS	Edifício da Clínica de Especialidade – Instalações e equipamentos	2026	2025	1
6 DSPA	Empreitada de Concepção e Construção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro	2027	2026	1
7 DSOP	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Kwong Tung na Taipa	2028	2027	1
8 DSOP	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Ip Heng de Coloane	2027	2026	1
9 SAFP	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	2026	2027	-1

123. Além disso, após a análise dos valores orçamentados actualizados ou dos valores das estimativas actualizadas dos 230 projectos do PIDDA do 3.º



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trimestre de 2025, verifica-se que 16 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados ou nos valores das estimativas actualizadas, 19 registaram reduções e 177 mantiveram os valores. Além disso, o valor da estimativa de um projecto foi alterado para o valor orçamentado.

124. No 3.º trimestre de 2025, os cinco projectos que registaram alterações mais significativas no valor global do orçamento são:

milhões de patacas

N.º de Serviço ordem proponente	Designação do projecto	Projectos do 3.º trim. - Valor orçamentado actualizado	Projectos do trimestre anterior - Valor orçamentado actualizado	Variação	
1	DSAJ	Ampliação do sistema informático dos registos e do notariado	100	35	65
2	SAFP	Aumento da eficácia do Centro de Computação em Nuvem e renovação de equipamentos antigos	121	93	28
3	DSPA	Instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares	1 306	1 290	17
4	SAFP	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	58	70	-12
5	IAM	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	31	44	-12

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Situação Intercalar da Execução Orçamental de 2025

125. Nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Orçamento para 2025 é composto por três partes: (1) “Orçamento ordinário integrado da RAEM” – reflecte o orçamento global elaborado pelo Governo conforme o regime de caixa; (2) “Orçamento agregado dos organismos especiais” – reflecte o orçamento global dos oito organismos especiais, elaborado pelo Governo conforme o regime de acréscimo, e (3) “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” – refere-se ao



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento global que se destina à aquisição de activos fixos, activos intangíveis e inventários dos organismos especiais, deles se excluindo os investimentos financeiros.

Orçamento para o ano económico de 2025

126. Nos termos da Lei n.º 25/2024, a Assembleia Legislativa aprovou a “Lei do Orçamento de 2025” da RAEM.
127. Nos termos da “Lei do Orçamento de 2025”, a receita do orçamento ordinário integrado da RAEM (doravante designado por “Orçamento ordinário integrado”) cifrou-se em 121,09 mil milhões de patacas, a despesa do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 113,38 mil milhões de patacas e o “Saldo orçamental” cifrou-se em 7,7 mil milhões de patacas, dos quais 6,83 mil milhões de patacas pertencem ao saldo do “Orçamento central”, e o restante valor de 870 milhões de patacas pertence aos saldos da execução orçamental dos “Serviços e organismos autónomos”.
128. As receitas e despesas orçamentais do “Orçamento agregado dos organismos especiais” atingiram 33,4 mil milhões de patacas e 19,08 mil milhões de patacas, respectivamente, e o “Resultado líquido do exercício” cifrou-se em 14,32 mil milhões de patacas.
129. As despesas orçamentais do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” atingiram 350 milhões de patacas.
130. É de salientar que, em 28 de Maio de 2025, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa uma proposta de lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”, que foi votada e aprovada pela Assembleia Legislativa no dia 9 de Julho de 2025, e posteriormente (a Lei n.º 6/2025) foi publicada no Boletim Oficial da RAEM, no dia 14 do mesmo mês, tendo entrado em vigor no dia seguinte. Assim, o presente relatório intercalar da execução orçamental não inclui o conteúdo da referida alteração orçamental.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Situação da execução orçamental

“Orçamento ordinário integrado da RAEM”

131. Até 30 de Junho de 2025, a receita efectiva do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 57,18 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 47,2%; e a despesa efectiva cifrou-se em 43,12 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 38%. Uma vez que as receitas foram superiores às despesas, até 30 de Junho de 2025, registou-se um “Saldo orçamental” de 14,06 mil milhões de patacas.

Capítulos	até 30/06/25	até 30/06/25	até 30/06/24	Variação homóloga
	Receita efectiva	Taxa de execução	Receita efectiva	
Impostos directos	2 905	25,5%	2 601	11,7%
Impostos indirectos	1 846	46,2%	2 017	-8,5%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	764	54,7%	857	-10,8%
Rendimentos de propriedade	716	62,7%	1 523	-53,0%
Receitas das concessões	45 401	48,6%	44 989	0,9%
Receitas financeiras	1 038	93,4%	1 029	0,9%
Venda de bens e serviços	1 111	56,7%	924	20,4%
Transferências	80	16,6%	133	-39,9%
Contribuições para os regimes de protecção social	50	54,1%	50	1,4%
Outras receitas correntes	116	83,5%	110	5,6%
Receitas correntes	54 029	47,0%	54 231	-0,4%
Venda de instalações e equipamentos	1	0,0%	2	-25,1%
Activos financeiros	364	53,5%	536	-32,1%
Venda de acções e outras participações	0	0,0%	0	-
Outras receitas de capital	2 784	138,3%	2 447	13,8%
Receitas de capital	3 149	52,3%	2 985	5,5%
Receita ordinária integrada	57 178	47,2%	57 215	-0,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

132. Na receita do “Orçamento ordinário integrado”, o valor mais elevado da receita efectiva foi o do capítulo “Receitas das concessões”, que atingiu 45,4 mil milhões de patacas, representando 79,4% do total da receita do “Orçamento ordinário integrado”, com um aumento ligeiro de 410 milhões de patacas, face aos 44,99 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024, ou seja, um aumento de 0,9%. O aumento da receita efectiva do capítulo “Receitas das concessões” deveu-se, principalmente, ao aumento da receita do “Imposto especial sobre o jogo” cobrada com base nas receitas brutas do jogo. No 1.º semestre de 2025, a receita efectiva do “Imposto especial sobre o jogo” cifrou-se em 40,57 mil milhões de patacas, mais 450 milhões de patacas, ou seja, mais 1,1%, face aos 40,12 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024.
133. Além disso, é de referir que, no 1.º semestre de 2025, a receita efectiva da “Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social”, também cobrada com base nas receitas brutas do jogo, atingiu 3,41 mil milhões de patacas, ou seja, menos 3,36 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024.
134. O segundo valor mais elevado da receita efectiva foi o capítulo “Impostos directos”, no qual se registou uma receita de 2,91 mil milhões de patacas, que teve um aumento de cerca de 300 milhões de patacas, ou seja, mais 11,7%, face aos 2,6 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024, devido, principalmente, ao aumento da receita efectiva do “Imposto profissional” e do “Imposto complementar de rendimentos”. A receita efectiva do “Imposto profissional” e do “Imposto complementar de rendimentos” registou um aumento de 120 milhões de patacas e 170 milhões de patacas, respectivamente, face ao período homólogo de 2024.
135. O terceiro valor mais elevado da receita efectiva foi o do capítulo “Outras receitas de capital”, no qual se registou uma receita efectiva de 2,78 mil milhões de patacas, com um aumento de cerca de 340 milhões de patacas, face aos 2,45 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024, devido,

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

principalmente, à receita efectiva do “Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização” da “Mobilização dos saldos de execução orçamental” ter atingido 1,42 mil milhões de patacas, representando um aumento de 360 milhões de patacas, face aos 1,06 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024.

136. A receita efectiva do capítulo “Impostos indirectos” cifrou-se em 1,85 mil milhões de patacas, menos 170 milhões de patacas, ou seja, menos 8,5%, face ao período homólogo de 2024, devido, principalmente, à receita efectiva do “Imposto do selo” ter atingido 440 milhões de patacas, menos 240 milhões de patacas do que no período homólogo de 2024. No “Imposto do selo”, o “Selo de verba” é o que apresenta uma maior redução na receita efectiva, menos 150 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, ou seja, uma redução de 50,6%.
137. A receita efectiva do “Imposto de consumo” do capítulo “Impostos indirectos” cifrou-se em 500 milhões de patacas, mais 110 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, sendo a única rubrica dos “Impostos indirectos” que registou um aumento, devido, principalmente, ao aumento de 130 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, na receita efectiva do “Vinho e outras bebidas alcoólicas”.
138. A receita efectiva do capítulo “Venda de bens e serviços” cifrou-se em 1,11 mil milhões de patacas, mais 190 milhões de patacas, ou seja, mais 20,4%, face aos 920 milhões de patacas registados no período homólogo de 2024, devido, principalmente, à receita efectiva do “Ensino e formação” ter atingido 890 milhões de patacas, mais 170 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2024.
139. A receita efectiva do capítulo “Receitas financeiras” cifrou-se em 1,04 mil milhões de patacas, tendo tido um ligeiro aumento de 0,9%, face ao período homólogo de 2024.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

140. A receita efectiva do capítulo “Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias” cifrou-se em 760 milhões de patacas, menos 92,94 milhões de patacas do que o período homólogo de 2024, ou seja, menos 10,8%. A diminuição da receita neste capítulo deveu-se à redução de 140 milhões de patacas da receita proveniente das “Taxas”, ou seja, menos 20,2%, em comparação com o período homólogo de 2024. No entanto, as receitas das “Multas e outras penalidades pecuniárias” aumentaram 44,55 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2024, das quais, as receitas das “Outras - Multas e outras penalidades pecuniárias” aumentaram, significativamente, 41,39 milhões de patacas, em comparação com os 8,5 milhões de patacas do período homólogo de 2024, cuja receita efectiva atingiu 49,88 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 730,3%.
141. A receita efectiva do capítulo “Rendimentos de propriedade” cifrou-se em 720 milhões de patacas, menos 810 milhões de patacas do que os 1,52 mil milhões de patacas registados no mesmo período de 2024, o que representa uma redução de 53%. Segundo os dados facultados pelo Governo, a redução das receitas neste capítulo deveu-se à diminuição de 980 milhões de patacas da receita efectiva dos “Prémios de concessões de terrenos”, ou seja, menos 98,2%, em comparação com o período homólogo de 2024. Por outro lado, o orçamento inicial dos “Prémios de concessões de terrenos” era de 1000 patacas, no entanto, até ao 1.º semestre de 2025, a rubrica já tinha registado receitas de 17,82 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 1 781 798,4%.
142. A receita efectiva do capítulo “Activos financeiros” cifrou-se em 360 milhões de patacas, menos 170 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, devido, principalmente, à redução de 62,69 milhões de patacas, de 46,38 milhões de patacas e de 59,25 milhões de patacas, respectivamente, nas receitas do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, das “Bolsas - empréstimos” e de “Outros” dos “Empréstimos a médio e longo prazos”, em comparação com o período homólogo de 2024.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin.

143. A receita efectiva do capítulo “Transferências” cifrou-se em 80,01 milhões de patacas, representando uma redução de 53,11 milhões de patacas, ou seja, uma redução de 39,9%, face ao período homólogo de 2024, no qual se cifrou em 130 milhões de patacas. É de referir que, neste capítulo, se registou uma receita efectiva de 150 mil patacas, proveniente das “Transferências do orçamento privativo dos serviços e organismos autónomos”, a qual não foi inscrita aquando da elaboração do orçamento para o ano económico de 2025.
144. A receita efectiva do capítulo “Venda de instalações e equipamentos” cifrou-se em 1,19 milhões de patacas, da qual as receitas da “Venda de bens imóveis” cifraram-se em 1,15 milhões de patacas, e o orçamento autorizado cifrou-se em 3,33 mil milhões de patacas. Segundo a explicação do Governo, prevê-se que as respectivas receitas venham a ser geradas com a venda de habitações económicas da Zona A dos Novos Aterros no 2.º semestre de 2025.
145. Até ao 1.º semestre de 2025, a despesa efectiva do “Orçamento ordinário integrado” cifrou-se em 43,12 mil milhões de patacas, menos 3,2 mil milhões de patacas, ou seja, uma redução de 6,9%, em comparação com o período homólogo de 2024, no qual se cifrou em 46,32 mil milhões de patacas.

milhões de patacas				
Capítulos	até 30/06/25 Despesa efectiva	até 30/06/25 Taxa de execução	até 30/06/24 Despesa efectiva	Variação homóloga
Despesas com pessoal	14 105	46,6%	13 784	2,3%
Despesas com o funcionamento	5 898	34,4%	5 508	7,1%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	486	30,8%	508	-4,3%
Regime de aposentação e sobrevivência (Nota 1)	0	0,9%	0	-12,5%
Transferências, apoios e abonos	12 590	33,0%	17 050	-26,2%
Outras despesas correntes	0	0,0%	0	-
Despesas correntes	33 079	36,6%	36 850	-10,2%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulos	até 30/06/25 Despesa efectiva	até 30/06/25 Taxa de execução	até 30/06/24 Despesa efectiva	Variação homóloga
Instalações e equipamentos	8 971	41,7%	8 724	2,8%
Activos financeiros	127	38,4%	137	-7,1%
Acções e outras participações	942	76,0%	609	54,6%
Despesas de capital	10 040	43,5%	9 470	6,0%
Despesa ordinária integrada	43 119	38,0%	46 320	-6,9%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

Nota 1: A despesa efectiva do capítulo “Regime de aposentação e sobrevivência” até 30 Junho de 2025 cifrou-se em 84 000 patacas, e a despesa efectiva até 30 de Junho de 2024 cifrou-se em 96 000 patacas.

146. Até ao 1.º semestre de 2025, quatro capítulos do orçamento ordinário integrado registaram um aumento da despesa efectiva, em comparação com o período homólogo de 2024, nomeadamente, os capítulos “Despesas com pessoal”, “Despesas com o funcionamento”, “Instalações e equipamentos” e “Acções e outras participações”.

147. O capítulo “Despesas com pessoal” foi o que apresentou maior despesa efectiva, atingindo 14,1 mil milhões de patacas, representando 32,7% do total da despesa do orçamento ordinário integrado, correspondendo a um aumento de 320 milhões de patacas, ou seja, mais 2,3%, face ao mesmo período de 2024.

148. O capítulo “Transferências, apoios e abonos” foi o que apresentou o segundo valor mais elevado da despesa efectiva, atingindo 12,59 mil milhões de patacas, representando 29,2% do total da despesa do orçamento ordinário integrado, correspondendo a uma redução de 4,46 mil milhões de patacas, ou seja, menos 26,2%, face aos 17,05 mil milhões de patacas do mesmo período de 2024, e com uma taxa de execução orçamental de 33%. A redução da despesa neste capítulo deveu-se, principalmente, ao facto de as despesas das “Famílias e indivíduos” dos “Apoios e abonos” terem sido apenas de 2,64 mil milhões de patacas, ou seja, menos 4,57 mil milhões de patacas do que no período homólogo de 2024, enquanto as despesas do “Plano de comparticipação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pecuniária no desenvolvimento económico” das “Famílias e indivíduos” cifraram-se apenas em 1,12 mil milhões de patacas, menos 4,58 mil milhões de patacas do que os 5,71 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024. Por outro lado, a despesa efectiva das “Empresas” dos “Apoios e abonos” cifrou-se em 1,42 mil milhões de patacas, registando-se um aumento de 160 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2024, devido, principalmente, ao “Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão” e à “Assistência financeira ao metro ligeiro” terem aumentado, respectivamente, 130 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2024. Além disso, as despesas das “Empresas de capitais públicos” diminuíram 48,71 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024.

149. O capítulo “Instalações e equipamentos” foi o que apresentou o terceiro valor mais elevado da despesa efectiva, atingindo 8,97 mil milhões de patacas, representando 20,8% do total da despesa do orçamento ordinário integrado, correspondendo a um aumento de 250 milhões de patacas, ou seja, mais 2,8%, face aos 8,72 mil milhões de patacas do mesmo período de 2024, e com uma taxa de execução orçamental de 41,7%. As despesas deste capítulo consistem em despesas do PIDDA.
150. A despesa efectiva do capítulo “Despesas com o funcionamento” cifrou-se em 5,9 mil milhões de patacas, mais 390 milhões de patacas, ou seja, mais 7,1%, face aos 5,51 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024, devido, principalmente, à despesa da “Aquisição de serviços” ter atingido 3,28 mil milhões de patacas, mais 350 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024, enquanto a despesa de “Publicidade e propaganda” da “Aquisição de serviços” teve um aumento de 220 milhões de patacas, face ao período homólogo de 2024.
151. A despesa efectiva do capítulo “Acções e outras participações” cifrou-se em 940 milhões de patacas, mais 330 milhões de patacas, ou seja, mais 54,6% do que no mesmo período de 2024, em que se cifrou em 610 milhões de patacas, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com uma taxa de execução orçamental de 76%. De acordo com as informações prestadas pelo Governo aquando da elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2025, a despesa orçamentada para este capítulo cifrou-se em 1,24 mil milhões de patacas e destina-se ao aumento de capital na Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e na Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., no valor de cerca de 900 milhões de patacas e de 340 milhões de patacas, respectivamente.

152. A despesa efectiva do capítulo “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública” cifrou-se em 490 milhões de patacas, menos 22,1 milhões de patacas do que no mesmo período de 2024, das quais as despesas da “Rede de iluminação pública” apenas se cifraram em 504 mil patacas, representando uma redução significativa face aos 58,4 milhões de patacas do período homólogo de 2024. O orçamento autorizado da referida rubrica cifrou-se em 130 milhões de patacas e, até ao 1.º semestre de 2025, a taxa de execução orçamental da referida rubrica foi de apenas 0,4%.

“Orçamento agregado dos organismos especiais”

153. Até 30 de Junho de 2025, a receita efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 21,87 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 65,5% e uma despesa efectiva de 9,14 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 47,9%. Como as receitas foram maiores do que as despesas, até 30 de Junho de 2025, registou-se um “Resultado líquido do exercício” de 12,72 mil milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Capítulos	até 30/06/25 Receita efectiva	até 30/06/25 Taxa de execução	até 30/06/24 Receita efectiva	Variação homóloga
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	313	46,9%	311	0,6%
Rendimentos de propriedade	46	50,1%	41	11,9%
Receitas das concessões	2 347	48,8%	2 265	3,6%
Receitas financeiras	13 674	90,0%	10 995	24,4%
Venda de bens e serviços	180	41,4%	194	-7,3%
Transferências	4 279	41,7%	4 182	2,3%
Contribuições para os regimes de protecção social	993	51,3%	953	4,2%
Outras receitas correntes	35	244,6%	39	-9,6%
Receitas correntes	21 868	65,5%	18 981	15,2%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

154. A receita efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 21,87 mil milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 65,5%, mais 2,89 mil milhões de patacas, face aos 18,98 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024, ou seja, um aumento de 15,2%.
155. O capítulo “Receitas financeiras” foi o que apresentou o valor mais elevado da receita efectiva, atingindo 13,67 mil milhões de patacas, representando 62,5% do total da receita do “Orçamento agregado dos organismos especiais”, com uma taxa de execução orçamental de 90%, e registou-se um aumento de 2,68 mil milhões de patacas, face aos 11 mil milhões de patacas do mesmo período de 2024. O aumento das receitas neste capítulo deveu-se, principalmente, à receita efectiva das “Receitas de investimentos” e das “Receitas dos ganhos cambiais” ter atingido 5,67 mil milhões de patacas e 770 milhões de patacas, respectivamente, representando aumentos de 2,73 mil milhões de patacas e de 750 milhões de patacas, ou seja, mais 92,9% e 4036,9%, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2024, e com uma taxa de execução orçamental de 170,3% e 1262,2%. Segundo a explicação do Governo, isto deveu-se, principalmente, ao desempenho global do mercado de investimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mundial, no 1.º semestre de 2025, ter sido melhor do que o previsto, o que levou ao aumento das receitas de investimento, enquanto as “Receitas dos ganhos cambiais” se deveram, principalmente, às receitas dos ganhos cambiais decorrentes dos activos financeiros em moeda estrangeira.

156. O capítulo “Transferências” foi o que apresentou o segundo valor mais elevado da receita efectiva, atingindo 4,28 mil milhões de patacas, mais 96,52 milhões de patacas, ou seja, mais 2,3% do que no mesmo período de 2024. O aumento da receita neste capítulo deveu-se, principalmente, ao aumento de 87,22 milhões de patacas nas “Receitas consignadas”, em comparação com o período homólogo de 2024.
157. O capítulo “Receitas das concessões” foi o que apresentou o terceiro valor mais elevado da receita efectiva, registando 2,35 mil milhões de patacas, mais 82,36 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 3,6%, do que no mesmo período de 2024, devido, principalmente, ao aumento de 82,5 milhões de patacas nas “Receitas dos jogos de fortuna ou azar”, face ao período homólogo de 2024.
158. A receita efectiva do capítulo “Contribuições para os regimes de protecção social” cifrou-se em 990 milhões de patacas, mais 40,15 milhões de patacas do que no período homólogo de 2024. De acordo com os dados facultados pelo Governo, tal deveu-se, principalmente, ao aumento de 33,12 milhões de patacas das “Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos”, em comparação com o período homólogo de 2024.
159. Até ao 1.º semestre de 2025, a despesa efectiva do “Orçamento agregado dos organismos especiais” cifrou-se em 9,14 mil milhões de patacas, aumentou cerca de 720 milhões de patacas, ou seja, mais 8,5%, face aos 8,43 mil milhões de patacas registados no período homólogo de 2024, e a taxa de execução orçamental foi de 47,9%.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '4' at the top and several illegible signatures and initials below it.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Capítulos	até 30/06/25 Despesa efectiva	até 30/06/25 Taxa de execução	até 30/06/24 Despesa efectiva	Variação homóloga
Despesas com pessoal	532	35,5%	523	1,9%
Despesas com o funcionamento	308	34,2%	216	42,6%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10	39,5%	8	26,0%
Regime de aposentação e sobrevivência	1 695	45,2%	1 609	5,3%
Despesas financeiras	1 410	38,4%	2 168	-35,0%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	12	23,9%	20	-41,0%
Transferências, apoios e abonos	5 177	57,7%	3 884	33,3%
Outras despesas correntes	0	0,0%	0	-
Despesas correntes	9 143	47,9%	8 428	8,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

160. Até ao 1.º semestre de 2025, na despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, cinco capítulos registaram um aumento da despesa efectiva, em comparação com o período homólogo de 2024, nomeadamente, os capítulos “Despesas com o pessoal”, “Despesas com o funcionamento”, “Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública”, “Regime de aposentação e sobrevivência” e “Transferências, apoios e abonos”.
161. O capítulo “Transferências, apoios e abonos” foi o que apresentou a maior despesa efectiva, representando 56,6% do total da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, atingindo 5,18 mil milhões de patacas, registou-se um aumento de cerca de 1,29 mil milhões de patacas, ou seja, mais 33,3%, face aos 3,88 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024. As despesas com os “Apoios e abonos” deste capítulo compreendem, essencialmente, as despesas com a pensão para idosos, a pensão de invalidez e outros abonos sociais e subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 3,48 mil milhões de patacas, e ainda com os apoios financeiros, abonos e subsídios concedidos pela Fundação Macau a indivíduos, a associações sem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fins lucrativos e a empresas, no valor de 1,68 mil milhões de patacas, ou seja, mais 1,14 mil milhões de patacas, face aos 540 milhões de patacas do período homólogo de 2024. De acordo com a “Proposta do Orçamento da RAEM – Ano económico 2025 (Dados Suplementares)” disponibilizada pelo Governo, o valor orçamentado dos “Apoios e abonos” da Fundação Macau foi de 2,15 mil milhões de patacas, dos quais 1,28 mil milhões de patacas dizem respeito ao apoio financeiro à Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau para aquisição de terrenos com fins educativos na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

162. O capítulo “Regime de aposentação e sobrevivência” foi o que apresentou o segundo valor mais elevado da despesa efectiva, representando 18,5% do total da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, cifrando-se em 1,7 mil milhões de patacas, mais 85,68 milhões de patacas, ou seja, mais 5,3%, face aos 1,61 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024. As despesas deste capítulo compreendem as pensões de aposentação e de sobrevivência, e os outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos trabalhadores aposentados da Função Pública ou aos beneficiários previstos na lei.
163. O capítulo “Despesas financeiras” foi o que apresentou o terceiro valor mais elevado da despesa efectiva, representando 15,4% do total da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, atingindo 1,41 mil milhões de patacas, menos 760 milhões de patacas, ou seja, menos 35%, face aos 2,17 mil milhões de patacas do período homólogo de 2024. A redução das despesas neste capítulo deveu-se, principalmente, à redução de 510 milhões de patacas nos “Juros devedores”, face ao período homólogo de 2024. Por outro lado, até ao 1.º semestre de 2025, a despesa efectiva em “Perdas em investimentos” e “Perdas cambiais” foi de zero, e, no mesmo período de 2024, registaram-se despesas de 140 milhões de patacas, respectivamente.
164. Na análise da situação do investimento dos organismos especiais, tem de se proceder à subtracção entre as “Receitas financeiras” e as “Despesas

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

financeiras”, assim, o valor líquido resultante desta subtracção é que pode ser considerado como valor do investimento dos organismos especiais.

milhões de patacas

	até 30/06/25 Valor efectivo	até 30/06/24 Valor efectivo	Variação homóloga
Receitas financeiras	13 674	10 995	24,4%
Despesas financeiras	1 410	2 168	-35,0%
Valor líquido	12 264	8 827	38,9%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

165. O quadro acima mostra que, até ao 1.º semestre de 2025, os investimentos dos organismos especiais registaram um valor líquido de 12,26 mil milhões de patacas, mais 3,44 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 38,9%, face aos 8,83 mil milhões de patacas no período homólogo de 2024.
166. A despesa efectiva do capítulo “Despesas com o funcionamento” cifrou-se em 310 milhões de patacas, mais 92,04 milhões de patacas, ou seja, mais 42,6% do que os 220 milhões de patacas registados no mesmo período de 2024, devido, principalmente, ao aumento de 79,1 milhões de patacas nas despesas com a “Aquisição de serviços”, face ao período homólogo de 2024.
167. Além disso, até ao 1.º semestre de 2025, na despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, dois capítulos registaram redução da despesa efectiva, em comparação com o período homólogo de 2024, nomeadamente, os capítulos “Despesas financeiras” e “Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços”.

“Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais”

168. Até ao 1.º semestre de 2025, o “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” registou uma despesa efectiva de 64,47 milhões de patacas, mais 16,61 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 34,7%, face ao



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mesmo período de 2024, mas a taxa de execução orçamental foi de apenas 18,5%.

milhões de patacas

	até 30/06/25 Despesa efectiva	até 30/06/25 Taxa de execução	até 30/06/24 Despesa efectiva	Variação homóloga
Activos fixos e intangíveis	62	19,4%	43	43,9%
Inventários	3	8,8%	5	-47,2%
Total	64	18,5%	48	34,7%

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

169. Segundo a explicação do Governo, no “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais”, os “Activos fixos” consistem, principalmente, no custo da aquisição de equipamentos pela Autoridade Monetária de Macau e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Uma vez que a entrega e a liquidação de alguns equipamentos e de *hardware* do sistema já adquiridos estão previstas para o 2.º semestre de 2025, a taxa de execução orçamental dos “Activos fixos” no 1.º semestre de 2025 foi de apenas 7,0%. Os “Outros activos fixos e intangíveis” consistem, principalmente, nos custos com a aquisição de instalações básicas financeiras, sistema de monitorização e sistema de pagamento, pela Autoridade Monetária de Macau. Uma vez que aqueles projectos se encontram ainda nas fases de criação e desenvolvimento, não estando reunidas condições para a liquidação, a taxa de execução orçamental dos “Outros activos fixos e intangíveis”, no 1.º semestre de 2025, foi de 29,7% (segundo esclarecimentos do Governo). No entanto, segundo os dados facultados pelo Governo, a taxa de execução orçamental dos “Outros activos fixos e intangíveis” devia ser de 21,4%.

“Reserva financeira”

170. De acordo com os dados fornecidos pelo Governo, até 30 de Junho de 2025, o saldo da “Reserva financeira” cifrou-se em 647,11 mil milhões de patacas, um aumento de 30,9 mil milhões de patacas, ou seja, um aumento de 5%, em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

comparação com o saldo de 616,21 mil milhões de patacas, registado em 31 de Dezembro de 2024.

	milhões de patacas
Reserva básica	164 167
Reserva extraordinária	459 654
Resultado deste período	23 290
Saldo em 30 de Junho de 2025	647 111

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

171. As referidas alterações à reserva financeira devem-se, principalmente, às seguintes razões:

	milhões de patacas
Resultado dos investimentos da reserva financeira	23 290
Saldo da execução do orçamento central (97%) de 2023, transferido para a reserva financeira	7 610
Total	30 900

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.

IV. Opiniões e sugestões

172. Até ao 2.º trimestre de 2025, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 44,4%, enquanto a taxa de utilização orçamental foi de 84,1%, embora seja ligeiramente inferior à do período homólogo de 2024, o andamento global foi, pelo menos, satisfatório.
173. No que diz respeito ao 3.º trimestre de 2025, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 62,7%, e a taxa de utilização orçamental foi de 88,1%. A Comissão esteve atenta à referida baixa taxa de execução e utilização orçamental, tendo solicitado esclarecimentos adicionais ao Governo.
174. Além disso, a Comissão sugeriu ao Governo que realize uma avaliação mais prudente aquando da inscrição de projectos no orçamento do PIDDA, a fim de assegurar a sua execução efectiva no ano económico em que o projecto foi inscrito.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

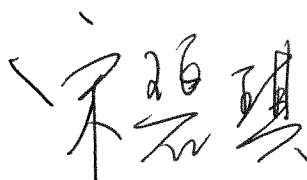
175. Até 30 de Junho de 2025, a taxa de execução orçamental das despesas orçamentadas do “Orçamento ordinário integrado” era de 38%, inferior à do período homólogo de 2024, em que a mesma foi de 43,7%. Quanto ao “Orçamento agregado dos organismos especiais”, a taxa de execução orçamental das despesas orçamentadas foi de 47,9%, também inferior à do período homólogo de 2024, em que a mesma foi de 50,3%. No entender da Comissão, o Governo poderia averiguar as razões que levaram à diminuição da taxa de execução orçamental, para uma melhor organização do orçamento no futuro.
176. A taxa de execução orçamental a médio prazo do “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” foi de apenas 18,5%, superior à do período homólogo de 2024, em que a mesma foi de 8,3%. No entender da Comissão, há ainda espaço para melhorias, a fim de evitar a ocorrência permanente de situações de baixa taxa de execução orçamental.

V. Conclusões

177. A Comissão conclui o seguinte:
- 1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e
 - 2) Enviar o presente relatório ao Governo da RAEM.

Macau, 5 de Fevereiro de 2026

A Comissão,


Song Pek Kei
(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ngan Iek Hang
(Secretário)

Ip Sio Kai

Lam Lon Wai

Vong Hou Piu

Chan Hao Weng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lee Koi Ian

Chao Ka Chon

Wong Ka Lon

Kou Ngon Seng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Índice de Anexos

- I. Situação prevista da execução dos 31 projectos do orçamento do PIDDA com taxa de utilização orçamental de zero até ao 3.º trimestre de 2025 (resposta do Governo)
- II. Situação das receitas e despesas efectivas dos oito organismos especiais até 30 de Junho de 2025
- III. Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração - Relatório da Execução Orçamento no 2.º trimestre do ano económico de 2025
- IV. Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente
- V. Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero
- VI. Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com alteração do prazo de execução (comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)
- VII. Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração - Relatório da Execução Orçamento no 3.º trimestre do ano económico de 2025



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Índice de Anexos

- VIII. Ajustamento dos projectos do orçamento do PIDDA, no âmbito da “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”
- IX. Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente
- X. Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero
- XI. Relatório intercalar da Execução Orçamental do ano 2025

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo I

**Situação prevista da execução dos 31 projectos
do orçamento do PIDDA
com taxa de utilização orçamental de zero
até ao 3.º trimestre de 2025
(resposta do Governo)**

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo I

Situação prevista da execução dos 31 projectos do orçamento do PIDDA com taxa de utilização orçamental de zero até ao 3.º trimestre de 2025

Resposta do Governo:

Resposta da Direcção dos Serviços de Finanças

De acordo com os dados provisórios do 4º trimestre, a situação de liquidação dos projectos com taxa de utilização de 0 até ao 3º trimestre de 2025 é a seguinte:

N.º sequencial	Nome do projeto (Chinês)	Orçamento autorizado	Valor liquidado*	Taxa de execução orçamental	Liquidação da quantia em trânsito*
1	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	12 800 000	-	0.0%	-
2	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	46 400 000	656 795	1.4%	20 020 392
3	Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	76 800 000	-	0.0%	51 009 809

N.º sequencial	Nome do projeto (Chinês)	Orçamento autorizado	Valor liquidado*	Taxa de execução orçamental	Liquidação da quantia em trânsito*
4	Constituição da plataforma de consulta e tratamento de sugestões dos Cidadãos	15 000 000	-	0,0%	14 440 000
5	Constituição de plataforma de aprendizagem online e reestruturação do sistema de gestão de formação	1 000 000	-	0,0%	870 000
6	Constituição de plataforma inteligente de serviços para o uso exclusivo do governo	30 000 000	-	0,0%	28 300 000
7	Obra da estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa	45 002 783,11	-	0,0%	-
8	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	2 000 000	-	0,0%	-
9	Inspecção de Jogos Inteligente	50 211 300	-	0,0%	39 456 827
10	Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	3 000 000	-	0,0%	2 998 038

N.º sequencial	Nome do projeto (Chinês)	Orçamento autorizado	Valor liquidado*	Taxa de execução orçamental	Liquidação da quantia em trânsito*
11	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	51 163 000	13 068 251	25,5%	35 267 959
12	Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	3 300 000	-	0,0%	-
13	Garantia inteligente	32 300 000	-	0,0%	31 680 300
14	Prevenção e combate inteligente a incêndio	2 500 000	-	0,0%	2 323 000
15	Segurança inteligente	3 400 000	-	0,0%	3 378 000
16	Construção de Informatização da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (2.ª Fase)	138 853 000	113 073 100	81,4%	-
17	Obra de Construção de Informatização da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (2.ª Fase)	174 000 000	-	0,0%	158 370 000
18	Plano de Obras de Construção Museu do Património Mundial de Macau	200 000	-	0,0%	-
19	Obras de remodelação das instalações	32 557 800	-	0,0%	11 909 160

N.º sequencial	Nome do projeto (Chinês)	Orçamento autorizado	Valor liquidado*	Taxa de execução orçamental	Liquidação da quantia em trânsito*
	desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A				
20	Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42 600	-	0,0%	42 600
21	Sistema de neuroimagiologia funcional de alto desempenho para magnetoencefalografia e electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau	5 170 000	-	0,0%	-
22	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5 232 800	-	0,0%	-
23	Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Rua do Volong	299 500	93 000	31,1%	10 000
24	Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Estrada do Repouso	344 442	102 048	29,6%	10 000
25	Empreitada de Remodelação do 6.º ao	700 000	-	0,0%	-

N.º sequencial	Nome do projeto (Chinês)	Orçamento autorizado	Valor liquidado*	Taxa de execução orçamental	Liquidação da quantia em trânsito*
	10.º andar do Bloco A no Lote 25 no NAPE				
26	Arruamentos da Zona A Novos Aterros Urbanos	177 200	177 200	100,0%	-
27	Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	-	-	-	-
28	Obra do renovação da Ponte da Amizade	-	-	-	-
29	Obra de Tratamento do Taludes das instalações do Governo na Penha	456 000	113 000	24,8%	343 000
30	Empreitada de construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	300 000	-	0,0%	-
31	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	688 000	-	0,0%	-

* Situação da liquidação das despesas provisórias do sistema em 31 de Dezembro de 2025.

Veja-se o quadro acima, em que os seguintes itens não serão liquidados nem desenvolvidos em 2025 :

Resposta da Direcção dos Serviços de Identificação

Nº 1 Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem

Uma vez que não foi possível concluir os procedimentos administrativos relativos aos encargos plurianuais do projecto no ano de 2025, não podendo o pagamento ser efectuado no ano de 2025.

Resposta do Instituto para os Assuntos Municipais

Nº 7 Obra de Estação Elevatória e Drenagem na Vila da Taipa

Para melhorar o sistema de drenagem e a situação das inundações na Vila da Taipa, é necessário construir uma nova estação elevatória de águas pluviais, ajustar a actual estação elevatória de águas pluviais de Pai Kok e proceder à actualização e ampliação das tubagens em alguns locais da Vila da Taipa, a obra será desenvolvida em três fases. Em articulação com a execução simultânea da obra de ligação à zona de lazer da Ciclovía Flor de Lótus, a primeira fase da obra será adiada para o ano 2026. O início da segunda fase está previsto para o segundo trimestre de 2026 e a adjudicação da obra para a terceira fase da construção da estação elevatória de águas pluviais no Estádio Olímpico foi aprovada em Dezembro de 2025, o orçamento total das obras em causa 29,07 milhões será suportado pelo orçamento de 2026. Assim, não havendo condições para a utilização da dotação do orçamento do PIDDA de 2025.

Nº 8 Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes

Devido à notificação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, após a demolição da torre C do edf. Julieta Nobre de Carvalho, juntamente com a zona de lazer do bairro civil de Tamagnini Barbosa (incluindo a creche), será planeada de forma global a construção de um parque de estacionamento subterrâneo, e continuará a proceder a obra de restauração da zona de lazer e a sua administração será entregue ao Instituto para os Assuntos Municipais, portanto, este projecto está sujeito a suspensão. Assim, não havendo condições para a utilização da dotação do orçamento do PIDDA de 2025.

Resposta da Polícia Judiciária

Nº 12 Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária

1.1. A proposta de projecto para o “Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária” foi aprovada pelo então Secretário para a Segurança em 21 de Agosto de 2024. O valor do encargo total do projecto é de 11,00 milhões, sendo 3,30 milhões para 2025 e 7,70 milhões para 2026.

1.2. De acordo com o Despacho do Chefe Executivo n.º 81/2024, na elaboração da proposta orçamental para 2025, a efectuar em Junho de 2024, as propostas orçamentais devem ser elaboradas de acordo com o orçamento básico (o orçamento básico do PIDDA refere-se a projectos que estão a ser realizados ou por realizar, nos quais a primeira adjudicação seria concluída no primeiro trimestre de 2025, pelo que estes projectos podem ser contemplados com o orçamento necessário para todo o ano de 2025). Após análise, verificou-se que o projecto relativo ao “Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária” requer vários procedimentos, nomeadamente a consulta escrita e a celebração de acordo, não sendo previsível a conclusão da adjudicação no primeiro trimestre de 2025. Como tal, o orçamento deste projecto não foi incluído no orçamento básico de 2025, sendo necessário aguardar o reforçar posterior do respectivo orçamento em 2025.

1.3. Em 4 de Fevereiro de 2025, a Polícia Judiciária recebeu uma notificação dos Serviços de Finanças a informar que poderia avançar com o pedido de reforço de orçamento acima referido. Em 17 de Fevereiro de 2025, a Polícia Judiciária apresentou a proposta de reforço de orçamento que, após a aprovação do então Secretário para Segurança, foi submetida aos Serviços de Finanças em 19 de Fevereiro. O referido pedido de reforço foi aprovado pela Lei n.º 6/2025, de 14 de Julho de 2025, tendo a Polícia Judiciária iniciado imediatamente o procedimento de aquisição do “Novo sistema central de ar condicionado da Delegação da Polícia Judiciária no COTAI”.

1.4. A proposta de aquisição do sistema foi aprovada pelo então Secretário para Segurança em 1 de Agosto de 2025, no valor total de 11,00 milhões, a liquidar em duas

prestações anuais. Foi ainda aprovada a consulta pública por escrito a três empresas locais, com prazo até 17 de Setembro de 2025 para a apresentação de proposta escrita para a consulta de preços. A Polícia Judiciária concluiu a selecção das propostas em Novembro, mas a proposta da empresa com a pontuação mais elevada excedeu o orçamento do projecto em 0,62 milhão.

1.5. Devido à insuficiência de verbas orçamentais, foi necessária uma alteração ao orçamento. Porém, após análise, verificou-se que caso a alteração ao orçamento avançasse no final de 2025, dificilmente poderiam ser concluídos atempadamente a adjudicação e o devido pagamento. Assim, a Polícia Judiciária pretende agora, no início de 2026, submeter à aprovação superior as respectivas propostas de alteração ao orçamento e de adjudicação.

1.6. Nestes termos, o procedimento de aquisição para o projecto de orçamento PIDDA de 2025 “Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária”, teve início em Agosto de 2025. Porém, devido a que o valor da adjudicação excedia o valor orçamentado e à necessidade de proceder à alteração do orçamento, os procedimentos de adjudicação e o pagamento parcial do valor não podiam ser concluídos em 2025.

Resposta do Instituto Cultural

Nº 18 Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau

O Instituto Cultural prosseguiu com os trabalhos de concepção arquitectónica do “Museu do Património Mundial de Macau”, conforme planeado, tendo apresentado, no decurso do ano, a proposta do projecto de arquitectura aos serviços de obras públicas para apreciação. Para estar em conformidade com a protecção do património mundial e dos bens culturais, as medidas de preservação dos espaços verdes, a organização e gestão dos fluxos de visitantes e de tráfego, bem como as disposições especiais de segurança e prevenção contra incêndios, o projecto foi sujeito a sucessivos aperfeiçoamentos e ajustes, na sequência de vários estudos e contactos mantidos com os serviços municipais, de bombeiros e de trânsito. Tendo em conta as condicionantes do local e a necessidade de harmonizar diversos pareceres técnicos das diversas entidades, o processo de reformulação do projecto revelou-se particularmente complexo. Nestas circunstâncias, o plano original previa a promoção da aprovação do projecto de arquitectura no segundo semestre de 2025, bem como o início dos trabalhos subsequentes de medições. Estima-se agora que estes últimos transitem para o início de 2026.

Resposta da Universidade de Macau

Nº 21 Sistema de neuroimagiologia funcional de alto desempenho para magnetoencefalografia e electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau

Os dois equipamentos que o projecto abrange devem ser adquiridos conjuntamente. Originalmente, estava previsto que a assinatura do contrato, a emissão da nota de encomenda e o pagamento parcial tivessem lugar em Dezembro de 2025. Em conformidade com o processo de aquisição, a Universidade de Macau notificou, a 26 de Novembro de 2025, os dois fornecedores por email a dirigirem à Universidade para o levantamento da minuta do contrato ou da nota de encomenda. Um dos fornecedores conseguiu reunir, no início de Dezembro do mesmo ano, toda a documentação necessária para os procedimentos subsequentes de aquisição. Contudo, o outro fornecedor apenas confirmou a minuta do contrato a 10 de Dezembro de 2025, o que atrasou os procedimentos seguintes. Assim, prevê-se que a assinatura do contrato e a emissão da nota de encomenda sejam efectuadas no 1.º trimestre de 2026, pelo que não há lugar para qualquer pagamento em 2025. A conclusão deste projecto está prevista para o ano de 2026, após a emissão do auto de recepção provisória pela Universidade de Macau.

Nº 22 Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau

Devido ao impacto das fricções comerciais entre a China e os Estados Unidos da América, o controlo das exportações de chips avançados e dos respectivos equipamentos tem vindo a tornar-se cada vez mais restritivo, criando incertezas quanto ao prazo de fornecimento, ao prazo de entrega e aos modelos disponíveis dos

equipamentos a adquirir. Além disso, dado que a arquitectura tecnológica dos servidores de computação de alto desempenho evolui rapidamente, verificam-se alterações significativas na relação custo-benefício e no suporte do ecossistema dos equipamentos em questão, bem como uma crescente maturidade dos serviços de computação em nuvem e outras tecnologias de computação flexível, o que faz com que o desempenho dos equipamentos a adquirir se torne obsoleto. Por estas razões, a unidade utilizadora, após análise, decidiu encerrar o projecto.

Resposta da Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Nº 25 Empreitada de Remodelação do 6.º ao 10.º andar do Bloco A no Lote 25 no NAPE

O projecto sofreu ajustamentos devido ao plano, pelo que não foi possível concluir o processo de adjudicação para a elaboração do projecto, neste sentido, em 2025 não houve liquidação de quaisquer despesas e a taxa de execução foi de zero.

Nº 27 Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van

Tendo em conta as opiniões dos serviços competentes, a localização da ligação da passagem superior para peões ao terraço da Estação da Barra do Metro Ligeiro deve ser ajustada, e de acordo com o novo calendário de elaboração do projecto, não será necessário o pagamento das respectivas verbas no ano de 2025.

Nº 28 Obra do renovamento da Ponte da Amizade

As obras de renovação da Ponte da Amizade não começaram em 2025, na medida em que, em articulação com a disposição geral das medidas de trânsito, se prevê que a obra reúna as condições em 2026.

Resposta da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Nº 30 Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II

Em articulação com o calendário de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane, a execução do “Projecto principal - elaboração de plano” será adiada para o 1.º semestre de 2026, por isso, não foi iniciada a elaboração de plano conforme o previsto nem foi efectuado o pagamento em 2025.

Nº 31 Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial

Em articulação com o calendário de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial, a execução do “Projecto principal - elaboração de plano” será adiada para o 1.º semestre de 2026, por isso, em 2025, não foi possível iniciar o projecto nem efectuar os pagamentos de acordo com o plano inicial.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo II
Situação das receitas e despesas efectivas
dos oito organismos especiais
até 30 de Junho de 2025

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Anexo II

Situação das receitas e despesas efectivas dos oito organismos especiais até 30 de Junho de 2025

Resposta do Governo:

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Demonstração de receitas e despesas

	2025-06 MOP	2024-06 MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	116,835,778.00	122,311,062.00
Rendimentos da propriedade	44,454,428.40	39,518,920.80
Receitas das concessões	1,605,279.00	1,750,867.00
Receitas financeiras	37,437,504.15	38,223,043.61
Venda de bens e serviços	72,945,315.36	80,680,406.60
Transferências	433,689.66	596,188.54
Outras receitas correntes	1,207,246.26	331,857.07
Total das receitas correntes	274,919,240.83	283,412,345.62
Total das receitas	274,919,240.83	283,412,345.62
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	185,660,138.07	183,229,452.60
Despesas com o funcionamento	31,165,031.99	30,966,414.92
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	9,884,711.11	7,848,000.00
Despesas financeiras	0.00	286,091.67
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	10,138,537.06	15,431,708.36
Transferências, apoios e abonos	0.00	300,000.00
Total das despesas correntes	236,848,418.23	238,061,667.55
Total das	236,848,418.23	238,061,667.55
Resultado líquido do exercício	38,070,822.60	45,350,678.07

Caixa Económica Postal

Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06 MOP	2024-06 MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Receitas financeiras	44,795,672.28	48,324,735.65
Venda de bens e serviços	4,150,120.61	4,071,448.56
Outras receitas correntes	33,236.51	14,519.26
Total das receitas correntes	48,979,029.40	52,410,703.47
Total das receitas	48,979,029.40	52,410,703.47
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	176,720.00	172,020.00
Despesas com o funcionamento	19,147,852.81	14,881,899.37
Despesas financeiras	5,776,176.07	7,769,044.88
Transferências, apoios e abonos	80,000.00	80,000.00
Total das despesas correntes	25,180,748.88	22,902,964.25
Total das	25,180,748.88	22,902,964.25
Resultado líquido do exercício	23,798,280.52	29,507,739.22

Fundo de Pensões
Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06	2024-06
	MOP	MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Rendimentos da propriedade	1,980,000.00	1,980,000.00
Receitas financeiras	1,044,003,376.50	705,064,950.71
Transferências	1,003,405,216.19	988,378,832.37
Contribuições para os regimes de protecção social	664,671,865.00	657,859,536.00
Outras receitas correntes	716,737.03	468,263.82
Total das receitas correntes	2,714,777,194.72	2,353,751,582.90
Total das receitas	2,714,777,194.72	2,353,751,582.90
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	44,246,821.90	42,499,704.10
Despesas com o funcionamento	4,629,805.24	4,666,012.42
Regime de aposentação e sobrevivência	1,695,041,239.50	1,609,361,711.70
Despesas financeiras	10,453,455.58	43,954,161.87
Total das despesas correntes	1,754,371,322.22	1,700,481,590.09
Total das	1,754,371,322.22	1,700,481,590.09
Resultado líquido do exercício	960,405,872.50	653,269,992.81

Autoridade Monetária de Macau
Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06	2024-06
	MOP	MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	10,220,560.90	7,373,865.35
Receitas financeiras	6,620,761,026.43	5,714,963,231.92
Venda de bens e serviços	103,076,016.85	109,629,794.36
Transferências	33,799.98	0.00
Outras receitas correntes	737,777.62	410,658.14
Total das receitas correntes	6,734,829,181.78	5,832,377,549.77
Total das receitas	6,734,829,181.78	5,832,377,549.77
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	147,250,812.76	144,491,031.17
Despesas com o funcionamento	202,101,506.33	116,189,551.76
Despesas financeiras	1,340,209,834.52	1,983,534,212.08
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	1,390,588.44	4,100,008.08
Total das despesas correntes	1,690,952,742.05	2,248,314,803.09
Total das	1,690,952,742.05	2,248,314,803.09
Resultado líquido do exercício	5,043,876,439.73	3,584,062,746.68

Fundo de Segurança Social
Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06	2024-06
	MOP	MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	185,926,103.00	181,571,123.00
Receitas financeiras	4,876,249,215.06	3,528,134,444.34
Transferências	3,274,505,170.80	3,192,880,131.30
Contribuições para os regimes de protecção social	188,581,815.00	188,581,815.00
Outras receitas correntes	101,410.35	75,250.00
Total das receitas correntes	8,525,363,714.21	7,091,242,763.64
Total das receitas	8,525,363,714.21	7,091,242,763.64
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	91,297,556.20	90,242,332.10
Despesas com o funcionamento	19,456,753.68	18,343,757.27
Despesas financeiras	51,531,051.15	91,099,241.81
Transferências, apoios e abonos	3,491,937,574.00	3,340,398,488.00
Total das despesas correntes	3,654,222,935.03	3,540,083,819.18
Total das	3,654,222,935.03	3,540,083,819.18
Resultado líquido do exercício	4,871,140,779.18	3,551,158,944.46

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo

Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06 MOP	2024-06 MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Receitas financeiras	2,616,039.14	3,293,638.04
Contribuições para os regimes de protecção social	8,147,805.00	7,925,959.00
Outras receitas correntes	0.00	82,330.46
Total das receitas correntes	10,763,844.14	11,301,927.50
Total das receitas	10,763,844.14	11,301,927.50
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com o funcionamento	360,021.30	23,508.00
Total das despesas correntes	360,021.30	23,508.00
Total das	360,021.30	23,508.00
Resultado líquido do exercício	10,403,822.84	11,278,419.50

Fundação Macau

Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06	2024-06
	MOP	MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Receitas das concessões	2,345,510,348.39	2,263,006,927.77
Receitas financeiras	1,029,530,903.55	932,623,109.72
Venda de bens e serviços	127,961.00	65,206.00
Transferências	486,855.00	486,655.00
Outras receitas correntes	32,127,970.30	37,240,955.38
Total das receitas correntes	3,407,784,038.24	3,233,422,853.87
Total das receitas	3,407,784,038.24	3,233,422,853.87
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	63,640,928.56	61,876,671.98
Despesas com o funcionamento	29,925,445.44	30,884,811.78
Despesas financeiras	1,983,561.65	41,551,808.65
Transferências, apoios e abonos	1,684,770,707.97	543,347,761.48
Total das despesas correntes	1,780,320,643.62	677,661,053.89
Total das	1,780,320,643.62	677,661,053.89
Resultado líquido do exercício	1,627,463,394.62	2,555,761,799.98

Fundo de Garantia de Depósitos
Demonstração de receitas e despesas

Até 2025-06-30

	2025-06	2024-06
	MOP	MOP
<u>Receitas</u>		
Receitas correntes		
Receitas financeiras	18,804,394.50	24,452,260.70
Contribuições para os regimes de protecção social	131,390,564.00	98,272,182.00
Total das receitas correntes	150,194,958.50	122,724,442.70
Total das receitas	150,194,958.50	122,724,442.70
<u>Despesas</u>		
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	3,700.00	3,760.00
Despesas com o funcionamento	1,239,394.00	29,516.00
Total das despesas correntes	1,243,094.00	33,276.00
Total das	1,243,094.00	33,276.00
Resultado líquido do exercício	148,951,864.50	122,691,166.70



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo III

**Plano de Investimentos e Despesas de
Desenvolvimento da Administração
Relatório da Execução Orçamento
no 2.º trimestre do ano económico de 2025**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 2.º trimestre do ano económico de 2025



Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 2.º trimestre do ano de 2025.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2025, cifrou-se em 19 783,21 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 19 783,21 milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 8 779,33 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 44,4%¹, quanto às verbas cabimentadas, foram de 16 640,78 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 84,1%².

Em termos de programas, o da “Habitação Pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 5 334,84 milhões de patacas, sendo, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” com o valor do orçamento autorizado mais elevado em 640,81 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 63,4% e de 99,6%; seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros” com um orçamento autorizado no valor de 511,64 milhões de patacas registou a taxa de execução orçamental de 24,7% e a de utilização orçamental de 66,7%.

Em termos de classificação orgânica, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 7 363,09 milhões de patacas, perfazendo 37,2% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 60,1% e 91,4%; de seguida, foram o Instituto de Habitação e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o orçamento autorizado do Instituto de Habitação situou-se em

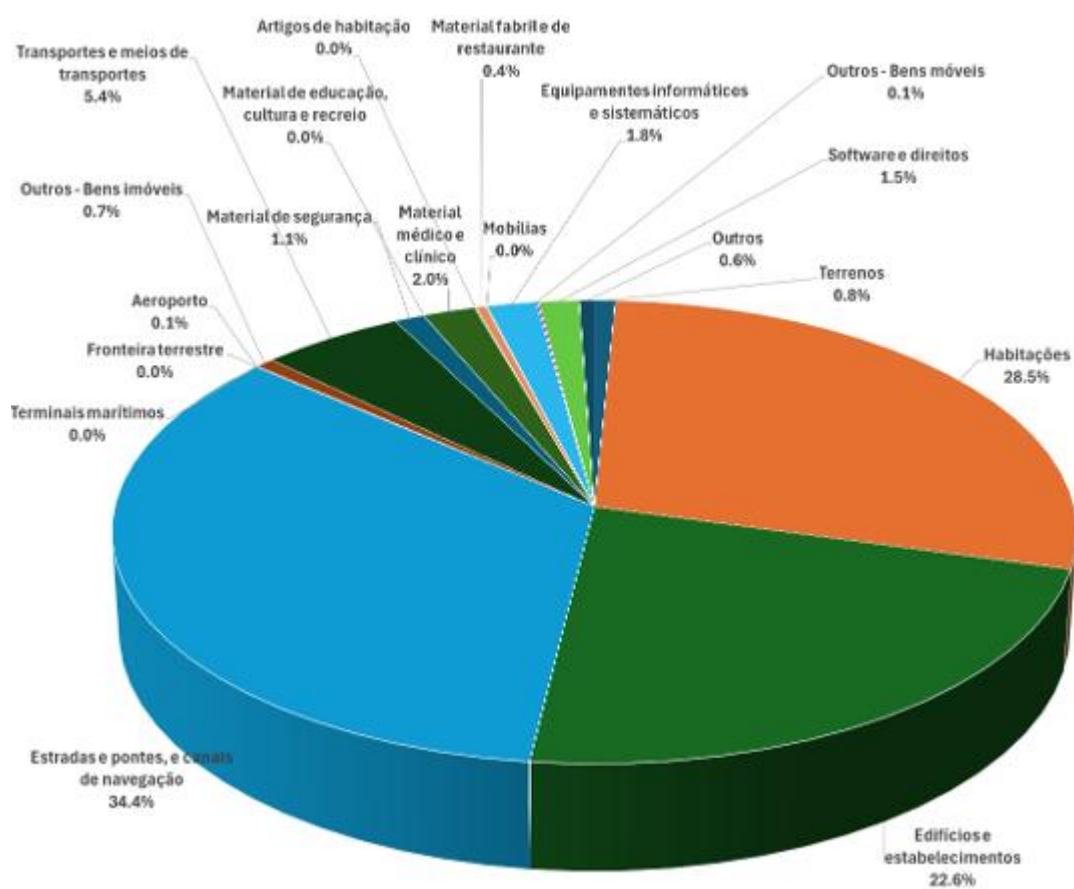
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

5 431,43 milhões de patacas, apresentando 27,5% do orçamento total, bem como 50,3% e 96,8% relativos às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental foi de 1 559,05 milhões de patacas, apresentando 7,9% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 17,0% e de 55,8% respectivamente.

Por classificação económica, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 6 808,73 milhões de patacas, apresentando 34,4% do orçamento total, bem como 51,6% e 88,5% respeitantes às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” e dentre outros; seguindo-se, a das “Habitações” com o orçamento autorizado no valor de 5 640,58 milhões de patacas apresentou uma proporção de 28,5% do orçamento total, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 48,7% e de 94,0%, referindo-se essencialmente aos projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros”, etc..

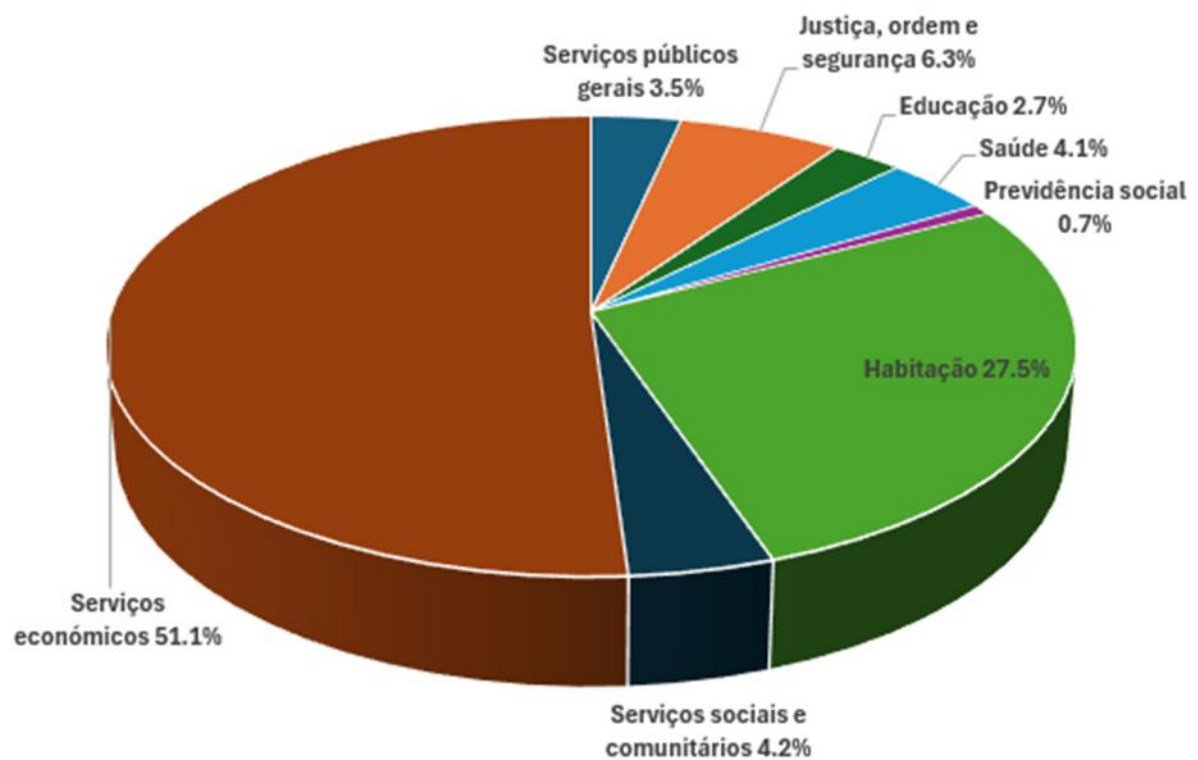
Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 10 100,69 milhões de patacas, registando uma proporção de 51,1% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 48,7% e a de utilização orçamental de 82,3%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, etc.; seguindo-se a da “Habitação”, registou-se o orçamento autorizado no valor de 5 431,43 milhões de patacas, apresentando 27,5% do orçamento total, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de

50,3% e de 96,8%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros”, etc..

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
Obra de instalações públicas	2,131,971,300.00	2,131,971,300.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,407,959,600.00	4,407,959,600.00
Habitação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,247,022,800.00	1,247,022,800.00
Aterros	123,295,100.00	123,295,100.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	375,444,100.00	375,444,100.00
Obras de instalações de serviços	1,733,261,100.00	1,733,261,100.00
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	34,500.00	34,500.00
Equipamento de serviços	613,475,000.00	613,475,000.00
Equipamento de instalações públicas	138,853,000.00	138,853,000.00
Construção do novo estabelecimento prisional	14,361,300.00	14,361,300.00
Meios de transporte	97,660,900.00	97,660,900.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746,019,700.00	746,019,700.00
Instalações para água	45,562,400.00	45,562,400.00
Policimento inteligente em nuvem	60,114,000.00	60,114,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2,713,338,200.00	2,713,338,200.00
Total	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
649,381,014.08	1,790,344,831.04	30.5	84.0
3,345,806,085.43	4,028,022,719.86	75.9	91.4
2,695,753,243.98	5,158,669,937.38	50.5	96.7
236,140,035.08	839,929,012.40	18.9	67.4
36,045,645.73	116,697,706.60	29.2	94.6
90,011,773.85	231,698,530.11	24.0	61.7
494,012,252.23	1,512,109,976.96	28.5	87.2
34,500.00	34,500.00	100.0	100.0
83,628,980.50	223,959,021.50	13.6	36.5
0.00	0.00	0.0	0.0
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
95,844,900.00	97,660,900.00	98.1	100.0
150,328,641.56	592,501,237.60	20.2	79.4
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	2,392,772.00	0.0	4.0
888,579,953.12	2,032,997,447.55	32.7	74.9
8,779,327,962.75	16,640,779,530.19	44.4	84.1

Por classificação orgânica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
Polícia Judiciária	17,866,700.00	17,866,700.00
Direcção dos Serviços de Finanças	641,661,500.00	638,779,900.00
Direcção dos Serviços de Identificação	19,800,000.00	21,860,000.00
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	59,191,300.00	59,191,300.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	340,720,500.00	340,720,500.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,500,000.00	34,500,000.00
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183,190,000.00	192,411,014.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,559,050,000.00	1,559,050,000.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	248,000.00	248,000.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7,385,823,000.00	7,363,085,586.00
Instituto Cultural	446,309,700.00	446,309,700.00
Instituto do Desporto	210,848,800.00	210,848,800.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252,326,600.00	252,326,600.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	372,510,000.00	372,510,000.00
Direcção dos Serviços Correccionais	14,361,300.00	14,361,300.00
Serviços de Alfândega da RAEM	265,218,000.00	265,218,000.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	69,293,100.00	69,293,100.00
Serviços de Saúde	705,669,700.00	705,669,700.00
Instituto de Acção Social	147,396,300.00	147,396,300.00
Instituto de Habitação	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00
Autoridade de Aviação Civil	0.00	13,398,000.00
Universidade Politécnica de Macau	52,608,600.00	52,608,600.00
Universidade de Macau	375,444,100.00	375,444,100.00
Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00
Gabinete do Procurador	35,407,400.00	35,407,400.00
Gab. da Presidente do Tribunal da Última Instância	535,635,300.00	538,635,300.00
Comissariado Contra a Corrupção	62,975,900.00	62,975,900.00
Instituto para os Assuntos Municipais	413,105,200.00	411,045,200.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
10,308,980.50	17,569,485.50	57.7	98.3
174,873,415.06	573,519,862.98	27.4	89.8
0.00	9,056,467.20	0.0	41.4
0.00	0.00	0.0	0.0
63,533,408.68	211,132,277.08	18.6	62.0
0.00	2,292,476.00	0.0	6.6
0.00	2,495,060.00	0.0	68.4
60,163,848.25	189,505,526.31	31.3	98.5
264,418,344.21	869,429,337.33	17.0	55.8
248,000.00	248,000.00	100.0	100.0
4,428,013,142.24	6,728,229,972.48	60.1	91.4
51,894,161.00	276,906,119.90	11.6	62.0
91,178,796.84	162,685,417.09	43.2	77.2
34,031,659.80	48,131,357.50	13.5	19.1
74,095,106.78	195,546,760.08	19.9	52.5
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
63,704,000.00	71,676,772.00	24.0	27.0
0.00	49,321,840.00	0.0	71.2
156,702,906.31	602,605,008.00	22.2	85.4
89,070,113.20	144,228,958.00	60.4	97.9
2,729,772,723.24	5,254,933,703.94	50.3	96.8
2,830,292.98	11,896,846.34	21.1	88.8
33,477,580.55	40,314,399.55	63.6	76.6
90,011,773.85	231,698,530.11	24.0	61.7
15,437,500.00	38,538,898.78	32.9	82.0
19,083,862.94	35,204,038.46	53.9	99.4
221,356,237.18	533,733,561.59	41.1	99.1
37,412,281.97	62,975,866.00	59.4	100.0
53,948,889.98	263,142,050.78	13.1	64.0

Por classificação orgânica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd. de Macau do Peking Union Med. College Hospital	100,000,000.00	100,000,000.00
Total	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
0.00	0.00	0.0	0.0
8,779,327,962.75	16,640,779,530.19	44.4	84.1

Por classificação económica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
Terrenos	146,333,100.00	152,843,695.00
Habitações	5,633,455,200.00	5,640,584,406.00
Edifícios e estabelecimentos	4,520,146,000.00	4,479,205,553.84
Estradas e pontes, e canais de navegação	6,893,445,700.00	6,808,726,879.16
Terminais marítimos	34,500.00	34,500.00
Fronteira terrestre	68,000.00	2,329,400.00
Aeroporto	0.00	13,398,000.00
Outros - Bens imóveis	136,413,500.00	133,552,100.00
Transportes e meios de transportes	1,059,266,600.00	1,063,061,673.00
Material de segurança	216,833,700.00	216,833,700.00
Material de educação, cultura e recreio	0.00	1,575,000.00
Material médico e clínico	365,622,500.00	387,942,800.00
Artigos de habitação	10,397,000.00	9,155,794.00
Material fabril e de restaurante	74,752,000.00	75,956,280.00
Mobílias	8,000,000.00	8,000,000.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	369,056,300.00	363,809,820.00
Outros - Bens móveis	32,303,800.00	18,366,894.00
Software e direitos	296,562,800.00	296,312,800.00
Outras	20,522,300.00	111,523,705.00
Total	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
36,940,645.73	131,125,106.60	24.2	85.8
2,746,046,707.73	5,303,096,948.49	48.7	94.0
1,222,137,530.85	3,316,164,579.19	27.3	74.0
3,514,593,892.00	6,023,198,958.90	51.6	88.5
34,500.00	34,500.00	100.0	100.0
1,777,359.80	1,777,359.80	76.3	76.3
2,830,292.98	11,896,846.34	21.1	88.8
13,519,169.85	52,871,689.90	10.1	39.6
1,009,497,022.41	1,062,264,059.00	95.0	99.9
10,308,980.50	19,962,257.50	4.8	9.2
0.00	0.00	0.0	0.0
22,139,453.90	283,501,343.92	5.7	73.1
3,616,014.00	4,246,794.00	39.5	46.4
18,590,694.00	57,063,824.00	24.5	75.1
0.00	0.00	0.0	0.0
6,678,290.00	70,053,145.45	1.8	19.3
6,263,789.00	14,241,417.10	34.1	77.5
73,581,900.00	183,418,960.00	24.8	61.9
90,771,720.00	105,861,740.00	81.4	94.9
8,779,327,962.75	16,640,779,530.19	44.4	84.1

Por classificação funcional

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
1-00 SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	687,800,800.00	682,740,800.00
1-01 Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	687,800,800.00	682,740,800.00
2-00 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,238,091,200.00	1,243,151,200.00
2-02 Polícia e alfândega	464,539,000.00	464,539,000.00
2-03 Bombeiros	53,005,600.00	53,005,600.00
2-05 Justiça e ordem	706,185,300.00	711,245,300.00
2-06 Correção	14,361,300.00	14,361,300.00
3-00 EDUCAÇÃO	531,546,800.00	537,279,800.00
3-02 Ensino	531,546,800.00	537,279,800.00
4-00 SAÚDE	805,669,700.00	805,669,700.00
4-01 Admin., regulamentação e investigação	6,600,000.00	6,600,000.00
4-02 Cuidados de saúde	799,069,700.00	799,069,700.00
5-00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	147,396,300.00	147,396,300.00
5-02 Apoio social	147,396,300.00	147,396,300.00
6-00 HABITAÇÃO	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00
6-01 Admin., regulamentação e investigação	96,591,000.00	96,591,000.00
6-02 Habitação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
191,926,982.20	606,139,269.07	28.1	88.8
191,926,982.20	606,139,269.07	28.1	88.8
399,657,959.58	794,400,961.44	32.1	63.9
65,594,759.80	86,913,029.50	14.1	18.7
32,140,900.00	32,895,100.00	60.6	62.1
288,161,362.59	660,831,894.75	40.5	92.9
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
138,926,854.40	356,727,668.44	25.9	66.4
138,926,854.40	356,727,668.44	25.9	66.4
156,702,906.31	602,605,008.00	19.5	74.8
0.00	983,991.00	0.0	14.9
156,702,906.31	601,621,017.00	19.6	75.3
89,070,113.20	144,228,958.00	60.4	97.9
89,070,113.20	144,228,958.00	60.4	97.9
2,729,772,723.24	5,254,933,703.94	50.3	96.8
34,019,479.26	96,263,766.56	35.2	99.7
2,695,753,243.98	5,158,669,937.38	50.5	96.7

Por classificação funcional

		2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/6/2025 b
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	840,588,600.00	834,855,600.00
7-01	Cultura	446,309,700.00	446,309,700.00
7-02	Desporto e recreio	394,278,900.00	388,545,900.00
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	10,100,688,600.00	10,100,688,600.00
8-01	Admin., regulamentação e investigação	59,191,300.00	59,191,300.00
8-04	Instalações básicas	1,828,985,100.00	1,787,269,529.61
8-05	Transportes	6,300,016,400.00	6,342,113,570.39
8-10	Protecção ambiental	1,558,014,000.00	1,557,514,000.00
8-11	Comércio e indústria	13,388,100.00	13,388,100.00
8-12	Ciências e tecnologias	340,720,500.00	340,720,500.00
8-99	Outros	373,200.00	491,600.00
Total		19,783,213,000.00	19,783,213,000.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/6/2025	Valor cabimentado até 30/6/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
156,878,023.28	563,910,184.32	18.8	67.5
51,894,161.00	276,906,119.90	11.6	62.0
104,983,862.28	287,004,064.42	27.0	73.9
4,916,392,400.54	8,317,833,776.98	48.7	82.3
0.00	0.00	0.0	0.0
833,896,459.90	1,594,694,821.76	46.7	89.2
3,748,406,406.43	5,630,233,712.81	59.1	88.8
263,918,344.21	867,893,337.33	16.9	55.7
6,621,559.10	13,388,028.00	49.5	100.0
63,533,408.68	211,132,277.08	18.6	62.0
16,222.22	491,600.00	3.3	100.0
8,779,327,962.75	16,640,779,530.19	44.4	84.1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo IV
Execução Orçamental do PIDDA
do 2.º trimestre do ano económico de 2025
por serviço proponente

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'H' at the top, followed by several stylized signatures and the letters 'X' and 'Z' at the bottom.

Anexo IV

Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação orçamental	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	248,000.00	248,000.00	248,000.00	248,000.00	100.0%	100.0%	1
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7,385,823,000.00	7,363,085,586.00	4,428,013,142.24	6,728,229,972.48	60.1%	91.4%	8
Instituto Cultural	446,309,700.00	446,309,700.00	51,894,161.00	276,906,119.90	11.6%	62.0%	1
Polícia Judiciária	17,866,700.00	17,866,700.00	10,308,980.50	17,569,485.50	57.7%	98.3%	2
Instituto para os Assuntos Municipais	413,105,200.00	411,045,200.00	53,948,889.98	263,142,050.78	13.1%	64.0%	2
Autoridade de Aviação Civil	-	13,398,000.00	2,830,292.98	11,896,846.34	21.1%	88.8%	1
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183,190,000.00	192,411,014.00	60,163,848.25	189,505,526.31	31.3%	98.5%	2
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	340,720,500.00	340,720,500.00	63,533,408.68	211,132,277.08	18.6%	62.0%	2
Direcção dos Serviços de Identificação	19,800,000.00	21,860,000.00	-	9,056,467.20	0.0%	41.4%	1
Instituto de Habitação	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	2,729,772,723.24	5,254,933,703.94	50.3%	96.8%	21

1/4

[Handwritten signatures and initials]

Anexo IV

Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação orçamental	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,500,000.00	34,500,000.00	-	2,292,476.00	0.0%	6.6%	1
Instituto de Acção Social	147,396,300.00	147,396,300.00	89,070,113.20	144,228,958.00	60.4%	97.9%	1
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	372,510,000.00	372,510,000.00	74,095,106.78	195,546,760.08	19.9%	52.5%	3
Direcção dos Serviços de Finanças	641,661,500.00	638,779,900.00	174,873,415.06	573,519,862.98	27.4%	89.8%	12
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	69,293,100.00	69,293,100.00	-	49,321,840.00	0.0%	71.2%	2
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	535,635,300.00	538,635,300.00	221,356,237.18	533,733,561.59	41.1%	99.1%	3
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	59,191,300.00	59,191,300.00	-	-	0.0%	0.0%	1
Comissariado Contra a Corrupção	62,975,900.00	62,975,900.00	37,412,281.97	62,975,866.00	59.4%	100.0%	1
Serviços de Saúde	705,669,700.00	705,669,700.00	156,702,906.31	602,605,008.00	22.2%	85.4%	7

2/4

Anexo IV

Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação orçamental	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental	N.º de projectos de zero
Universidade de Macau	375,444,100.00	375,444,100.00	90,011,773.85	231,698,530.11	24.0%	61.7%	15	3
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252,326,600.00	252,326,600.00	34,031,659.80	48,131,357.50	13.5%	19.1%	12	5
Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00	15,437,500.00	38,538,898.78	32.9%	82.0%	1	-
Serviços de Alfândega da RAEM	265,218,000.00	265,218,000.00	63,704,000.00	71,676,772.00	24.0%	27.0%	4	1
Universidade Politécnica de Macau	52,608,600.00	52,608,600.00	33,477,580.55	40,314,399.55	63.6%	76.6%	1	-
Gabinete do Procurador	35,407,400.00	35,407,400.00	19,083,862.94	35,204,038.46	53.9%	99.4%	1	-
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,559,050,000.00	1,559,050,000.00	264,418,344.21	869,429,337.33	17.0%	55.8%	15	1
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	100,000,000.00	100,000,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1

3/4

Anexo IV

Execução Orçamental do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação orçamental	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços Correcionais	14,361,300.00	14,361,300.00	13,760,937.19	13,760,937.19	95.8%	95.8%	1
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	-	2,495,060.00	0.0%	68.4%	1
Instituto do Desporto	210,848,800.00	210,848,800.00	91,178,796.84	162,685,417.09	43.2%	77.2%	3
Total	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00	8,779,327,962.75	16,640,779,530.19	44.4%	84.1%	31

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

4/4

[Handwritten signatures and initials]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo V

Projectos do PIDDA

**do 2.º trimestre do ano económico de 2025
com taxa de utilização orçamental de zero**

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo V

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra do renascimento da Ponte da Amizade	103,570,000.00	95,949,000.00
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra da reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho	4,960,000.00	4,960,000.00
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Kwong Tung na Taipa	4,375,000.00	4,375,000.00
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Parque de estacionamento subterrâneo na zona de ordenamento de <i>mudflat</i>	-	2,691,000.00
5	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	600,000.00	600,000.00
6	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Corredor Aéreo Pedonal na Avenida da Harmonia em Seac Pai Van	562,500.00	506,250.00
7	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Arruamentos Zona A Novos Aterros Urbanos	75,300.00	75,300.00
8	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de instalação de elevadores na Passagem Superior para Peões na Avenida dos Jardins do Oceano na Taipa	-	56,250.00
9	Instituto Cultural	Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau	200,000.00	200,000.00
10	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Estação Elevatória e Drenagem na Vila da Taipa	65,000,000.00	45,002,783.11

1/4

[Handwritten signatures and initials]

Anexo V

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
11	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	12,000,000.00	12,000,000.00
12	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico	25,000,000.00	25,000,000.00
13	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Produtos de exposição da governação electrónica	12,000,000.00	12,000,000.00
14	Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	12,800,000.00	12,800,000.00
15	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Ampliação e reordenamento do Reservatório de Seac Pai Van	45,562,400.00	45,562,400.00
16	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	688,000.00	688,000.00
17	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	300,000.00	300,000.00
18	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	Inspeção de Jogos Inteligentes	59,191,300.00	59,191,300.00
19	Serviços de Saúde	Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42,778,900.00	42,778,900.00

2/4

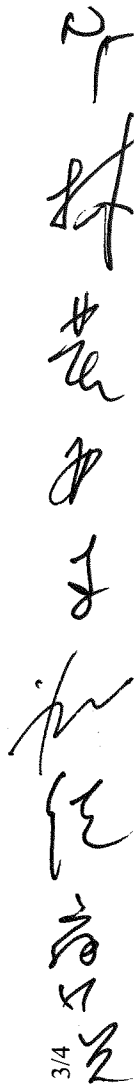


Anexo V

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
20	Universidade de Macau	Sistema de monitorização em tempo real da qualidade de água nas áreas marítimas de Macau, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau	6,000,000.00	6,000,000.00
21	Universidade de Macau	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5,232,800.00	5,232,800.00
22	Universidade de Macau	Sistema de neuroimagem funcional de alto desempenho para magnetoencefalografia e electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau	5,170,000.00	5,170,000.00
23	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Informatização da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (2.ª Fase)	138,853,000.00	138,853,000.00
24	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	32,300,000.00	32,300,000.00
25	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Segurança inteligente	3,400,000.00	3,400,000.00
26	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Prevenção e combate inteligente a incêndio	2,500,000.00	2,500,000.00
27	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obra de construção da sala de inspecção de passageiros dos veículos de chegada do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e dos respectivos equipamentos complementares na área envolvente	-	552,000.00

3/4



Anexo V

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
28	Serviços de Alfândega da RAEM	Construção de informática na área da fronteira de Hengqin para Macau (Fase 2)	174,000,000.00	174,000,000.00
29	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	664,029,300.00	663,529,300.00
30	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	100,000,000.00	100,000,000.00
31	Instituto do Desporto	Obras de remodelação das instalações desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A	32,557,800.00	32,557,800.00
Total			1,553,706,300.00	1,528,831,083.11

Handwritten signatures and initials, including a date 4/4.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VI

Projectos do PIDDA

do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025

e os dados mais actualizados do passado)

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, likely representing members of the Legislative Assembly.

Anexo VI

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão		Data de conclusão prevista no 2.º trimestre inicialmente	Data de conclusão prevista	Variação
			de 2025	de 2025			
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada da Reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Avenida do Almirante Lacerda (EP3)	2032	2027		2027	5
2	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	2030	2026		2026	4
3	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	2029	2026		2026	3
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada da reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Barra (EP2)	2027	2025		2025	2
5	Instituto Cultural	Obras de revitalização parcial da antiga Fábrica de Panchões Iec Long	2027	2025		2025	2
6	Instituto Cultural	Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau	2027	2025		2025	2
7	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra da Praia Verde da costa sul da península de Macau	2028	2026		2026	2
8	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Estação Elevatória e Drenagem na Vila da Taipa	2028	2026		2026	2
9	Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	2027	2025		2025	2
10	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon	2029	2027		2027	2

MS 1/5

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Anexo VI

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 2.º trimestre de 2025	Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
11	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	Obras de Construção de Instalações Recreativas e Desportivas no Lote B3 da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2	2030	2028	2
12	Serviços de Saúde	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	2029	2027	2
13	Universidade de Macau	Obras de construção dos colégios residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau	2025	2023	2
14	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de Melhoramento do Dique da Nova Zona A	2027	2026	1
15	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de Concepção e Construção da viaduto Entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros	2028	2027	1
16	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra do renovamento da Ponte da Amizade	2026	2025	1
17	Instituto Cultural	Concepção e Obras de construção da Nova Biblioteca Central de Macau	2028	2027	1
18	Instituto Cultural	Design de interiores e obra de decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo	2026	2025	1
19	Instituto Cultural	Obras de revitalização da Pátio da Eterna Felicidade	2027	2026	1
20	Instituto Cultural	Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-2.ª Fase	2027	2026	1

2/5

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Anexo VI

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão		Variação
			prevista no 2.º trimestre de 2025	prevista inicialmente	
21	Instituto Cultural	Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau	2028	2027	1
22	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	2027	2026	1
23	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico	2026	2025	1
24	Instituto de Acção Social	Edifício de Instalações Sociais, no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2029	2028	1
25	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Ampliação e reordenamento do Reservatório de Seac Pai Van	2028	2027	1
26	Serviços de Saúde	Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	2026	2025	1
27	Universidade de Macau	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	2026	2025	1
28	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Aquisição de Veículo de Socorro dos Bombeiros para Substituição de Alguns Veículos (Fase II)	2027	2026	1
29	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Instalação do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (6.ª fase)	2028	2027	1

3/5

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Anexo VI

Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão		Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
			2.º trimestre de 2025	prevista no 2.º trimestre de 2027	2026	1
30	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	2027	2026	2025	1
31	Universidade Politécnica de Macau	Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	2026	2026	2025	1
32	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	2031	2031	2030	1
33	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da <i>box culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau	2027	2027	2026	1
34	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Empreitada de Concepção e Construção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro	2026	2026	2025	1
35	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	2026	2026	2025	1
36	Instituto do Desporto	Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas	2030	2030	2029	1
37	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Kwong Tung na Taipa	2027	2027	2028	-1
38	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Ip Heng de Coloane	2026	2026	2027	-1

4/5

[Handwritten signatures and initials]

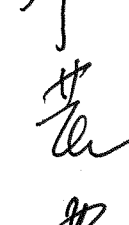
Anexo VI

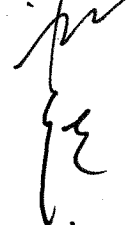
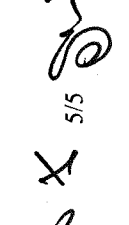
Projectos do PIDDA do 2.º trimestre do ano económico de 2025

com alteração do prazo de execução

(comparação entre os dados do 2.º trimestre de 2025 e os dados mais actualizados do passado)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão		Data de conclusão inicialmente prevista	Variação
			prevista no 2.º trimestre de 2025	prevista no 2.º trimestre de 2026		
39	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	2025	2026	-1	
40	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização de vias públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2025	2026	-1	
41	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	2026	2028	-2	
42	Serviços de Saúde	Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	2026	2028	-2	




澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VII

Plano de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamento
no 3.º trimestre do ano económico de 2025

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, likely representing members of the Legislative Assembly.

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 3.º trimestre do ano económico de 2025



Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 3.º trimestre do ano de 2025.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2025, cifrou-se em 19 783,21 milhões de patacas, tendo sido posteriormente decrementado em 195,86 milhões de patacas através da Lei do Orçamento de 2025 alterada pela Lei n.º 6/2025, até ao 3.º trimestre do ano de 2025, o orçamento autorizado foi de 19 587,35 milhões de patacas, e a despesa efectiva foi de 12 289,81 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 62,7%¹, quanto às verbas cabimentadas, foram de 17 257,95 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 88,1%².

Em termos de programas, o da “Habitação Pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 5 335,76 milhões de patacas, sendo, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” com o valor do orçamento autorizado mais elevado em 640,81 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 92,8% e de 99,6%; seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros” com um orçamento autorizado no valor de 610,27 milhões de patacas registou a taxa de execução orçamental de 68,5% e a de utilização orçamental de 72,1%.

Em termos de classificação orgânica, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 7 295,11 milhões de patacas, perfazendo 37,2% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 71,9% e 93,3%;

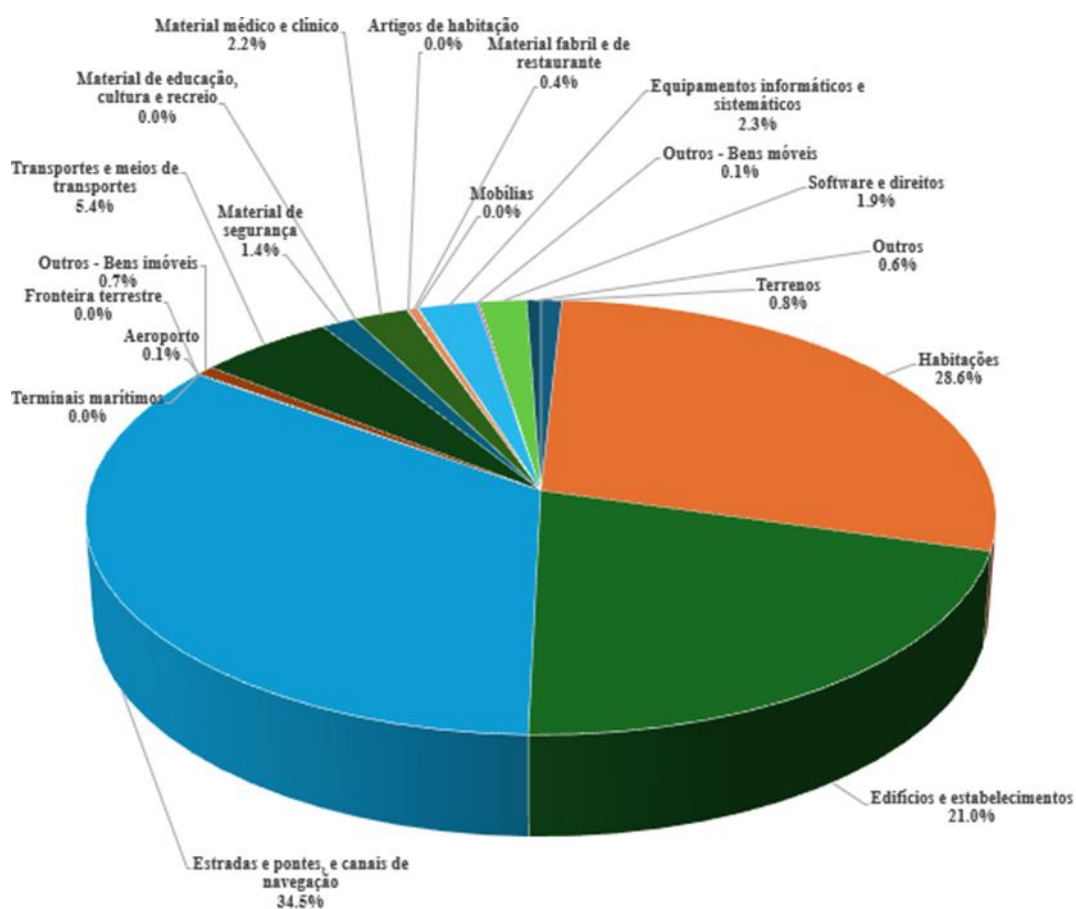
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

de seguida, foram o Instituto de Habitação e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o orçamento autorizado do Instituto de Habitação situou-se em 5 431,43 milhões de patacas, apresentando 27,7% do orçamento total, bem como 77,0% e 96,8% relativos às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental foi de 1 187,95 milhões de patacas, apresentando 6,1% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 43,7% e de 89,6% respectivamente.

Por classificação económica, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 6 750,54 milhões de patacas, apresentando 34,5% do orçamento total, bem como 65,1% e 91,8% respeitantes às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” e dentre outros; seguindo-se, a das “Habitações” com o orçamento autorizado no valor de 5 598,76 milhões de patacas apresentou uma proporção de 28,6% do orçamento total, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 75,1% e de 94,7%, referindo-se essencialmente aos projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros”, etc..

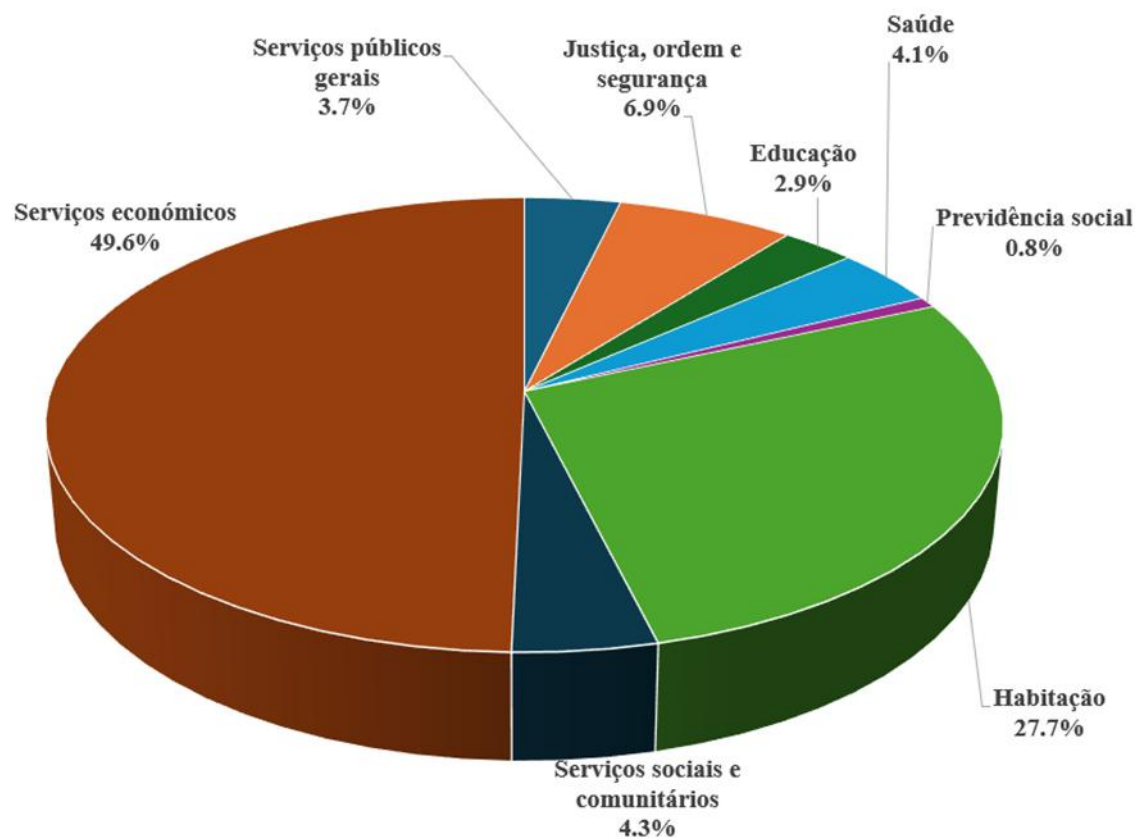
Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 9 721,07 milhões de patacas, registando uma proporção de 49,6% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 63,8% e a de utilização orçamental de 89,8%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, etc.; seguindo-se a da “Habitação”, registou-se o orçamento autorizado no valor de 5 431,43 milhões de patacas, apresentando 27,7% do orçamento total, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de

77,0% e de 96,8%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros”, etc..

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
Obra de instalações públicas	2,131,971,300.00	2,280,386,800.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,407,959,600.00	4,407,959,600.00
Habitação pública	5,334,840,000.00	5,335,755,000.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,247,022,800.00	1,161,904,800.00
Aterros	123,295,100.00	123,295,100.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	375,444,100.00	375,444,100.00
Obras de instalações de serviços	1,733,261,100.00	1,692,382,200.00
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	34,500.00	34,500.00
Equipamento de serviços	613,475,000.00	833,048,900.00
Equipamento de instalações públicas	138,853,000.00	138,853,000.00
Equipamentos médicos	0.00	22,500,000.00
Construção do novo estabelecimento prisional	14,361,300.00	14,361,300.00
Meios de transporte	97,660,900.00	97,660,900.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746,019,700.00	766,298,600.00
Instalações para água	45,562,400.00	45,562,400.00
Policimento inteligente em nuvem	60,114,000.00	60,114,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2,713,338,200.00	2,231,793,500.00
Total	19,783,213,000.00	19,587,354,700.00

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
1,178,877,806.73	1,890,858,848.11	51.7	82.9
3,698,299,601.49	4,068,080,877.04	83.9	92.3
4,121,166,203.64	5,160,384,137.38	77.2	96.7
426,917,170.65	941,649,667.40	36.7	81.0
50,170,950.81	118,587,111.60	40.7	96.2
147,278,814.66	237,575,030.11	39.2	63.3
969,744,500.42	1,559,465,284.86	57.3	92.1
34,500.00	34,500.00	100.0	100.0
124,019,227.50	341,034,738.50	14.9	40.9
0.00	0.00	0.0	0.0
9,353,688.00	15,846,206.30	41.6	70.4
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
95,844,900.00	97,660,900.00	98.1	100.0
220,113,202.83	594,336,217.60	28.7	77.6
278,400.00	924,800.00	0.6	2.0
0.00	2,392,772.00	0.0	4.0
1,233,953,476.90	2,215,356,078.77	55.3	99.3
12,289,813,380.82	17,257,948,106.86	62.7	88.1

Por classificação orgânica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
Polícia Judiciária	17,866,700.00	75,329,700.00
Direcção dos Serviços de Finanças	641,661,500.00	638,079,900.00
Direcção dos Serviços de Identificação	19,800,000.00	21,860,000.00
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	59,191,300.00	59,191,300.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	340,720,500.00	497,620,500.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,500,000.00	86,110,900.00
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183,190,000.00	225,384,217.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,559,050,000.00	1,187,952,900.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	248,000.00	948,000.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7,385,823,000.00	7,295,112,383.00
Instituto Cultural	446,309,700.00	446,309,700.00
Instituto do Desporto	210,848,800.00	210,848,800.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252,326,600.00	252,326,600.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	372,510,000.00	289,292,000.00
Direcção dos Serviços Correccionais	14,361,300.00	14,361,300.00
Serviços de Alfândega da RAEM	265,218,000.00	265,218,000.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	69,293,100.00	104,293,100.00
Serviços de Saúde	705,669,700.00	705,669,700.00
Instituto de Acção Social	147,396,300.00	148,311,300.00
Instituto de Habitação	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00
Autoridade de Aviação Civil	0.00	13,398,000.00
Universidade Politécnica de Macau	52,608,600.00	52,608,600.00
Universidade de Macau	375,444,100.00	375,444,100.00
Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	38,538,900.00
Gabinete do Procurador	35,407,400.00	35,407,400.00
Gab. da Presidente do Tribunal da Última Instância	535,635,300.00	538,635,300.00
Comissariado Contra a Corrupção	62,975,900.00	62,975,900.00
Instituto para os Assuntos Municipais	413,105,200.00	411,045,200.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
10,308,980.50	17,569,485.50	13.7	23.3
388,611,461.32	618,576,726.88	60.9	96.9
0.00	9,056,467.20	0.0	41.4
0.00	0.00	0.0	0.0
146,749,371.14	270,772,277.08	29.5	54.4
25,060,247.00	59,728,193.00	29.1	69.4
0.00	2,495,060.00	0.0	68.4
113,656,450.40	223,152,379.31	50.4	99.0
519,354,481.16	1,064,459,415.95	43.7	89.6
248,000.00	248,000.00	26.2	26.2
5,247,458,064.12	6,807,390,549.26	71.9	93.3
121,141,398.94	283,464,984.27	27.1	63.5
129,241,281.53	163,800,787.09	61.3	77.7
35,086,643.00	48,917,448.50	13.9	19.4
107,302,273.94	223,459,304.08	37.1	77.2
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
63,704,000.00	71,676,772.00	24.0	27.0
57,742,481.08	102,658,340.00	55.4	98.4
235,841,155.58	619,486,214.30	33.4	87.8
125,808,652.78	145,517,758.00	84.8	98.1
4,182,404,222.73	5,255,732,903.94	77.0	96.8
12,982,878.78	13,042,632.14	96.9	97.3
36,937,901.45	50,740,730.45	70.2	96.4
147,278,814.66	237,575,030.11	39.2	63.3
37,394,288.29	38,538,898.78	97.0	100.0
23,419,774.78	35,204,038.46	66.1	99.4
320,985,925.92	534,033,561.59	59.6	99.1
46,376,471.17	62,975,866.00	73.6	100.0
140,957,223.36	283,113,365.78	34.3	68.9

Por classificação orgânica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd. de Macau do Peking Union Med. College Hospital	100,000,000.00	100,000,000.00
Total	19,783,213,000.00	19,587,354,700.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
0.00	799,980.00	0.0	0.8
12,289,813,380.82	17,257,948,106.86	62.7	88.1

Por classificação económica

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
Terrenos	146,333,100.00	163,190,408.10
Habitações	5,633,455,200.00	5,598,763,106.00
Edifícios e estabelecimentos	4,520,146,000.00	4,108,208,803.92
Estradas e pontes, e canais de navegação	6,893,445,700.00	6,750,538,650.52
Terminais marítimos	34,500.00	34,500.00
Fronteira terrestre	68,000.00	2,329,400.00
Aeroporto	0.00	13,398,000.00
Outros - Bens imóveis	136,413,500.00	135,452,100.00
Transportes e meios de transportes	1,059,266,600.00	1,064,560,398.46
Material de segurança	216,833,700.00	267,996,700.00
Material de educação, cultura e recreio	0.00	1,575,000.00
Material médico e clínico	365,622,500.00	427,221,700.00
Artigos de habitação	10,397,000.00	9,155,794.00
Material fabril e de restaurante	74,752,000.00	75,956,280.00
Mobílias	8,000,000.00	8,000,000.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	369,056,300.00	459,217,406.00
Outros - Bens móveis	32,303,800.00	18,366,894.00
Software e direitos	296,562,800.00	373,276,114.00
Outras	20,522,300.00	110,113,445.00
Total	19,783,213,000.00	19,587,354,700.00

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
53,567,550.81	143,125,106.60	32.8	87.7
4,204,540,303.20	5,304,811,148.49	75.1	94.7
2,236,168,498.95	3,569,387,104.79	54.4	86.9
4,396,250,034.62	6,196,188,590.34	65.1	91.8
34,500.00	34,500.00	100.0	100.0
1,777,359.80	2,151,430.80	76.3	92.4
12,982,878.78	13,042,632.14	96.9	97.3
25,544,028.75	77,975,509.90	18.9	57.6
1,042,438,205.61	1,064,250,128.46	97.9	100.0
10,308,980.50	19,962,257.50	3.8	7.4
0.00	0.00	0.0	0.0
36,259,558.80	296,714,111.92	8.5	69.5
4,246,794.00	4,246,794.00	46.4	46.4
33,168,649.00	66,161,714.00	43.7	87.1
3,600.00	549,483.37	0.0	6.9
24,240,159.20	107,066,441.45	5.3	23.3
9,993,589.00	14,241,417.10	54.4	77.5
102,633,209.80	269,708,591.00	27.5	72.3
95,655,480.00	108,331,145.00	86.9	98.4
12,289,813,380.82	17,257,948,106.86	62.7	88.1

Por classificação funcional

	2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
1-00 SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	687,800,800.00	729,940,800.00
1-01 Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	687,800,800.00	729,940,800.00
2-00 JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,238,091,200.00	1,352,225,100.00
2-02 Polícia e alfândega	464,539,000.00	464,539,000.00
2-03 Bombeiros	53,005,600.00	53,005,600.00
2-05 Justiça e ordem	706,185,300.00	820,319,200.00
2-06 Correção	14,361,300.00	14,361,300.00
3-00 EDUCAÇÃO	531,546,800.00	563,847,700.00
3-02 Ensino	531,546,800.00	563,847,700.00
4-00 SAÚDE	805,669,700.00	805,669,700.00
4-01 Admin., regulamentação e investigação	6,600,000.00	6,557,400.00
4-02 Cuidados de saúde	799,069,700.00	799,112,300.00
5-00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	147,396,300.00	148,311,300.00
5-02 Apoio social	147,396,300.00	148,311,300.00
6-00 HABITAÇÃO	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00
6-01 Admin., regulamentação e investigação	96,591,000.00	96,591,000.00
6-02 Habitação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
416,500,373.76	653,044,576.97	57.1	89.5
416,500,373.76	653,044,576.97	57.1	89.5
538,702,979.56	852,922,769.44	39.8	63.1
66,649,743.00	87,699,120.50	14.3	18.9
32,140,900.00	32,895,100.00	60.6	62.1
426,151,399.37	718,567,611.75	51.9	87.6
13,760,937.19	13,760,937.19	95.8	95.8
276,207,485.48	424,110,699.34	49.0	75.2
276,207,485.48	424,110,699.34	49.0	75.2
235,841,155.58	620,286,194.30	29.3	77.0
0.00	983,991.00	0.0	15.0
235,841,155.58	619,302,203.30	29.5	77.5
125,808,652.78	145,517,758.00	84.8	98.1
125,808,652.78	145,517,758.00	84.8	98.1
4,182,404,222.73	5,255,732,903.94	77.0	96.8
62,153,019.09	96,263,766.56	64.3	99.7
4,120,251,203.64	5,159,469,137.38	77.2	96.7

Por classificação funcional

		2025 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2025 b
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	840,588,600.00	834,855,600.00
7-01	Cultura	446,309,700.00	446,309,700.00
7-02	Desporto e recreio	394,278,900.00	388,545,900.00
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	10,100,688,600.00	9,721,073,500.00
8-01	Admin., regulamentação e investigação	59,191,300.00	59,891,300.00
8-04	Instalações básicas	1,828,985,100.00	1,753,562,323.91
8-05	Transportes	6,300,016,400.00	6,255,246,776.09
8-10	Protecção ambiental	1,558,014,000.00	1,186,416,900.00
8-11	Comércio e indústria	13,388,100.00	13,388,100.00
8-12	Ciências e tecnologias	340,720,500.00	451,620,500.00
8-99	Outros	373,200.00	947,600.00
Total		19,783,213,000.00	19,587,354,700.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2025	Valor cabimentado até 30/9/2025	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
307,880,480.90	577,508,711.69	36.9	69.2
121,141,398.94	283,464,984.27	27.1	63.5
186,739,081.96	294,043,727.42	48.1	75.7
6,206,468,030.03	8,728,824,493.18	63.8	89.8
0.00	0.00	0.0	0.0
1,162,530,514.24	1,633,017,038.26	66.3	93.1
4,371,664,898.17	5,748,232,133.89	69.9	91.9
518,318,481.16	1,062,923,415.95	43.7	89.6
7,006,159.10	13,388,028.00	52.3	100.0
146,749,371.14	270,772,277.08	32.5	60.0
198,606.22	491,600.00	21.0	51.9
12,289,813,380.82	17,257,948,106.86	62.7	88.1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo VIII
Ajustamento dos projectos
do orçamento do PIDDA,
no âmbito da
“Alteração à Lei do Orçamento de 2025”

Handwritten signatures and initials, including the name "Liliana" and various marks.

Anexo VIII

Ajustamento dos projectos do orçamento do PIDDA, no âmbito da “Alteração à Lei do Orçamento de 2025” - projectos novos inscritos

Serviço	Designação do projecto	Valor orçamentado
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Configuração de <i>software</i> e <i>hardware</i> para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	110,500,000.00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	46,400,000.00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa	28,000,000.00
Instituto de Acção Social	Edifício residencial para seniores	915,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Concepção e construção da Nova Estação Maregráfica do Porto Interior	1,900,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	23,610,900.00
Polícia Judiciária	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	51,163,000.00
Polícia Judiciária	Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	3,300,000.00
Polícia Judiciária	Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	3,000,000.00
Serviços de Saúde	Edifício da Clínica da Especialidade – Instalações e equipamentos	22,500,000.00
Total		291,288,900.00

NS 1/3

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Ajustamento dos projectos do orçamento do PIDDA, no âmbito da “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”

- projectos com aumento do orçamento

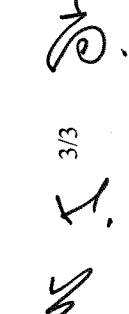
7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Anexo VIII

Ajustamento dos projectos do orçamento do PIDDA, no âmbito da “Alteração à Lei do Orçamento de 2025” - projectos com redução do orçamento

Serviço	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 31 de Março	Anulação	Orçamento alterado	Varição
Serviços de Saúde	Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42,778,900.00	42,778,900.00	-42,778,900.00	0.00	-100.0%
Universidade de Turismo de Macau	Plano de optimização geral do novo <i>campus</i> da Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00	-8,432,100.00	38,538,900.00	-18.0%
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	664,029,300.00	663,529,300.00	-481,544,700.00	181,984,600.00	-72.5%
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau	101,821,000.00	101,821,000.00	-85,118,000.00	16,703,000.00	-83.6%
Total		855,600,200.00	855,100,200.00	-617,873,700.00	237,226,500.00	





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo IX
Execução Orçamental do PIDDA
do 3.º trimestre do ano económico de 2025
por serviço proponente

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo IX

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	248,000.00	948,000.00	248,000.00	248,000.00	26.2%	26.2%	2	1
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7,385,823,000.00	7,295,112,383.00	5,247,458,064.12	6,807,390,549.26	71.9%	93.3%	47	4
Instituto Cultural	446,309,700.00	446,309,700.00	121,141,398.94	283,464,984.27	27.1%	63.5%	10	1
Polícia Judiciária	17,866,700.00	75,329,700.00	10,308,980.50	17,569,485.50	13.7%	23.3%	5	3
Instituto para os Assuntos Municipais	413,105,200.00	411,045,200.00	140,957,223.36	283,113,365.78	34.3%	68.9%	32	2
Autoridade de Aviação Civil	-	13,398,000.00	12,982,878.78	13,042,632.14	96.9%	97.3%	1	-
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183,190,000.00	225,384,217.00	113,656,450.40	223,152,379.31	50.4%	99.0%	2	-
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	340,720,500.00	497,620,500.00	146,749,371.14	270,772,277.08	29.5%	54.4%	8	5
Direcção dos Serviços de Identificação	19,800,000.00	21,860,000.00	-	9,056,467.20	0.0%	41.4%	2	1
Instituto de Habitação	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	4,182,404,222.73	5,255,732,903.94	77.0%	96.8%	21	-

1/4

Anexo IX

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,500,000.00	86,110,900.00	25,060,247.00	59,728,193.00	29.1%	69.4%	2	-
Instituto de Acção Social	147,396,300.00	148,311,300.00	125,808,652.78	145,517,758.00	84.8%	98.1%	2	-
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	372,510,000.00	289,292,000.00	107,302,273.94	223,459,304.08	37.1%	77.2%	10	2
Direcção dos Serviços de Finanças	641,661,500.00	638,079,900.00	388,611,461.32	618,576,726.88	60.9%	96.9%	12	-
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	69,293,100.00	104,293,100.00	57,742,481.08	102,658,340.00	55.4%	98.4%	2	-
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	535,635,300.00	538,635,300.00	320,985,925.92	534,033,561.59	59.6%	99.1%	3	-
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	59,191,300.00	59,191,300.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1
Comissariado Contra a Corrupção	62,975,900.00	62,975,900.00	46,376,471.17	62,975,866.00	73.6%	100.0%	1	-
Serviços de Saúde	705,669,700.00	705,669,700.00	235,841,155.58	619,486,214.30	33.4%	87.8%	8	1

2/4

Anexo IX

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Universidade de Macau	375,444,100.00	375,444,100.00	147,278,814.66	237,575,030.11	39.2%	63.3%	15 2
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252,326,600.00	252,326,600.00	35,086,643.00	48,917,448.50	13.9%	19.4%	12 4
Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	38,538,900.00	37,394,288.29	38,538,898.78	97.0%	100.0%	1 1
Serviços de Alfândega da RAEM	265,218,000.00	265,218,000.00	63,704,000.00	71,676,772.00	24.0%	27.0%	4 1
Universidade Politécnica de Macau	52,608,600.00	52,608,600.00	36,937,901.45	50,740,730.45	70.2%	96.4%	1 1
Gabinete do Procurador	35,407,400.00	35,407,400.00	23,419,774.78	35,204,038.46	66.1%	99.4%	1 1
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,559,050,000.00	1,187,952,900.00	519,354,481.16	1,064,459,415.95	43.7%	89.6%	17 2
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	100,000,000.00	100,000,000.00	-	799,980.00	0.0%	0.8%	1 1
Direcção dos Serviços Correccionais	14,361,300.00	14,361,300.00	13,760,937.19	13,760,937.19	95.8%	95.8%	1 1

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a date stamp "3/4".

Anexo IX

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	-	2,495,060.00	0.0%	68.4%	1	-
Instituto do Desporto	210,848,800.00	210,848,800.00	129,241,281.53	163,800,787.09	61.3%	77.7%	6	1
Total	19,783,213,000.00	19,587,354,700.00	12,289,813,380.82	17,257,948,106.86	62.7%	88.1%	230	31

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

4/4











澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo X

Projectos do PIDDA

do 3.º trimestre do ano económico de 2025
com taxa de utilização orçamental de zero

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Anexo X

Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Empreitada de Remodelação do 6.º ao 10.º andar do Bloco A no Lote 25 no NAPE	-	700,000.00
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra do renovamento da Ponte da Amizade	103,570,000.00	62,975,797.00
3	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	600,000.00	600,000.00
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Tratamento do Taludes das instalações do Governo na Penha	-	456,000.00
5	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Arruamentos Zona A Novos Aterros Urbanos	75,300.00	177,200.00
6	Instituto Cultural	Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau	200,000.00	200,000.00
7	Polícia Judiciária	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	-	51,163,000.00
8	Polícia Judiciária	Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	-	3,300,000.00
9	Polícia Judiciária	Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	-	3,000,000.00
10	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Estação Elevatória e Drenagem na Vila da Taipa	65,000,000.00	45,002,783.11

1/4

Anexo X

Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
11	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	12,000,000.00	2,000,000.00
12	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	-	76,800,000.00
13	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	-	46,400,000.00
14	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação de plataforma inteligente de serviços para o uso exclusivo do governo	-	30,000,000.00
15	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação da plataforma de consulta e tratamento de sugestões dos Cidadãos	-	15,000,000.00
16	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Aquisição e implementação de plataforma de aprendizagem <i>online</i> e reestruturação do sistema de gestão de formação	-	1,000,000.00
17	Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	12,800,000.00	12,800,000.00
18	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	688,000.00	688,000.00

2/4

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

Anexo X

Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
19	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	300,000.00	300,000.00
20	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	Inspeção de Jogos Inteligente	59,191,300.00	59,191,300.00
21	Serviços de Saúde	Edifício Residencial para especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42,778,900.00	42,600.00
22	Universidade de Macau	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5,232,800.00	5,232,800.00
23	Universidade de Macau	Sistema de neuroimagiologia funcional de alto desempenho para magnetoencefalografia e electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau	5,170,000.00	5,170,000.00
24	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Informatização da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (2.ª Fase)	138,853,000.00	138,853,000.00
25	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	32,300,000.00	32,300,000.00
26	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Segurança inteligente	3,400,000.00	3,400,000.00
27	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Prevenção e combate inteligente a incêndio	2,500,000.00	2,500,000.00

3/4

Anexo X

Projectos do PIDDA do 3.º trimestre do ano económico de 2025 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado
28	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Construção de informática na área da fronteira de Hengqin para Macau (Fase 2)	174,000,000.00	174,000,000.00
29	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Estrada do Repouso	-	344,442.00
30	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Rua do Volong	-	299,500.00
31	Instituto do Desporto	Obras de remodelação das instalações desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A	32,557,800.00	32,557,800.00
Total			691,217,100.00	806,454,222.11

4/4

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo XI
Relatório intercalar da
Execução Orçamental do ano 2025

Handwritten signature/initials in vertical column on the right margin.

Relatório intercalar da Execução Orçamental do ano 2025



Agosto 2024
DSF

(Página em branco)

Índice

Introdução	Página 3 - 4
1. Orçamento ordinário integrado	Página 5
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita	Página 6 - 7
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo	Página 8 - 9
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Impostos directos	Página 10 - 11
(2) Impostos indirectos	Página 12 - 13
(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 14 - 16
(4) Rendimentos da propriedade	Página 17 - 18
(5) Receitas das concessões	Página 19 - 23
(6) Receitas financeiras	Página 24
(7) Venda de bens e serviços	Página 24 - 25
(8) Transferências	Página 26
(9) Venda de instalações e equipamentos	Página 26
(10) Activos financeiros	Página 27 - 28
(11) Outras receitas de capital	Página 29 - 32
(12) Despesas com o funcionamento	Página 33 - 35
(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 36
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 37 - 41
(15) Instalações e equipamentos	Página 42 - 43
(16) Activos financeiros	Página 43 - 44
(17) Acções e outras participações	Página 45
1.4 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 46 - 57
1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 58 - 63
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	Página 65
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e da despesa	Página 66 - 67
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 68
(2) Receitas das concessões	Página 69
(3) Receitas financeiras	Página 69 - 70
(4) Venda de bens e serviços	Página 71
(5) Transferências	Página 72
(6) Contribuições para os regimes de protecção social	Página 73
(7) Despesas com pessoal	Página 73
(8) Despesas com o funcionamento	Página 74
(9) Regime de aposentação e sobrevivência	Página 75

(10)	Despesas financeiras	Página 75
(11)	Transferências, apoios e abonos	Página 76
(12)	Outras despesas correntes	Página 77
2.3	Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 78 - 79
2.4	Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 80 - 81
3.	Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 83 - 85
4.	Reserva financeira	Página 87 - 88
5.	Apêndice	Página 89
(1)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Receita e despesa	Página 90 - 91
(2)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa por classificação económica	Página 92 - 93
(3)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa por classificação orgânica	Página 94 - 99
(4)	Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa por classificação funcional	Página 100 - 102
(5)	Orçamento central — Receita e despesa	Página 103 - 104
(6)	Orçamento central — Despesa por classificação económica	Página 105 - 106
(7)	Orçamento central — Despesa por classificação orgânica	Página 107 - 110
(8)	Orçamento central — Despesa por classificação funcional	Página 111 - 113
(9)	PIDDA — Despesa por classificação orgânica	Página 114 - 115
(10)	PIDDA — Despesa por classificação funcional	Página 116 - 117
(11)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Receita e despesa	Página 118 - 119
(12)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa por classificação económica	Página 120 - 121
(13)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa por classificação orgânica	Página 122 - 124
(14)	Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa por classificação funcional	Página 125 - 127
(15)	Orçamento agregado dos organismos especiais – Receita e despesa	Página 128 - 129
(16)	Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 130
(17)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa por classificação económica	Página 131 - 132
(18)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa por classificação orgânica	Página 133
(19)	Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa por classificação funcional	Página 134

Introdução

De acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por “RAEM”) desagrega-se em três partes:

- 1) Orçamento ordinário integrado da RAEM;
- 2) Orçamento agregado dos organismos especiais;
- 3) Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

Na execução do Orçamento da RAEM do ano económico de 2025, aplicam-se a Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e os demais diplomas complementares pela execução daquele Regulamento Administrativo.

De acordo com a Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), relativamente ao Orçamento do ano económico de 2025, o orçamento ordinário integrado da receita foi de 121 088,97 milhões de patacas, o da despesa de 113 384,45 milhões de patacas, bem como um saldo do mesmo orçamento de 7 704,51 milhões de patacas. O orçamento agregado da receita dos organismos especiais averbou um valor de 33 395,33 milhões de patacas e o da despesa de 19 076,19 milhões de patacas, sendo o resultado líquido do exercício de 14 319,14 milhões de patacas. Por sua vez, o orçamento agregado de investimento dos organismos especiais cifrou-se em 347,80 milhões de patacas.

Até 30 de Junho, a receita ordinária integrada cobrada pelo Governo da RAEM foi de 57 178,04 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 47,2%; e a despesa ordinária integrada liquidada foi de 43 119,36 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 38,0%, verificando-se um saldo orçamental de 14 058,68 milhões de patacas.

No primeiro semestre de 2025, o número de visitantes a Macau encontrava-se ainda alto, a economia continuava a recuperar-se, contudo, o ritmo estava a abrandar-se, as “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” aumentaram 469,89 milhões de patacas, ou seja, de 1,0%, face ao período homólogo do ano de 2024.

No âmbito da receita ordinária integrada, o item com maior peso foi o das “Receitas das concessões” que atingiram 45 401,17 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 48,6%; seguindo-se o item “Impostos directos”, tendo uma receita cobrada de 2 905,37 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 25,5%. No que respeita à despesa ordinária integrada, o item com maior peso foi o das “Despesas com pessoal”, situando-se a sua despesa liquidada em 14 104,77 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 46,6%; seguindo-se o item “Transferências, apoios e abonos”, no valor de 12 590,20 milhões de patacas, apresentando uma taxa de execução de 33,0%.

Relativamente à execução do orçamento agregado dos organismos especiais, a receita no primeiro semestre do corrente ano averbou o valor de 21 867,61 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 65,5%, e a despesa foi de 9 143,50 milhões de patacas, com uma taxa de execução orçamental de 47,9%, verificando-se um resultado de 12 724,11 milhões de patacas. Por último, quanto ao investimento agregado dos organismos especiais, registou-se um valor efectivo liquidado de 64,47 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 18,5%.

1. Orçamento ordinário integrado

1.1 Orçamento ordinário integrado –

Mapa comparativo da receita

		Nota	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Receitas correntes				
01	Impostos directos	1	11,408,632	11,408,632
02	Impostos indirectos	2	3,999,012	3,999,012
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,397,718	1,397,718
04	Rendimentos da propriedade	4	1,142,560	1,142,560
05	Receitas das concessões	5	93,329,719	93,329,719
06	Receitas financeiras	6	1,111,728	1,111,728
07	Venda de bens e serviços	7	1,961,694	1,961,694
08	Transferências	8	482,407	482,407
09	Contribuições para os regimes de protecção social		93,001	93,001
19	Outras receitas correntes		138,487	138,487
	Total das receitas correntes		115,064,959	115,064,959
Receitas de capital				
21	Venda de instalações e equipamentos	9	3,330,353	3,330,353
22	Activos financeiros	10	680,829	680,829
24	Venda de acções e outras participações		2	2
29	Outras receitas de capital	11	2,012,826	2,012,826
	Total das receitas de capital		6,024,009	6,024,009
	Receita ordinária integrada do Governo		121,088,968	121,088,968

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

Receita efectiva até 30/06/25	Execução até 30/06/25 (%)	Receita efectiva até 30/06/24	Variação (%)
2,905,366	25.5	2,600,582	11.7
1,846,326	46.2	2,016,924	-8.5
764,036	54.7	856,975	-10.8
715,931	62.7	1,522,505	-53.0
45,401,171	48.6	44,989,263	0.9
1,038,289	93.4	1,028,587	0.9
1,111,487	56.7	923,503	20.4
80,010	16.6	133,117	-39.9
50,289	54.1	49,576	1.4
115,662	83.5	109,569	5.6
54,028,568	47.0	54,230,601	-0.4
1,186	0.0	1,584	-25.1
363,905	53.5	535,845	-32.1
0	0.0	0	-
2,784,385	138.3	2,447,142	13.8
3,149,476	52.3	2,984,571	5.5
57,178,044	47.2	57,215,172	-0.1

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo

		Nota	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal		30,259,775	30,300,032
32	Despesas com o funcionamento	12	16,580,958	17,148,382
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	13	1,552,459	1,579,889
34	Regime de aposentação e sobrevivência		9,766	9,766
38	Transferências, apoios e abonos	14	38,105,986	38,191,836
39	Outras despesas correntes		3,892,840	3,071,131
	Total das despesas correntes		90,401,783	90,301,036
Despesas de capital				
41	Instalações e equipamentos	15	21,411,855	21,512,203
42	Activos financeiros	16	330,690	331,090
44	Acções e outras participações	17	1,240,126	1,240,126
	Total das despesas de capital		22,982,671	23,083,419
	Despesa ordinária integrada do Governo		113,384,455	113,384,455
Saldo do orçamento				
	Central		6,830,463	6,830,463
	Dos serviços e organismos autónomos		874,051	874,051
	Saldo		7,704,513	7,704,513

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e do saldo

Despesa efectiva até 30/06/25	Execução até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
14,104,774	46.6	13,783,503	2.3
5,897,901	34.4	5,507,683	7.1
486,115	30.8	508,216	-4.3
84	0.9	96	-12.5
12,590,203	33.0	17,050,121	-26.2
0	0.0	0	-
33,079,078	36.6	36,849,619	-10.2
8,970,942	41.7	8,724,157	2.8
127,212	38.4	136,964	-7.1
942,129	76.0	609,272	54.6
10,040,283	43.5	9,470,392	6.0
43,119,360	38.0	46,320,012	-6.9
11,339,654	166.0	7,485,874	51.5
2,719,030	311.1	3,409,286	-20.2
14,058,684	182.5	10,895,161	29.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) IMPOSTOS DIRECTOS

As diversas medidas de benefícios, reduções e isenções fiscais continuam a ser implementadas em 2025, incluindo a dedução à colecta do imposto profissional, devolução da colecta do imposto profissional de 2023, dedução à colecta da contribuição predial urbana, fixação do valor limite sobre a isenção do imposto complementar de rendimentos, entre outros.

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Sobre o rendimento	(i)	11,128,632	11,128,632	2,664,521	2,365,036	23.9
Outros	(ii)	280,000	280,000	240,845	235,546	86.0
Total		11,408,632	11,408,632	2,905,366	2,600,582	25.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Sobre o rendimento

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Contribuição industrial	1	1	55	16	5,490.0
Imposto profissional	3,014,000	3,014,000	1,623,592	1,502,283	53.9
Contribuição predial urbana	1,282,231	1,282,231	501,231	490,488	39.1
Imposto complementar	6,832,400	6,832,400	539,643	372,248	7.9
Total	11,128,632	11,128,632	2,664,521	2,365,036	23.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(ii) Outros

Trata-se do imposto cobrado através da Lei n.º 16/96/M (Imposto de circulação).

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) IMPOSTOS INDIRECTOS

As diversas medidas de benefícios, reduções e isenções fiscais continuam a ser implementadas em 2025, incluindo a isenção sobre o imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, relativo aos bens e serviços prestados pelos restaurantes estipulados pela Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, bem como a isenção até um valor de três milhões de patacas sobre o imposto do selo por transmissão de bens, etc.. Por outro lado, nos termos da Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), o Imposto do selo especial e o Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação foram completamente abolidos a 20 de Abril de 2024, pelo que, em 2025, não se verificaram receitas nos dois itens.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Imposto de turismo	1,171,418	1,171,418	540,322	557,818	46.1
Imposto do selo (i)	1,310,857	1,310,857	441,648	680,441	33.7
Imposto de consumo (ii)	830,000	830,000	498,146	383,713	60.0
Imposto sobre veículos motorizados	686,737	686,737	366,211	382,691	53.3
Imposto do selo especial	0	0	0	138	0.0
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	0	0	0	12,124	0.0
Total	3,999,012	3,999,012	1,846,326	2,016,924	46.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Imposto do selo

As receitas, no primeiro semestre de 2025, foram de 441,65 milhões de patacas, com a taxa de execução de 33,7%, provenientes, principalmente, das receitas do “Selo por transmissão de bens”, no valor de 273,09 milhões de patacas.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Selo por transmissão de bens	812,000	812,000	273,093	353,523	33.6
Selo de verba	445,065	445,065	149,786	303,500	33.7
Selo de conhecimento de cobrança	40,600	40,600	13,674	17,748	33.7
Selos diversos	13,192	13,192	5,095	5,669	38.6
Total	1,310,857	1,310,857	441,648	680,441	33.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(ii) Imposto de consumo

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Tabaco	400,000	400,000	181,646	196,789	45.4
Vinho e outras bebidas alcoólicas	430,000	430,000	316,499	186,924	73.6
Total	830,000	830,000	498,146	383,713	60.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Taxas	(i)	1,105,480	1,105,480	541,854	679,338	49.0
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	292,238	292,238	222,182	177,637	76.0
Total		1,397,718	1,397,718	764,036	856,975	54.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

As receitas, no primeiro semestre de 2025, cifraram-se em 541,85 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 49,0%, apresentando um decréscimo de 20,2% em comparação com as do período homólogo de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Taxa de justiça e custas judiciais	56,450	56,450	32,330	69,432	57.3
Taxas dos serviços de registo e notariado	276,000	276,000	138,543	127,109	50.2
Taxas de serviços de identificação	60,000	60,000	22,226	27,906	37.0
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	24,011	24,011	10,097	10,060	42.0
Taxas de construção urbana	42,396	42,396	25,447	20,680	60.0
Emolumentos portuários e marítimos	20,000	20,000	8,984	9,189	44.9
Registo de propriedade industrial	40,404	40,404	27,112	23,007	67.1
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau	18,708	18,708	9,765	9,796	52.2

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Taxas de contabilistas	705	705	14	492	2.0
Taxa sobre assuntos de tráfegos	328,457	328,457	128,452	168,766	39.1
Taxa sobre água bruta	73,365	73,365	36,170	37,021	49.3
Taxa da indústria de turismo e de diversões	8,563	8,563	1,598	1,542	18.7
Taxa da actividade de mediação imobiliária	7,394	7,394	4,848	1,119	65.6
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	1,620	1,620	864	2,793	53.4
Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	4,658	4,658	1,662	2,705	35.7
Taxa de despejo sobre resíduos de materiais de construção	100,000	100,000	72,688	144,505	72.7
Taxa de candidatura	19,800	19,800	8,177	11,181	41.3
Taxas a cobrar de acordo com o Regime jurídico de segurança dos ascensores	1,683	1,683	246	1,001	14.6
Outras – Taxas	21,267	21,267	12,631	11,033	59.4
Total	1,105,480	1,105,480	541,854	679,338	49.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Infracções fiscais	16,000	16,000	6,430	7,109	40.2
Sentenças judiciais e leis de processo	14,004	14,004	5,774	13,330	41.2
Três por cento de dívida	2,580	2,580	1,825	1,504	70.7
Juros de mora	21,258	21,258	9,053	10,449	42.6
Juros compensatórios	2,589	2,589	721	270	27.9
Infracções administrativas	228,977	228,977	148,498	136,480	64.9
Outras - Multas e outras penalidades pecuniárias	6,830	6,830	49,881	8,495	730.3
Total	292,238	292,238	222,182	177,637	76.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(4) RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

As receitas, no primeiro semestre de 2025, foram de 715,93 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 62,7%, verificou-se um decréscimo no valor de 806,57 milhões de patacas, ou seja, de 53,0%, relativamente ao período homólogo de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Rendas de terrenos	429,390	429,390	307,243	274,393	71.6
Prémios de concessões de terrenos	1	1	17,818	997,084	1,781,798.4
Rendas de habitações	319,023	319,023	110,228	88,649	34.6
Rendas de edifícios e instalações (i)	387,881	387,881	271,146	162,243	69.9
Rendas de bens duradouros	398	398	155	137	38.9
Outros	5,867	5,867	9,341	0	159.2
Total	1,142,560	1,142,560	715,931	1,522,505	62.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Rendas de edifícios e instalações

As receitas, no primeiro semestre de 2025, fixaram-se em 271,15 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 69,9%, apresentando um aumento nas receitas em 108,90 milhões de patacas, ou seja, em 67,1%, em comparação com as do período homólogo de 2024.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Rendas de fracções comerciais	59,132	59,132	30,568	26,458	51.7
Rendas de instalações desportivas	22,975	22,975	7,295	10,860	31.8
Rendas de edifícios da Pelota Basca	9,680	9,680	9,680	9,680	100.0
Receita dos auto-silos	239,196	239,196	178,523	64,117	74.6
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	56,899	56,899	45,080	51,129	79.2
Total	387,881	387,881	271,146	162,243	69.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) RECEITAS DAS CONCESSÕES

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	93,115,953	93,115,953	45,259,656	44,789,761	48.6
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	213,766	213,766	141,515	199,502	66.2
Total		93,329,719	93,329,719	45,401,171	44,989,263	48.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	92,932,975	92,932,975	45,177,988	44,706,397	48.6
Lotarias chinesas	(b)	4,528	4,528	2,166	2,246	47.8
Corridas de cavalos		0	0	0	5,561	-
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(c)	178,450	178,450	79,501	75,557	44.6
Total		93,115,953	93,115,953	45,259,656	44,789,761	48.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Jogos de fortuna ou azar

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Imposto especial sobre o jogo	(a1)	84,000,000	84,000,000	40,568,535	40,120,741	48.3
Prémio		1,219,000	1,219,000	700,286	701,908	57.4
Comissões dos promotores de jogo		100,000	100,000	82,803	55,682	82.8
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(a2)	7,200,000	7,200,000	3,410,732	3,414,091	47.4
Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM		413,975	413,975	415,631	413,975	100.4
Total		92,932,975	92,932,975	45,177,988	44,706,397	48.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a1) Imposto especial sobre o jogo

As receitas, no primeiro semestre do ano 2025, foram de 40 568,54 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 48,3%, apresentando um acréscimo de 447,79 milhões de patacas, ou seja, de 1,1%, face às receitas verificadas no período homólogo de 2024. As receitas médias mensais foram de 6 761,42 milhões de patacas.

(a2) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

No primeiro semestre de 2025, as receitas das “Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social” cobradas com base nas receitas brutas do jogo de fortuna ou azar perfizeram um valor de 3 410,73 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 3,36 milhões de patacas relativamente ao período homólogo do ano 2024.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Lotarias chinesas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Renda anual	3,800	3,800	1,572	1,647	41.4
Imposto adicional de 5% de renda anual	190	190	79	82	41.4
Imposto adicional de 1% de renda anual	38	38	16	16	41.4
Prémio	500	500	500	500	100.0
Total	4,528	4,528	2,166	2,246	47.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(c) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000	1,000	500	500	50.0
Compensação p/isenções fiscais	50	50	0	0	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	175,000	175,000	78,400	74,439	44.8
Prémios não reclamados	1,400	1,400	602	617	43.0
Fundo para a saúde (Lotarias instantâneas)	1,000	1,000	0	0	0.0
Total	178,450	178,450	79,501	75,557	44.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	14,778	14,778	14,619	13,183	98.9
Exclusivo da energia eléctrica	73,140	73,140	77,554	73,716	106.0
Exclusivo do abastecimento de gás natural (a)	745	745	9,389	5,254	1,260.2
Exploração de silos e parques automóveis	92,243	92,243	20,285	58,498	22.0
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	1	1	0	0	0.0
Receitas dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	1,363	1,363	248	1,363	18.2
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	1,800	1,800	1,800	1,800	100.0
Receitas da concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	0	0	0	10,805	0.0
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	9,574	9,574	4,787	4,787	50.0
Receitas da concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	3,961	3,961	1,981	1,981	50.0
Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (b)	9,118	9,118	0	21,528	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Receitas da Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros	6,800	6,800	10,732	6,467	157.8
Outros - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	242	242	121	121	49.8
Total	213,766	213,766	141,515	199,502	66.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Exclusivo do abastecimento de gás natural

As receitas nesta rubrica referem-se à retribuição anual da concessionária de gás natural, calculada com base nos lucros antes de impostos obtidos em 2024, no valor de 9,39 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 1 260,2%, registando-se um aumento de 4,14 milhões de patacas, ou seja, de 78,7%, em comparação com as receitas do mesmo período do ano em apreço.

(b) Receitas da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

O Contrato da concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi rescindido em Abril de 2024, não tendo ainda, nesta fase, sido realizada novamente a adjudicação.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(6) RECEITAS FINANCEIRAS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Juros e dividendos	(i)	111,727	111,727	38,289	28,587	34.3
Comparticipações nos lucros		1,000,000	1,000,000	1,000,000	1,000,000	100.0
Outras		1	1	0	0	0.0
Total		1,111,728	1,111,728	1,038,289	1,028,587	93.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Juros e dividendos

No primeiro semestre de 2025, as receitas situaram-se em 38,29 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 34,3%, apresentando um acréscimo de 9,70 milhões de patacas, ou seja, de 33,9%, em relação às receitas do mesmo período do ano 2024.

(7) VENDA DE BENS E SERVIÇOS

As receitas, no primeiro semestre de 2025, ascenderam a 1 111,49 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 56,7%, apresentando um aumento de 20,4%, ou seja, de 187,98 milhões de patacas, face às receitas do período homólogo de 2024.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Alojamento e alimentação	42,411	42,411	29,086	26,211	68.6
Cultura, desporto e recreio	71,288	71,288	25,973	24,011	36.4
Higiene, saúde e medicina	215,675	215,675	69,981	60,249	32.4
Ensino e formação	1,464,708	1,464,708	885,092	715,387	60.4
Imprensa e publicações	68,088	68,088	39,856	32,728	58.5
Investigação, consultadoria e tradução	58,585	58,585	41,923	37,793	71.6
Gestão imobiliária	15,048	15,048	6,881	8,695	45.7
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	6,583	6,583	829	1,119	12.6
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,340	1,340	88	125	6.6
Venda de material abatido	198	198	37	152	18.7
Hasta pública	4,242	4,242	1,934	1,502	45.6
Outras	13,528	13,528	9,808	15,531	72.5
Total	1,961,694	1,961,694	1,111,487	923,503	56.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(8) TRANSFERÊNCIAS

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Comparticipações	20,000	20,000	0	0	0.0
Transferências do orçamento central da RAEM	0	0	0	2	-
Transferências do orçamento privativo dos serviços e organismos autónomos	0	0	150	0	-
Outras - transferências	462,407	462,407	79,861	133,116	17.3
Total	482,407	482,407	80,010	133,117	16.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(9) VENDA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Venda de bens imóveis (i)	3,330,256	3,330,256	1,154	1,563	0.0
Venda de bens móveis	96	96	33	21	33.9
Total	3,330,353	3,330,353	1,186	1,584	0.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Venda de bens imóveis

As receitas, no primeiro semestre de 2025, averbaram 1,15 milhões de patacas, devido principalmente a que se previa, no segundo semestre do mesmo ano, o início da venda de habitações económicas da Zona A dos Novos Aterros.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(10) ACTIVOS FINANCEIROS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Empréstimos	(i)	680,829	680,829	363,905	535,845	53.5
Total		680,829	680,829	363,905	535,845	53.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Empréstimos a curto prazo		40	40	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	680,789	680,789	363,905	535,845	53.5
Total		680,829	680,829	363,905	535,845	53.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Plano de Apoio a PME's	306,750	306,750	164,247	226,934	53.5
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios	960	960	417	126	43.5
Bolsas - empréstimo	130,000	130,000	70,122	116,501	53.9
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	5,080	5,080	2,556	1,995	50.3
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	18,188	18,188	11,432	15,720	62.9
Empréstimos a sócios	4,010	4,010	1,789	1,978	44.6
Outros	215,801	215,801	113,342	172,591	52.5
Total	680,789	680,789	363,905	535,845	53.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(11) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores		122,078	122,078	207,266	206,660	169.8
Mobilização dos saldos de execução orçamental	(i)	1,655,374	1,655,374	2,341,748	2,027,924	141.5
Saldo da execução do orçamento central (3%)	(ii)	235,371	235,371	235,371	148,156	100.0
Entrega dos saldos de execução orçamental		1	1	0	0	0.0
Outras		2	2	0	64,401	0.0
Total		2,012,826	2,012,826	2,784,385	2,447,142	138.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Estas receitas referem-se aos saldos de execução orçamental do ano de 2024 dos serviços e organismos autónomos, incorporados nas suas receitas orçamentais de 2025.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Serviços de Saúde	50,000	50,000	57,762	89,135	115.5
Instituto de Acção Social	25,000	25,000	89,267	56,062	357.1
Imprensa Oficial	2,000	2,000	810	2,458	40.5
Instituto de Habitação	11,500	11,500	15,808	11,553	137.5
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	0	0	0	19,217	-
Autoridade de Aviação Civil	200	200	916	1,798	458.2
Universidade Politécnica de Macau	9,000	9,000	51,378	32,610	570.9

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Universidade de Macau	75,267	75,267	123,425	162,208	164.0
Conselho de Consumidores	130	130	630	1,095	484.4
Universidade de Turismo de Macau	5,000	5,000	16,806	17,373	336.1
Obra Social da Polícia de Segurança Pública	18,000	18,000	21,033	24,640	116.9
Obra Social do Corpo de Bombeiros	200	200	266	226	133.0
Comissariado da Auditoria	200	200	659	911	329.6
Gabinete do Procurador	3,500	3,500	3,875	7,629	110.7
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	2,000	2,000	8,046	5,937	402.3
Comissariado Contra a Corrupção	2,500	2,500	5,406	5,686	216.2
Assembleia Legislativa	500	500	4,243	4,964	848.5
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30	30	856	710	2,853.6
Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	325	325	414	400	127.6
Obra Social da Polícia Judiciária	6,200	6,200	7,207	6,717	116.2
Instituto para os Assuntos Municipais	30,000	30,000	31,567	37,423	105.2
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	500	500	1,731	1,005	346.2
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	500	500	64,165	0	12,833.0
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	12,000	12,000	18,310	0	152.6
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1,202,422	1,202,422	1,422,597	1,062,388	118.3

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Fundo do Desporto	25,000	25,000	78,420	35,651	313.7
Fundo de Turismo	1,000	1,000	70,459	20,707	7,045.9
Fundo Social da Administração Pública	500	500	391	573	78.2
Fundo Correccional	300	300	443	346	147.7
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	100	100	17,870	21,924	17,870.2
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	22,200	22,200	24,553	51,058	110.6
Fundo de Reparação Predial	62,000	62,000	67,224	128,490	108.4
Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	1,000	1,000	3,791	21,541	379.1
Fundo de Garantia de Créditos Laborais	36,000	36,000	54,784	61,641	152.2
Fundo do Desenvolvimento da Cultura	300	300	23,936	33,440	7,978.7
Fundo Educativo	50,000	50,000	52,698	100,407	105.4
Total	1,655,374	1,655,374	2,341,748	2,027,924	141.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Saldo da execução do orçamento central (3%)

Trata-se da transferência de verbas do saldo da execução do orçamento central (3%) para o Fundo de Segurança Social, como receita anual do mesmo fundo, após apreciação e aprovação sobre o Relatório da execução orçamental do ano económico de 2023 pela Assembleia Legislativa, em conformidade com as disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2019.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(12) DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Bens não duradouros	(i)	3,510,034	3,509,100	1,552,931	1,546,369	44.3
Aquisição de serviços	(ii)	11,745,027	12,310,508	3,278,227	2,926,210	26.6
Diversas	(iii)	1,298,719	1,302,136	1,062,165	1,018,051	81.6
Outras		27,178	26,638	4,578	17,053	17.2
Total		16,580,958	17,148,382	5,897,901	5,507,683	34.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Bens não duradouros

As despesas, no primeiro semestre de 2025, foram de 1 552,93 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 44,3%, apresentando um acréscimo de 0,4%, no valor de 6,56 milhões de patacas, face às despesas de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	300,564	301,714	122,979	108,731	40.8
Material de consumo de consumíveis de secretaria	146,719	149,181	64,944	103,635	43.5
Alimentos e bebidas	198,767	175,464	49,900	51,047	28.4
Material médico e clínico	2,444,288	2,444,495	1,231,153	1,195,375	50.4
Materiais promocionais e ofertas	116,439	127,048	15,395	17,087	12.1
Outros	303,257	311,198	68,560	70,493	22.0
Total	3,510,034	3,509,100	1,552,931	1,546,369	44.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Aquisição de serviços

As despesas, no primeiro semestre de 2025, foram de 3 278,23 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 26,6%, apresentando um acréscimo de 12,0%, no valor de 352,02 milhões de patacas, face às despesas de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Conservação e aproveitamento de bens	2,353,584	2,432,361	460,881	420,228	18.9
Energia eléctrica	1,098,151	1,107,791	310,098	289,518	28.0
Higiene e limpeza	445,044	445,236	124,744	117,590	28.0
Condomínio e segurança	1,094,580	1,141,696	346,951	302,386	30.4
Comunicações, serviço postal e correio expresso	294,595	298,947	79,062	87,013	26.4
Encargos com a saúde	651,359	710,521	215,156	178,942	30.3
Locação de bens	914,128	858,584	344,554	368,107	40.1
Encargos de transportes	278,368	273,298	31,150	62,211	11.4
Publicidade e propaganda	1,610,353	2,014,230	645,624	423,913	32.1
Ensino e formação	268,540	280,238	65,247	66,132	23.3
Actividades culturais e recreativas	515,752	515,298	138,715	123,802	26.9
Estudos e consultadoria	368,684	392,444	89,346	82,301	22.8
Cunhagem de moedas e serviço de processamento de circulação de moedas	2,820	2,820	968	2,537	34.3
Despesas com a gestão financeira	200,000	200,000	100,000	100,000	50.0
Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	428,991	563,654	101,652	0	18.0
Outras	1,220,080	1,073,390	224,080	301,531	20.9
Total	11,745,027	12,310,508	3,278,227	2,926,210	26.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Diversas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Restituições	1,197,565	1,197,448	1,014,645	974,024	84.7
Compensação	5,425	10,017	2,955	1,412	29.5
Outras	95,729	94,672	44,565	42,616	47.1
Total	1,298,719	1,302,136	1,062,165	1,018,051	81.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(13) DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

As despesas, no primeiro semestre do ano 2025, fixaram-se em 486,12 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 30,8%, apresentando um decréscimo de 4,3%, ou seja, de 22,10 milhões de patacas, em comparação com as despesas do ano de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Água bruta	352,000	352,000	129,671	133,670	36.8
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	195,496	199,096	65,908	59,109	33.1
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	517,136	513,536	187,013	153,101	36.4
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	260,100	272,100	95,667	94,597	35.2
Rede viária	73,901	86,331	4,086	6,364	4.7
Rede de iluminações públicas	134,156	132,156	504	58,404	0.4
Saúde pública	8,970	8,970	2,488	1,849	27.7
Outras - participações de projectos por utilidade pública	10,700	15,700	778	1,122	5.0
Total	1,552,459	1,579,889	486,115	508,216	30.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(14) TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Transferências		10,248,123	10,248,123	4,931,861	4,726,874	48.1
Apoios e abonos	(i)	27,857,863	27,943,713	7,658,343	12,323,248	27.4
Total		38,105,986	38,191,836	12,590,203	17,050,121	33.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Apoios e abonos

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,793,517	8,881,359	3,598,421	3,591,279	40.5
Empresas	(b)	2,811,203	2,797,103	1,418,969	1,261,874	50.7
Famílias e indivíduos	(c)	16,244,179	16,259,112	2,639,890	7,206,663	16.2
Plano de apoio especial		0	175	145	317	82.9
Outros		8,964	5,964	917	263,115	15.4
Total		27,857,863	27,943,713	7,658,343	12,323,248	27.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Fundações, associações e organizações

As despesas, no primeiro semestre de 2025, foram de 3 598,42 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 40,5%, apresentando um aumento de 0,2%, ou seja, de 7,14 milhões de patacas, em comparação com as despesas do período homólogo de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	500	500	187	324	37.3
Subsídio do ensino gratuito	4,005,989	4,005,989	1,951,443	1,559,250	48.7
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	77,417	78,299	35,568	392,041	45.4
Actividades de apoio social	1,777,393	1,777,393	772,607	791,113	43.5
Fundo social e de assistência	100	100	0	0	0.0
Outras	2,932,119	3,019,079	838,617	848,551	27.8
Total	8,793,517	8,881,359	3,598,421	3,591,279	40.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Empresas

As despesas, no primeiro semestre de 2025, foram de 1 418,97 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 50,7%, verificando-se o aumento nas despesas de 157,10 milhões de patacas, ou seja, de 12,4%, em comparação com as do período homólogo de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	439,784	439,784	439,784	314,260	100.0
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000	669,000	334,500	335,038	50.0
Assistência financeira ao metro ligeiro	1,132,430	1,132,430	494,147	369,026	43.6
Empresas de capitais públicos	145,800	145,800	85,050	133,764	58.3
Outras	424,188	410,088	65,488	109,787	16.0
Total	2,811,203	2,797,103	1,418,969	1,261,874	50.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Famílias e indivíduos

No primeiro semestre de 2025, as despesas foram de 2 639,89 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 16,2%, apresentando um decréscimo de 4 566,77 milhões de patacas, ou seja, de 63,4%, face às despesas no mesmo período do ano de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	7,481,216	7,481,216	1,124,169	5,708,159	15.0
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	3,271,500	3,271,500	26,116	5,288	0.8
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	540,000	540,000	254,930	253,336	47.2
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	320,000	320,000	149,028	150,833	46.6
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	911,990	911,990	296,015	281,302	32.5
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	222,788	222,788	73,746	93,256	33.1
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	185,215	185,215	90,213	85,310	48.7
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	272,653	272,653	1,134	1,366	0.4
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	90,750	90,750	75	254	0.1
Subsídio para idosos	1,327,815	1,327,815	16,668	18,072	1.3
Subsídio de invalidez	259,533	259,533	10,962	10,134	4.2

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	10	10	0	0	0.0
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	21,150	14,090	2,517	4,866	17.9
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M	28,600	35,600	11,007	14,711	30.9
Abonos sociais e subsídios	648	648	125	144	19.3
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros	1,555	1,655	0	230	0.0
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade	0	0	0	16	-
Assistência financeira a transporte público	405,000	421,300	224,773	228,655	53.4
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência	1,500	1,500	401	355	26.7
Subsídio de formação para os profissionais de saúde	80,000	60,500	15,541	0	25.7
Outros	822,256	840,349	342,469	350,376	40.8
Total	16,244,179	16,259,112	2,639,890	7,206,663	16.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(15) INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As despesas inscritas neste capítulo, no primeiro semestre de 2025, referem-se principalmente às despesas do orçamento do PIDDA, ocupando 97,9% do valor total. Segue-se a execução dos programas do orçamento do PIDDA:

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Obra de instalações públicas	2,131,971	2,131,971	649,381	740,853	30.5
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,407,960	4,407,960	3,345,806	1,392,742	75.9
Habitação Pública	5,334,840	5,334,840	2,695,753	3,540,736	50.5
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,247,023	1,247,023	236,140	741,763	18.9
Aterros	123,295	123,295	36,046	0	29.2
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	375,444	375,444	90,012	50,139	24.0
Obras de instalações de serviços	1,733,261	1,733,261	494,012	619,683	28.5
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	35	35	35	0	100.0
Equipamentos de Serviços	613,475	613,475	83,629	112,992	13.6
Equipamento de instalações públicas	138,853	138,853	0	2,574	0.0
Equipamentos médicos	0	0	0	1,204	-
Construção do novo estabelecimento prisional	14,361	14,361	13,761	114,584	95.8
Meios de transporte	97,661	97,661	95,845	38,888	98.1
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	746,020	746,020	150,329	241,077	20.2
Instalação para água	45,562	45,562	0	3,318	0.0
Policciamento inteligente em nuvem	60,114	60,114	0	0	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2,713,338	2,713,338	888,580	919,666	32.7
Total	19,783,213	19,783,213	8,779,328	8,520,217	44.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(16) ACTIVOS FINANCEIROS

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Empréstimos (i)	330,690	331,090	127,212	136,964	38.4
Total	330,690	331,090	127,212	136,964	38.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Empréstimos a curto prazo	85	85	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo prazos (a)	330,605	331,005	127,212	136,964	38.4
Total	330,690	331,090	127,212	136,964	38.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

No primeiro semestre de 2025, as despesas foram de 127,21 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 38,4%, verificando-se um decréscimo de 9,75 milhões de patacas, ou seja, de 7,1%, em comparação com as despesas do período homólogo de 2024.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Plano de apoio a PME's	96,000	96,000	42,150	36,580	43.9
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	2,800	2,800	1,727	115	61.7
Plano de concessão de apoio financeiro - FRP	360	760	314	0	41.3
Bolsas-empréstimo	187,544	187,544	72,972	90,226	38.9
Plano de concessão de apoio - FDAP	6,530	6,530	127	0	1.9
Plano de apoio a jovens empreendedores	19,200	19,200	5,110	6,195	26.6
Empréstimos a sócios	5,505	5,505	1,599	1,694	29.0
Outros	12,666	12,666	3,215	2,155	25.4
Total	330,605	331,005	127,212	136,964	38.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(17) ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Participação em capital social	1,240,126	1,240,126	942,129	609,272	76.0
Total	1,240,126	1,240,126	942,129	609,272	76.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Serviços centrais			
101001	Governo da RAEM	24,419	24,419
102001	Gabinete do Chefe do Executivo	67,492	67,492
103001	Conselho Executivo	26,512	26,512
104001	Gab. do Secretário para a Administração e Justiça	42,555	42,555
105001	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	48,980	50,360
105002	Conselho Permanente de Concertação Social	3,751	3,751
106001	Gab. do Secretário para a Segurança	38,856	38,856
107001	Gab. da Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	44,709	44,709
108001	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	27,576	27,576
109001	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425,532	425,532
201001	Polícia Judiciária	1,287,655	1,287,655
202001	Direcção dos Serviços de Finanças	631,125	631,125
204001	Direcção dos Serviços de Identificação	372,844	372,844
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,412	203,412
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95,970	95,970
207001	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	348,099	358,099
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536,481	536,481
211001	Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	612,144	612,144
212001	Gabinete de Comunicação Social	167,131	167,131
213001	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180,000	180,000
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais	454	454
216001	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	415,964	423,957

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
12,443	51.0	11,246	10.6
18,778	27.8	22,254	-15.6
9,484	35.8	10,547	-10.1
12,817	30.1	16,957	-24.4
18,223	36.2	23,278	-21.7
1,409	37.6	1,656	-14.9
16,629	42.8	17,321	-4.0
13,633	30.5	15,913	-14.3
10,398	37.7	11,267	-7.7
125,618	29.5	126,656	-0.8
567,938	44.1	559,062	1.6
272,558	43.2	277,400	-1.7
171,201	45.9	216,866	-21.1
87,679	43.1	89,043	-1.5
43,948	45.8	42,572	3.2
152,103	42.5	141,382	7.6
199,287	37.1	221,417	-10.0
217,307	35.5	184,355	17.9
74,389	44.5	67,532	10.2
70,220	39.0	68,074	3.2
39	8.7	172	-77.1
164,909	38.9	171,707	-4.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Serviços centrais			
216002	Serviços dos Registos e do Notariado	84,393	84,393
216003	Centro de Formação Jurídica e Judiciária	3,715	3,715
217001	Serviços de Polícia Unitários	61,218	62,170
217002	Gabinete de Informação Financeira	32,302	32,302
219001	Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3,288,164	3,386,720
220001	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,976	1,178,976
222001	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0	0
223001	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175	8,175
224001	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745	2,745
225001	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,166	71,166
226001	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296,487	296,487
227001	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396,500	396,500
228001	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200,125	242,325
229001	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	46,986	46,986
230001	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	36,039	36,039
302001	Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Fórum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China – PLP	0	0
304001	Gabinete de Informação Financeira	0	0
305001	Gab. para a Protecção de Dados Pessoais	0	0
310001	Gab. para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Reg. Admin. Esp. de Macau	0	0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
37,603	44.6	39,862	-5.7
1,536	41.3	1,644	-6.6
26,868	43.2	26,880	-0.0
14,260	44.1	11,810	20.7
1,317,348	38.9	1,196,541	10.1
401,349	34.0	349,933	14.7
0	-	9,628	-100.0
2,138	26.2	1,836	16.5
757	27.6	784	-3.4
26,151	36.7	27,417	-4.6
121,315	40.9	124,981	-2.9
166,441	42.0	160,718	3.6
82,096	33.9	79,692	3.0
19,100	40.7	17,300	10.4
11,990	33.3	6,345	89.0
0	-	140,859	-100.0
0	-	2,309	-100.0
0	-	2,795	-100.0
0	-	1,170	-100.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
	Serviços centrais		
	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15. ^a edição dos Jogos Nacionais e da 12. ^a edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9. ^a edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	626,300	626,300
312001			
501001	Instituto Cultural	1,391,425	1,391,425
502001	Instituto do Desporto	282,177	332,177
503001	Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	14,305	14,305
504001	Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	5,932,028	5,932,028
506001	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,143,040	1,143,040
506004	DSAMA - Oficinas Navais	12,390	12,390
507001	Deleg. Económica e Comercial de Macau, Junto da União Europeia, em Bruxelas	4,834	4,834
508001	Direcção dos Serviços Correccionais	780,159	780,159
509001	Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	24,757	24,757
510001	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,198,704	1,198,704
511001	DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	11,628	11,628
514001	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,031,499	7,031,239
514002	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude - Escolas Oficiais	605,284	605,544
515001	Direcção dos Serviços de Turismo	400,000	400,000
601	PIDDA	19,783,213	19,783,213

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
32,300	5.2	0	-
456,042	32.8	434,447	5.0
112,734	33.9	123,235	-8.5
4,116	28.8	4,576	-10.1
2,694,395	45.4	2,664,248	1.1
451,691	39.5	438,329	3.0
6,169	49.8	4,963	24.3
1,645	34.0	1,657	-0.7
334,003	42.8	320,498	4.2
10,670	43.1	9,900	7.8
522,758	43.6	508,586	2.8
3,081	26.5	3,199	-3.7
2,901,377	41.3	3,048,002	-4.8
250,828	41.4	247,885	1.2
162,327	40.6	162,054	0.2
8,779,328	44.4	8,520,217	3.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Serviços centrais			
611001	Pensões e Reformas	9,766	9,766
612001	Despesas Comuns	20,671,857	20,161,198
612002	Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa	0	54,577
612003	Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo	803	803
613001	Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	38,211,902	38,456,902
	Subtotal	109,444,718	109,444,718
Serviços e organismos autónomos			
701001	Serviços de Saúde	9,338,163	9,338,163
702001	Instituto de Acção Social	4,259,884	4,259,884
703001	Imprensa Oficial	112,675	112,675
704001	Instituto de Habitação	495,799	495,799
705001	Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	0	0
706001	Autoridade de Aviação Civil	112,266	112,266
707001	Universidade Politécnica de Macau	960,000	960,000
708001	Universidade de Macau	3,300,252	3,300,252
710001	Conselho de Consumidores	64,922	64,922
711001	Universidade de Turismo de Macau	422,647	422,647
712001	Obra Social do Corpo de Polícia de Seg. Pública	44,067	44,067
713001	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,317	8,317
714001	Comissariado da Auditoria	152,182	152,182
715001	Gabinete do Procurador	445,345	445,345

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
84	0.9	96	-12.5
5,375,746	26.7	9,702,400	-44.6
4,437	8.1	0	-
641	79.8	111	475.9
15,008,046	39.0	15,003,020	0.0
41,602,380	38.0	45,696,607	-9.0

4,136,617	44.3	4,080,496	1.4
1,168,992	27.4	1,174,841	-0.5
42,469	37.7	41,412	2.6
185,656	37.4	185,649	0.0
0	-	204,268	-100.0
42,401	37.8	41,911	1.2
385,001	40.1	374,397	2.8
1,318,020	39.9	1,261,299	4.5
27,591	42.5	25,561	7.9
165,534	39.2	164,726	0.5
14,393	32.7	14,613	-1.5
1,433	17.2	2,278	-37.1
71,562	47.0	68,904	3.9
202,933	45.6	190,965	6.3

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Serviços e organismos autónomos			
716001	Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	708,000	708,000
717001	Comissariado Contra a Corrupção	366,455	366,455
718001	Assembleia Legislativa	217,870	217,870
720001	Obra Social dos Serviços de Alfândega	5,719	5,719
721001	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117	2,117
722001	Obra Social da Polícia Judiciária	6,081	6,081
723001	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914	3,153,914
724001	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,946	110,946
725001	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,744,831	1,744,831
726001	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	725,727	725,727
801001	Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização	1,011,228	1,306,228
804001	Fundo do Desporto	766,000	716,000
806001	Fundo de Turismo	1,150,000	1,150,000
807001	Fundo Social da Administração Pública	34,121	34,121
808001	Fundo Correccional	6,285	6,285
809001	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia	688,479	688,479
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	7,500	7,500
812001	Fundo de Reparação Predial	54,463	54,463
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35,137	35,137

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
306,711	43.3	301,594	1.7
156,235	42.6	153,999	1.5
95,977	44.1	93,422	2.7
812	14.2	260	211.9
483	22.8	456	5.9
2,054	33.8	1,852	10.9
1,146,621	36.4	1,215,610	-5.7
44,483	40.1	39,920	11.4
277,764	15.9	78,873	252.2
197,190	27.2	0	-
450,875	34.5	164,346	174.3
140,906	19.7	147,167	-4.3
245,442	21.3	320,635	-23.5
16,405	48.1	15,953	2.8
1,546	24.6	1,598	-3.3
91,110	13.2	77,937	16.9
410	5.5	30,283	-98.6
14,527	26.7	20,074	-27.6
7,019	20.0	21,860	-67.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Serviços e organismos autónomos			
816001	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26,373	26,373
818001	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,549	277,549
819001	Fundo Educativo	1,898,439	1,898,439
	Subtotal	32,713,749	32,958,749
	Valor eliminado	-28,774,013	-29,019,013
	Despesa ord. integ. do Governo	113,384,455	113,384,455

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
19,329	73.3	18,575	4.1
124,732	44.9	112,044	11.3
516,381	27.2	311,097	66.0
11,619,614	35.3	10,958,878	6.0
-10,102,634	34.8	-10,335,474	-2.3
43,119,360	38.0	46,320,012	-6.9

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
1	SERV. PÚBLICOS GERAIS	7,420,197	7,465,784
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,420,197	7,465,784
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	12,797,956	12,810,892
2-01	Comando	5,989,213	5,990,165
2-02	Polícia e alfândega	1,662,619	1,662,619
2-03	Bombeiros	53,006	53,006
2-04	Protecção civil	0	0
2-05	Justiça e ordem	4,299,319	4,311,302
2-06	Correcção	793,800	793,800
3	EDUCAÇÃO	14,604,653	14,622,058
3-01	Admin., regulamentação e investigação	8,545,465	8,544,323
3-02	Ensino	5,806,113	5,812,962
3-03	Formação profissional	253,075	264,773
4	SAÚDE	11,541,686	11,535,486
4-01	Admin., regulamentação e investigação	5,172,391	5,049,991
4-02	Cuidados de saúde	5,524,255	5,584,255
4-03	Saúde e higiene pública	845,040	901,240
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,655,449	10,655,560
5-01	Admin., regulamentação e investigação	600,396	600,396
5-02	Apoio social	7,431,357	7,430,777
5-03	Pensões de aposentação e previdências	2,623,696	2,624,387

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
2,804,163	37.6	2,833,618	-1.0
2,804,163	37.6	2,833,618	-1.0
5,540,309	43.2	5,652,906	-2.0
2,719,407	45.4	2,708,673	0.4
588,204	35.4	859,267	-31.5
32,141	60.6	4,400	630.5
0	-	0	-
1,852,966	43.0	1,646,677	12.5
347,591	43.8	433,888	-19.9
5,576,463	38.1	5,439,165	2.5
3,305,382	38.7	3,264,763	1.2
2,210,548	38.0	2,111,664	4.7
60,534	22.9	62,738	-3.5
4,422,077	38.3	4,258,531	3.8
2,193,689	43.4	2,194,050	-0.0
1,996,962	35.8	1,779,141	12.2
231,426	25.7	285,339	-18.9
2,731,548	25.6	2,818,473	-3.1
246,481	41.1	231,273	6.6
1,166,757	15.7	1,339,370	-12.9
1,318,310	50.2	1,247,830	5.6

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
6	HABITAÇÃO	5,947,606	5,947,606
6-01	Admin., regulamentação e investigação	558,305	558,305
6-02	Habitação pública	5,334,840	5,334,840
6-03	Apoio à habitação	54,462	54,462
7	SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	5,382,091	5,386,187
7-01	Cultura	1,826,237	1,826,344
7-02	Desporto e recreio	2,045,876	2,049,865
7-04	Meteorologia e geofísica	179,542	179,542
7-05	Cartografia	95,895	95,895
7-06	Comunicação social	710,715	710,715
7-07	Assuntos de trabalho	523,826	523,826
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	20,474,056	20,932,338
8-01	Admin., regulamentação e investigação	1,530,442	1,576,454
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	7,500	7,500
8-04	Instalações básicas	2,315,141	2,271,426
8-05	Transportes	10,078,939	10,250,185
8-06	Comunicações	0	0
8-08	Turismo	1,547,957	1,547,957
8-10	Protecção ambiental	2,767,348	2,766,848
8-11	Comércio e indústria	1,508,064	1,793,705
8-12	Ciências e tecnologias	714,545	714,025
8-99	Outros	4,119	4,238

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
2,914,000	49.0	3,497,057	-16.7
203,720	36.5	202,320	0.7
2,695,753	50.5	3,274,662	-17.7
14,527	26.7	20,074	-27.6
1,773,067	32.9	1,519,381	16.7
505,098	27.7	436,531	15.7
389,465	19.0	320,064	21.7
70,165	39.1	72,582	-3.3
43,930	45.8	42,554	3.2
552,630	77.8	419,076	31.9
211,779	40.4	228,575	-7.3
8,792,231	42.0	7,442,026	18.1
630,040	40.0	644,131	-2.2
410	5.5	283	44.9
964,072	42.4	1,296,996	-25.7
5,218,103	50.9	3,410,566	53.0
0	-	5	-50.9
407,454	26.3	482,318	-15.5
670,510	24.2	842,390	-20.4
774,158	43.2	616,724	25.5
126,057	17.7	101,589	24.1
1,425	33.6	47,025	-97.0

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
9	OUTRAS FUNÇÕES	24,560,761	24,028,545
9-02	Transferências entre serviços	10,248,085	10,248,085
9-04	Dotação provisional	3,283,342	2,748,874
9-05	Outros subsídios e abonos	8,612,658	8,612,834
9-99	Diversas, não especificadas	2,416,676	2,418,752
Total		113,384,455	113,384,455

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

1.5 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
8,565,505	35.6	12,858,855	-33.4
4,931,847	48.1	4,726,844	4.3
0	0.0	0	-
1,678,444	19.5	6,426,865	-73.9
1,955,214	80.8	1,705,146	14.7
43,119,360	38.0	46,320,012	-6.9

(Página em branco)

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da receita e da despesa

		Nota	Orçamento Inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Receitas correntes				
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	667,255	667,255
04	Rendimentos da propriedade		92,701	92,701
05	Receitas das concessões	2	4,807,774	4,807,774
06	Receitas financeiras	3	15,191,958	15,191,958
07	Venda de bens e serviços	4	435,181	435,181
08	Transferências	5	10,251,207	10,251,207
09	Contribuições para os regimes de protecção social	6	1,934,975	1,934,975
19	Outras receitas correntes		14,278	14,278
	Total das receitas correntes		33,395,328	33,395,328
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	7	1,499,061	1,500,273
32	Despesas com o funcionamento	8	896,601	899,758
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		25,000	25,000
34	Regime de aposentação e sobrevivência	9	3,746,509	3,746,509
35	Despesas financeiras	10	3,668,966	3,668,966
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços		48,300	48,334
38	Transferências, apoios e abonos	11	8,977,671	8,977,671
39	Outras despesas correntes	12	214,080	209,677
	Total das despesas correntes		19,076,187	19,076,187
Resultado líquido do exercício			14,319,141	14,319,141

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

Valor efectivo até 30/06/25	Execução até 30/06/25 (%)	Valor efectivo até 30/06/24	Variação (%)
312,982	46.9	311,256	0.6
46,434	50.1	41,499	11.9
2,347,116	48.8	2,264,758	3.6
13,674,198	90.0	10,995,079	24.4
180,299	41.4	194,447	-7.3
4,278,865	41.7	4,182,342	2.3
992,792	51.3	952,639	4.2
34,924	244.6	38,624	-9.6
21,867,611	65.5	18,980,644	15.2
532,277	35.5	522,515	1.9
308,026	34.2	215,985	42.6
9,885	39.5	7,848	26.0
1,695,041	45.2	1,609,362	5.3
1,409,954	38.4	2,168,195	-35.0
11,529	23.9	19,532	-41.0
5,176,788	57.7	3,884,126	33.3
0	0.0	0	-
9,143,500	47.9	8,427,563	8.5
12,724,111	88.9	10,553,081	20.6

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

(1) TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Taxas	(i)	642,811	642,811	305,414	307,531	47.5
Multas e outras penalidades pecuniárias		24,444	24,444	7,569	3,725	31.0
Total		667,255	667,255	312,982	311,256	46.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

As “Taxas” são provenientes, principalmente, das receitas da taxa de contratação de trabalhadores não residentes, cobradas pelo Fundo de Segurança Social, contemplando, ainda, as receitas sobre as taxas dos serviços radioeléctricos e de radiocomunicações, cobradas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cuja taxa de execução do primeiro semestre de 2025 foi de 47,5%.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais— Mapa da receita e da despesa — Notas

(2) RECEITAS DAS CONCESSÕES

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	4,800,000	4,800,000	2,345,510	2,263,007	48.9
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		7,774	7,774	1,605	1,751	20.6
Total		4,807,774	4,807,774	2,347,116	2,264,758	48.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As Receitas dos jogos de fortuna ou azar referem-se às contribuições do jogo concedidas à Fundação Macau, tendo registado uma taxa de execução de 48,9% no primeiro semestre de 2025.

(3) RECEITAS FINANCEIRAS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Juros e dividendos	(i)	11,801,714	11,801,714	7,237,025	8,037,046	61.3
Receitas de investimentos	(ii)	3,329,245	3,329,245	5,668,848	2,939,462	170.3
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	60,869	60,869	768,303	18,572	1,262.2
Outras		130	130	21	0	16.2
Total		15,191,958	15,191,958	13,674,198	10,995,079	90.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(i) Juros e dividendos

Verificou-se, neste item, o valor de 7 237,03 milhões de patacas, com a taxa de execução de 61,3% no primeiro semestre de 2025, devendo-se principalmente à subida das taxas de juros do que o previsto, solidariamente, as receitas de juros foram superiores às previstas.

(ii) Receitas de investimentos

Registou-se, neste item, o valor de 5 668,85 milhões de patacas, com a taxa de execução de 170,3% no primeiro semestre de 2025, devendo-se principalmente a que, no referido semestre, o desempenho global do mercado de investimento mundial foi melhor do que a expectativa, levando a que foram aumentadas as receitas de investimentos.

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

As receitas deste item foram de 768,30 milhões de patacas, com a taxa de execução de 1 262,2% no primeiro semestre de 2025, devendo-se principalmente às receitas dos ganhos cambiais decorrentes dos activos financeiros.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(4) VENDA DE BENS E SERVIÇOS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Cultura, desporto e recreio		100	100	5	22	5.5
Imprensa e publicações		200	200	128	48	64.0
Correios e filatelia	(i)	180,289	180,289	58,407	64,942	32.4
Venda de moedas comemorativas		10,894	10,894	3,076	9,630	28.2
Gestão financeira	(ii)	200,000	200,000	100,000	100,000	50.0
Outras		43,698	43,698	18,682	19,806	42.8
Total		435,181	435,181	180,299	194,447	41.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Correios e filatelia

Os Correios e filatelia consistem nas receitas resultantes da prestação de serviços postais, venda de produtos filatélicos e envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cuja taxa de execução foi de 32,4% no primeiro semestre de 2025.

(ii) Gestão financeira

A Gestão financeira refere-se às receitas provenientes de taxas da gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau, cuja taxa de execução do primeiro semestre de 2025 foi de 50,0%.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(5) TRANSFERÊNCIAS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Receitas consignadas	(i)	236,561	236,561	235,858	148,643	99.7
Comparticipações	(ii)	9,052,765	9,052,765	3,618,940	3,625,100	40.0
Transferências do orçamento central da RAEM	(iii)	958,759	958,759	423,572	407,975	44.2
Outras		3,121	3,121	495	624	15.9
Total		10,251,207	10,251,207	4,278,865	4,182,342	41.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas consignadas

Compreendem principalmente as receitas dos 3% do saldo da execução do orçamento central, atribuídas ao Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), sendo a taxa de execução global de 99,7% relativa ao primeiro semestre de 2025.

(ii) Participações

As Participações referem-se às dotações de receitas do jogo afectas ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, bem como às participações de 1% das receitas correntes da RAEM afectas ao Fundo de Segurança Social, cuja taxa de execução foi de 40,0% no primeiro semestre de 2025.

(iii) Transferências do orçamento central da RAEM

As Transferências do orçamento central da RAEM consistem nas receitas de transferências atribuídas ao Fundo de Pensões, sendo a taxa de execução de 44,2% no primeiro semestre de 2025.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(6) CONTRIBUIÇÕES PARA OS REGIMES DE PROTECÇÃO SOCIAL

Compreendem as receitas resultantes de diversas contribuições cobradas pelos organismos especiais nos termos previstos na lei, cuja taxa de execução foi de 51,3% no primeiro semestre de 2025.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/25	Receita efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Contribuições do Regime de Aposentação e Sobrevivência	1,381,074	1,381,074	664,672	657,860	48.1
Contribuições do Regime da Segurança Social	416,045	416,045	188,582	188,582	45.3
Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos	130,000	130,000	131,391	98,272	101.1
Outras	7,856	7,856	8,148	7,926	103.7
Total	1,934,975	1,934,975	992,792	952,639	51.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(7) DESPESAS COM PESSOAL

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Remunerações principais	854,334	855,044	407,233	400,866	47.6
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,583	170,935	59,117	56,565	34.6
Contribuições para os regimes de protecção social	473,144	474,294	65,927	65,084	13.9
Total	1,499,061	1,500,273	532,277	522,515	35.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(8) DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO

As Despesas com o funcionamento compreendem, essencialmente, as despesas com a aquisição de bens e serviços necessárias ao funcionamento dos serviços e organismos, sendo a taxa de execução de 34,2% no primeiro semestre de 2025.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Bens não duradouros	18,285	18,734	2,856	2,733	15.2
Aquisição de serviços	570,282	572,990	232,227	153,129	40.5
Provisões para riscos diversos	70,769	70,769	2,263	478	3.2
Depreciações e amortizações	189,607	189,607	67,014	56,263	35.3
Diversas	11,168	11,168	3,615	3,269	32.4
Outras	36,490	36,490	52	114	0.1
Total	896,601	899,757	308,026	215,985	34.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa — Notas

(9) REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA

As despesas com as Pensões e outras prestações compreendem as pensões de aposentação, de sobrevivência e os outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos funcionários aposentados ou aos beneficiários previstos nos termos legais. A taxa de execução do primeiro semestre de 2025 ascendeu a 45,2%.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Pensões e outras prestações	3,746,509	3,746,509	1,695,041	1,609,362	45.2
Total	3,746,509	3,746,509	1,695,041	1,609,362	45.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(10) DESPESAS FINANCEIRAS

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Juros devedores (i)	3,299,206	3,299,206	1,343,175	1,849,576	40.7
Perdas em investimentos	15,866	15,866	0	139,904	0.0
Perdas cambiais	216,184	216,184	0	141,421	0.0
Outras	137,711	137,711	66,779	37,294	48.5
Total	3,668,966	3,668,966	1,409,954	2,168,195	38.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Juros devedores

Os Juros devedores perfizeram um valor de 1 343,18 milhões de patacas, com a taxa de execução de 40,7% no primeiro semestre de 2025, cujo motivo principal foi da diminuição nos valores de bilhetes monetários emitidos pela Autoridade Monetária de Macau às instituições, resultando assim nas respectivas despesas paralelamente reduzidas.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

(11) TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Transferências		20,000	20,000	9,109	8,829	45.5
sssApoios e abonos	(i)	8,957,671	8,957,671	5,167,680	3,875,297	57.7
Total		8,977,671	8,977,671	5,176,788	3,884,126	57.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Apoios e abonos

Os Apoios e abonos incluem, principalmente, as pensões para idosos, a pensão de invalidez, os outros abonos sociais e os subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 3 482,82 milhões de patacas; e ainda, os apoios financeiros, os abonos e os subsídios concedidos pela Fundação Macau a indivíduos, organizações sem fins lucrativos e empresas, no valor de 1 684,77 milhões de patacas. A taxa de execução global deste item foi de 57,7% no primeiro semestre de 2025.

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais—Mapa da receita e da despesa—Notas

(12) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Compreendem principalmente as dotações provisionais inscritas ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017.

	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/25	Despesa efectiva até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Dotação provisional	214,080	209,677	0	0	0.0
Total	214,080	209,677	0	0	0.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
Organismos especiais			
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	626,870	626,870
902	Caixa Económica Postal	60,890	60,890
903	Fundo de Pensões	3,888,879	3,888,879
904	Autoridade Monetária de Macau	4,881,166	4,881,166
905	Fundo de Segurança Social	7,194,283	7,194,283
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	6,361	6,361
907	Fundação Macau	2,414,922	2,414,922
908	Fundo de Garantia de Depósitos	2,816	2,816
Despesas agregadas dos organismos especiais		19,076,187	19,076,187

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

Despesa efectiva até 30/06/25	Execução até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
236,848	37.8	238,062	-0.5
25,181	41.4	22,903	9.9
1,754,371	45.1	1,700,482	3.2
1,690,953	34.6	2,248,315	-24.8
3,654,223	50.8	3,540,084	3.2
360	5.7	24	1,431.5
1,780,321	73.7	677,661	162.7
1,243	44.1	33	3,635.7
9,143,500	47.9	8,427,563	8.5

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25
1-00	Serviços públicos gerais	4,492,391	4,492,391
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,492,391	4,492,391
3-00	Educação	5,483	5,483
3-03	Formação profissional	5,483	5,483
5-00	Previdência social	11,515,281	11,516,281
5-02	Apoio social	7,553,543	7,554,473
5-03	Pensões de aposentação e previdências	3,952,561	3,952,631
5-99	Outras	9,177	9,177
8-00	Serviços económicos	641,041	641,041
8-06	Comunicações	580,251	580,251
8-11	Comércio e indústria	60,790	60,790
9-00	Outras funções	2,421,992	2,420,992
9-02	Transferências entre serviços	20,000	20,000
9-99	Diversas, não especificadas	2,401,992	2,400,992
	Total	19,076,187	19,076,187

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Despesa efectiva até 30/06/25	Execução até 30/06/25 (%)	Despesa efectiva até 30/06/24	Variação (%)
1,665,255	37.1	2,223,313	-25.1
1,665,255 37.1		2,223,313	-25.1
278	5.1	79	252.3
278	5.1	79	252.3
5,452,548	47.3	5,282,576	3.2
3,667,925	48.6	3,553,444	3.2
1,783,020	45.1	1,729,075	3.1
1,603	17.5	57	2,723.2
242,745	37.9	241,650	0.5
217,565	37.5	218,747	-0.5
25,181	41.4	22,903	9.9
1,782,672	73.6	679,945	162.2
9,109	45.5	8,829	3.2
1,773,564	73.9	671,115	164.3
9,143,500	47.9	8,427,563	8.5

(Página em branco)

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

3 Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Valor efectivo até 30/06/25	Exe. até 30/06/25 (%)	Valor efectivo até 30/06/24	Variação (%)
Activos fixos e intangíveis	1	319,030	319,030	61,928	19.4	43,037	43.9
Inventários		28,775	28,775	2,543	8.8	4,821	-47.2
Total		347,805	347,805	64,471	18.5	47,858	34.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(1) Activos fixos e intangíveis

		Orçamento inicial de 2025	Orçamento autorizado até 30/06/25	Valor efectivo até 30/06/25	Valor efectivo até 30/06/24	Exe. até 30/06/25 (%)
Activos fixos	(i)	49,552	48,642	3,393	2,037	7.0
Activos intangíveis		8,490	9,290	2,755	499	29.7
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	260,988	261,098	55,781	40,502	21.4
Total		319,030	319,030	61,928	43,037	19.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Activos fixos

Os Activos fixos consistem, principalmente, nos custos sobre a aquisição de equipamentos da Autoridade Monetária de Macau e da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, dado que serão previstas a entrega e a liquidação, apenas no segundo semestre de 2025, sobre alguns equipamentos e *hardwares* de sistemas com aquisição realizada, sendo registada uma taxa de execução no primeiro semestre de 2025 de apenas 7,0%.

3 Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

Os Outros activos fixos e intangíveis dizem respeito, principalmente, aos custos sobre a aquisição de instalações básicas financeiras, sistema de monitorização e sistema de pagamentos, pela Autoridade Monetária de Macau, uma vez que aqueles projectos se encontram ainda em criação e desenvolvimento, não se reunindo condições para a liquidação, pelo que a taxa de execução foi de 29,7%, no primeiro semestre de 2025.

(Página em branco)

4. Reserva financeira

4 Reserva financeira

Saldo final da reserva financeira em 30 de Junho de 2025:

	MOP
Reserva básica	164,167,076,550.00
Reserva extraordinária	459,654,257,468.90
Resultado deste período	23,289,780,578.83
Saldo final em 30 de Junho de 2025	<u>647,111,114,597.73</u>

Eventuais alterações à Reserva financeira após 30 de Junho de 2025

A Adicionar:

Saldo da execução do orçamento central do ano de 2024

previsivelmente transferido para a reserva financeira ^(nota 1)

(este valor aguarda que seja apreciado pela Assembleia Legislativa) 15,298,315,492.47

Saldo final previsível 662,409,430,090.20

Nota 1: Discriminação do cálculo do saldo da execução do orçamento central do ano de 2024 previsivelmente transferido para a reserva financeira:

	MOP
Saldo da execução do orçamento central do ano de 2024 <i>(este valor aguarda que seja apreciado pela Assembleia Legislativa)</i>	15,771,459,271.47
A Subtrair:	
Verba a transferir para o Fundo de Segurança Social, prevista na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) <i>(Saldo de execução do orçamento central de 2024 no valor de 15,771,459,271.47) * 3%</i>	-473,143,779.00
Saldo de execução do orçamento central do ano de 2024 previsivelmente transferido para a reserva financeira	<u>15,298,315,492.47</u>

5. Apêndice

Orçamento ordinário integrado da RAEM — Receita e despesa

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
	Receita ordinária integrada do Governo	121,088,967,900.00	121,088,967,900.00	57,178,044,275.27	57,215,172,363.44	47.2%
	Receitas correntes	115,064,958,800.00	115,064,958,800.00	54,028,568,342.53	54,230,601,386.54	47.0%
01	Impostos directos	11,408,632,000.00	11,408,632,000.00	2,905,366,414.00	2,600,582,200.00	25.5%
02	Impostos indirectos	3,999,012,200.00	3,999,012,200.00	1,846,326,128.00	2,016,924,045.00	46.2%
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,397,717,900.00	1,397,717,900.00	764,036,184.90	856,975,057.53	54.7%
04	Rendimentos da propriedade	1,142,559,500.00	1,142,559,500.00	715,931,319.62	1,522,505,454.95	62.7%
05	Receitas das concessões	93,329,719,300.00	93,329,719,300.00	45,401,170,990.00	44,989,263,126.00	48.6%
06	Receitas financeiras	1,111,728,100.00	1,111,728,100.00	1,038,288,967.38	1,028,586,641.53	93.4%
07	Venda de bens e serviços	1,961,694,100.00	1,961,694,100.00	1,111,487,131.78	923,502,799.98	56.7%
08	Transferências	482,407,300.00	482,407,300.00	80,010,402.97	133,117,235.53	16.6%
09	Contribuições para regimes de protecção social	93,001,400.00	93,001,400.00	50,288,908.00	49,576,172.00	54.1%
19	Outras receitas correntes	138,487,000.00	138,487,000.00	115,661,895.88	109,568,654.02	83.5%
	Receitas de capital	6,024,009,100.00	6,024,009,100.00	3,149,475,932.74	2,984,570,976.90	52.3%
21	Venda de instalações e equipamentos	3,330,352,500.00	3,330,352,500.00	1,186,302.00	1,584,155.00	0.0%
22	Activos financeiros	680,828,700.00	680,828,700.00	363,904,549.19	535,845,110.90	53.5%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
24	Venda de acções e outras participações	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.0%
29	Outras receitas de capital	2,012,825,900.00	2,012,825,900.00	2,784,385,081.55	2,447,141,711.00	138.3%
	Despesa ordinária integrada do Governo	113,384,454,600.00	113,384,454,600.00	43,119,360,308.26	46,320,011,846.65	38.0%
	Despesas correntes	90,401,783,300.00	90,301,036,100.00	33,079,077,528.84	36,849,619,491.54	36.6%
31	Despesas com pessoal	30,259,774,600.00	30,300,031,800.00	14,104,773,590.77	13,783,503,093.34	46.6%
32	Despesas com o funcionamento	16,580,958,300.00	17,148,382,463.12	5,897,900,994.46	5,507,682,961.62	34.4%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,552,459,200.00	1,579,889,200.00	486,115,455.63	508,215,940.24	30.8%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
38	Transferências, apoios e abonos	38,105,985,800.00	38,191,836,000.00	12,590,203,487.98	17,050,121,496.34	33.0%
39	Outras despesas correntes	3,892,839,800.00	3,071,131,036.88	0.00	0.00	0.0%
	Despesas de capital	22,982,671,300.00	23,083,418,500.00	10,040,282,779.42	9,470,392,355.11	43.5%
41	Instalações e equipamentos	21,411,855,300.00	21,512,202,500.00	8,970,941,540.14	8,724,156,588.16	41.7%
42	Activos financeiros	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
44	Acções e outras participações	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
	Saldo orçamental	7,704,513,300.00	7,704,513,300.00	14,058,683,967.01	10,895,160,516.79	182.5%

Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação económica

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
31	Despesas correntes	90,401,783,300.00	90,301,036,100.00	33,079,077,528.84	36,849,619,491.54	36.6%
	DESPESAS COM PESSOAL	30,259,774,600.00	30,300,031,800.00	14,104,773,590.77	13,783,503,093.34	46.6%
31-01	Remunerações principais	23,441,233,400.00	23,399,835,100.00	11,054,283,567.83	10,876,692,885.17	47.2%
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	3,891,599,600.00	3,973,144,400.00	1,611,221,243.40	1,542,441,901.72	40.6%
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	2,926,941,600.00	2,927,052,300.00	1,439,268,779.54	1,364,368,306.45	49.2%
32	DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO	16,580,958,300.00	17,148,382,463.12	5,897,900,994.46	5,507,682,961.62	34.4%
32-01	Bens não duradouros	3,510,034,000.00	3,509,100,200.00	1,552,930,819.58	1,546,368,965.96	44.3%
32-02	Aquisição de serviços	11,745,027,400.00	12,310,508,298.00	3,278,227,009.93	2,926,210,229.12	26.6%
32-05	Diversas	1,298,719,200.00	1,302,136,265.12	1,062,165,016.67	1,018,050,799.05	81.6%
32-99	Outras	27,177,700.00	26,637,700.00	4,578,148.28	17,052,967.49	17.2%
33	DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1,552,459,200.00	1,579,889,200.00	486,115,455.63	508,215,940.24	30.8%
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	1,552,459,200.00	1,579,889,200.00	486,115,455.63	508,215,940.24	30.8%
34	REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
34-01	Pensões e outras prestações	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
38	TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS	38,105,985,800.00	38,191,836,000.00	12,590,203,487.98	17,050,121,496.34	33.0%
38-01	Transferências	10,248,123,200.00	10,248,123,200.00	4,931,860,806.93	4,726,873,874.11	48.1%
38-02	Apoios e abonos	27,857,862,600.00	27,943,712,800.00	7,658,342,681.05	12,323,247,622.23	27.4%
39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,892,839,800.00	3,071,131,036.88	0.00	0.00	0.0%
39-01	Dotação provisional	3,892,839,800.00	3,071,131,036.88	0.00	0.00	0.0%
41	Despesas de capital	22,982,671,300.00	23,083,418,500.00	10,040,282,779.42	9,470,392,355.11	43.5%
41	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	21,411,855,300.00	21,512,202,500.00	8,970,941,540.14	8,724,156,588.16	41.7%
41-01	Bens imóveis	17,920,594,200.00	17,837,108,134.00	7,588,742,432.28	7,640,805,364.46	42.5%
41-02	Bens móveis	3,026,262,500.00	3,095,969,061.00	1,200,552,792.17	940,769,746.71	38.8%
41-03	Bens intangíveis	444,466,300.00	467,591,600.00	90,874,595.69	68,022,092.99	19.4%
41-99	Outras	20,532,300.00	111,533,705.00	90,771,720.00	74,559,384.00	81.4%
42	ACTIVOS FINANCEIROS	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
42-02	Empréstimos	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
44	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
44-01	Participação em capital social	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
TOTAL		113,384,454,600.00	113,384,454,600.00	43,119,360,308.26	46,320,011,846.65	38.0%

Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação orgânica

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
101	Governo da RAEM	24,418,900.00	24,418,900.00	12,442,826.20	11,245,645.20	51.0%
102	Gabinete do Chefe do Executivo	67,491,800.00	67,491,800.00	18,778,243.09	22,254,416.90	27.8%
103	Conselho Executivo	26,511,500.00	26,511,500.00	9,483,912.92	10,546,990.25	35.8%
104	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400.00	42,555,400.00	12,816,585.33	16,956,843.35	30.1%
105	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	52,730,500.00	54,110,500.00	19,631,895.44	24,934,019.90	36.3%
106	Gabinete do Secretário para a Segurança	38,856,200.00	38,856,200.00	16,629,152.37	17,321,004.07	42.8%
107	Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	44,708,700.00	44,708,700.00	13,632,581.46	15,912,885.05	30.5%
108	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800.00	27,575,800.00	10,398,307.35	11,267,114.47	37.7%
109	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425,531,500.00	425,531,500.00	125,617,925.78	126,655,753.79	29.5%
201	Polícia Judiciária	1,287,654,900.00	1,287,654,900.00	567,938,485.67	559,062,400.59	44.1%
202	Direcção dos Serviços de Finanças	631,125,000.00	631,125,000.00	272,558,448.95	277,399,820.44	43.2%
204	Direcção dos Serviços de Identificação	372,843,600.00	372,843,600.00	171,200,806.40	216,865,978.55	45.9%
205	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,411,800.00	203,411,800.00	87,679,263.21	89,042,744.75	43.1%
206	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95,970,200.00	95,970,200.00	43,948,365.45	42,572,093.89	45.8%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
207	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	347,898,800.00	357,898,800.00	152,102,637.77	141,382,323.36	42.5%
209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536,481,200.00	536,481,200.00	199,286,835.32	221,417,053.21	37.1%
211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	612,144,000.00	612,144,000.00	217,307,468.53	184,354,982.53	35.5%
212	Gabinete de Comunicação Social	167,130,700.00	167,130,700.00	74,389,223.43	67,532,331.09	44.5%
213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180,000,000.00	180,000,000.00	70,220,196.06	68,073,984.60	39.0%
215	Conselho dos Magistrados Judiciais	453,500.00	453,500.00	39,326.50	171,777.00	8.7%
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	504,072,200.00	512,065,200.00	204,047,561.22	213,213,160.95	39.8%
217	Serviços de Polícia Unitários	93,519,700.00	94,471,900.00	41,128,442.19	38,689,985.34	43.5%
219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3,288,164,300.00	3,386,720,300.00	1,317,347,505.90	1,196,541,052.73	38.9%
220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700.00	1,178,975,700.00	401,348,813.65	349,933,009.30	34.0%
222	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0.00	0.00	0.00	9,628,070.91	-
223	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200.00	8,175,200.00	2,138,188.58	1,835,544.08	26.2%
224	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000.00	2,745,000.00	757,395.96	783,979.93	27.6%
225	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,166,000.00	71,166,000.00	26,151,087.28	27,417,441.82	36.7%
226	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296,486,700.00	296,486,700.00	121,315,086.16	124,980,659.75	40.9%
227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396,500,000.00	396,500,000.00	166,441,017.27	160,718,113.55	42.0%
228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200,124,600.00	242,324,600.00	82,096,459.75	79,691,965.74	33.9%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
229	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	46,985,500.00	46,985,500.00	19,100,048.88	17,300,122.02	40.7%
230	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	36,039,400.00	36,039,400.00	11,990,397.35	6,345,032.90	33.3%
302	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	0.00	0.00	0.00	140,859,464.52	-
304	Gabinete de Informação Financeira	0.00	0.00	0.00	2,309,357.95	-
305	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	0.00	0.00	0.00	2,795,344.10	-
310	Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	0.00	0.00	0.00	1,170,017.65	-
312	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	626,299,700.00	626,299,700.00	32,300,042.05	0.00	5.2%
501	Instituto Cultural	1,391,425,200.00	1,391,425,200.00	456,042,066.21	434,446,998.89	32.8%
502	Instituto do Desporto	282,177,200.00	332,177,200.00	112,733,801.15	123,234,855.60	33.9%
503	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14,305,100.00	14,305,100.00	4,115,516.36	4,575,938.85	28.8%
504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,932,027,600.00	5,932,027,600.00	2,694,395,443.24	2,664,248,071.75	45.4%
506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,155,430,000.00	1,155,430,000.00	457,859,256.43	443,292,280.65	39.6%
507	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4,833,500.00	4,833,500.00	1,645,327.57	1,657,156.23	34.0%
508	Direcção dos Serviços Correccionais	780,158,800.00	780,158,800.00	334,003,202.21	320,498,367.28	42.8%
509	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24,757,300.00	24,757,300.00	10,669,823.43	9,900,475.22	43.1%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,198,704,300.00	1,198,704,300.00	522,757,695.23	508,585,982.24	43.6%
511	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11,628,000.00	11,628,000.00	3,081,013.92	3,199,241.97	26.5%
514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,636,682,400.00	7,636,682,400.00	3,152,204,392.45	3,295,887,022.18	41.3%
515	Direcção dos Serviços de Turismo	400,000,000.00	400,000,000.00	162,326,616.29	162,053,634.68	40.6%
	SOMA	30,766,877,400.00	30,977,958,600.00	12,434,098,687.96	12,470,762,511.77	40.1%
601	Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00	8,779,327,962.75	8,520,216,921.66	44.4%
611	Pensões e Reformas	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
612	Despesas Comuns	20,672,659,300.00	20,216,578,100.00	5,380,823,820.43	9,702,511,396.25	26.6%
613	Consignações, participações e transferências orçamentais	10,248,085,200.00	10,248,085,200.00	4,931,846,766.93	4,726,009,192.11	48.1%
	SOMA	50,713,723,100.00	50,257,641,900.00	19,092,082,550.11	22,948,833,510.02	38.0%
	SERVIÇOS E ORGANISMOS AUTÓNOMOS	31,903,854,100.00	32,148,854,100.00	11,593,179,070.19	10,900,415,824.86	36.1%
701	Serviços de Saúde	9,338,162,900.00	9,338,162,900.00	4,136,617,046.84	4,080,496,362.52	44.3%
702	Instituto de Acção Social	4,259,883,700.00	4,259,883,700.00	1,168,991,637.43	1,174,841,121.60	27.4%
703	Imprensa Oficial	112,675,000.00	112,675,000.00	42,469,226.48	41,412,470.75	37.7%
704	Instituto de Habitação	495,798,500.00	495,798,500.00	185,656,269.91	185,649,448.07	37.4%
705	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	0.00	0.00	0.00	204,267,960.75	-
706	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800.00	112,265,800.00	42,400,914.76	41,910,590.18	37.8%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
707	Universidade Politécnica de Macau	960,000,000.00	960,000,000.00	385,000,970.49	374,397,082.89	40.1%
708	Universidade de Macau	3,300,251,600.00	3,300,251,600.00	1,318,020,480.68	1,261,299,165.45	39.9%
710	Conselho de Consumidores	64,921,500.00	64,921,500.00	27,590,532.56	25,561,203.70	42.5%
711	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000.00	422,647,000.00	165,534,093.45	164,726,212.30	39.2%
712	Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	44,067,300.00	44,067,300.00	14,393,372.36	14,613,188.91	32.7%
713	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600.00	8,316,600.00	1,432,662.37	2,278,180.85	17.2%
714	Comissariado da Auditoria	152,181,700.00	152,181,700.00	71,561,714.69	68,903,603.35	47.0%
715	Gabinete do Procurador	445,345,100.00	445,345,100.00	202,933,320.96	190,964,978.53	45.6%
716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	708,000,000.00	708,000,000.00	306,711,442.77	301,593,577.68	43.3%
717	Comissariado Contra a Corrupção	366,454,900.00	366,454,900.00	156,234,903.88	153,998,743.75	42.6%
718	Assembleia Legislativa	217,870,000.00	217,870,000.00	95,976,834.05	93,421,728.21	44.1%
720	Obra Social dos Serviços de Alfândega	5,718,600.00	5,718,600.00	811,577.00	260,166.60	14.2%
721	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117,000.00	2,117,000.00	483,043.06	456,265.33	22.8%
722	Obra Social da Polícia Judiciária	6,081,400.00	6,081,400.00	2,054,092.16	1,852,465.48	33.8%
723	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300.00	3,153,914,300.00	1,146,621,272.88	1,215,610,268.56	36.4%
724	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900.00	110,945,900.00	44,482,894.54	39,920,156.77	40.1%
725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,744,830,700.00	1,744,830,700.00	277,763,923.60	78,873,426.48	15.9%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
726	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	725,727,000.00	725,727,000.00	197,190,227.53	78,873,426.48	27.2%
801	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	511,228,000.00	806,228,000.00	450,874,641.13	164,345,874.73	55.9%
804	Fundo do Desporto	766,000,000.00	716,000,000.00	140,906,059.01	147,167,062.77	19.7%
806	Fundo de Turismo	1,150,000,000.00	1,150,000,000.00	245,441,572.74	320,635,128.37	21.3%
807	Fundo Social da Administração Pública	34,120,900.00	34,120,900.00	16,405,231.88	15,953,212.58	48.1%
808	Fundo Correccional	6,284,600.00	6,284,600.00	1,545,607.39	1,597,883.92	24.6%
809	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	379,398,600.00	379,398,600.00	64,815,057.61	49,474,315.84	17.1%
811	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	7,500,000.00	7,500,000.00	409,683.50	282,719.00	5.5%
812	Fundo de Reparação Predial	54,462,600.00	54,462,600.00	14,527,431.97	20,074,465.02	26.7%
814	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35,137,000.00	35,137,000.00	7,018,663.60	21,860,391.95	20.0%
816	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26,373,200.00	26,373,200.00	19,328,722.30	18,575,155.67	73.3%
818	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600.00	277,548,600.00	124,732,299.70	112,044,364.90	44.9%
819	Fundo Educativo	1,897,624,100.00	1,897,624,100.00	516,241,644.91	311,096,881.40	27.2%
TOTAL		113,384,454,600.00	113,384,454,600.00	43,119,360,308.26	46,320,011,846.65	38.0%

Orçamento ordinário integrado da RAEM — Despesa, por classificação funcional

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
1	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	7,420,197,300.00	7,465,783,500.00	2,804,162,754.76	2,833,618,179.56	37.6%
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,420,197,300.00	7,465,783,500.00	2,804,162,754.76	2,833,618,179.56	37.6%
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	12,797,956,400.00	12,810,891,600.00	5,540,309,032.53	5,652,905,815.75	43.2%
2-01	Comando	5,989,212,900.00	5,990,165,100.00	2,719,407,378.02	2,708,672,878.48	45.4%
2-02	Polícia e alfândega	1,662,619,300.00	1,662,619,300.00	588,204,375.03	859,267,104.57	35.4%
2-03	Bombeiros	53,005,600.00	53,005,600.00	32,140,900.00	4,399,998.00	60.6%
2-04	Protecção civil	0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
2-05	Justiça e ordem	4,299,318,500.00	4,311,301,500.00	1,852,965,540.08	1,646,677,362.18	43.0%
2-06	Correcção	793,800,100.00	793,800,100.00	347,590,839.40	433,888,472.52	43.8%
3	EDUCAÇÃO	14,604,652,600.00	14,622,058,000.00	5,576,463,114.42	5,439,164,874.71	38.1%
3-01	Administração, regulamentação e investigação	8,545,465,100.00	8,544,323,100.00	3,305,381,683.06	3,264,762,790.53	38.7%
3-02	Ensino	5,806,112,500.00	5,812,962,200.00	2,210,547,610.58	2,111,663,880.04	38.0%
3-03	Formação profissional	253,075,000.00	264,772,700.00	60,533,820.78	62,738,204.14	22.9%
4	SAÚDE	11,541,685,800.00	11,535,485,800.00	4,422,076,553.05	4,258,530,810.71	38.3%
4-01	Administração, regulamentação e investigação	5,172,391,400.00	5,049,991,400.00	2,193,688,569.08	2,194,050,191.15	43.4%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
4-02	Cuidados de saúde	5,524,254,600.00	5,584,254,600.00	1,996,961,632.09	1,779,141,360.58	35.8%
4-03	Saúde e higiene pública	845,039,800.00	901,239,800.00	231,426,351.88	285,339,258.98	25.7%
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,655,448,800.00	10,655,559,500.00	2,731,547,786.76	2,818,472,896.37	25.6%
5-01	Administração, regulamentação e investigação	600,395,600.00	600,395,600.00	246,480,993.98	231,272,945.61	41.1%
5-02	Apoio social	7,431,357,000.00	7,430,777,400.00	1,166,757,163.61	1,339,369,875.76	15.7%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	2,623,696,200.00	2,624,386,500.00	1,318,309,629.17	1,247,830,075.00	50.2%
6	HABITAÇÃO	5,947,606,100.00	5,947,606,100.00	2,914,000,393.12	3,497,057,041.95	49.0%
6-01	Administração, regulamentação e investigação	558,304,500.00	558,304,500.00	203,719,717.17	202,320,353.56	36.5%
6-02	Habitação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00	2,695,753,243.98	3,274,662,223.37	50.5%
6-03	Apoio à habitação	54,461,600.00	54,461,600.00	14,527,431.97	20,074,465.02	26.7%
7	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	5,382,090,900.00	5,386,187,300.00	1,773,067,218.19	1,519,381,330.45	32.9%
7-01	Cultura	1,826,236,500.00	1,826,343,500.00	505,097,643.21	436,530,602.22	27.7%
7-02	Desporto e recreio	2,045,875,800.00	2,049,865,200.00	389,465,307.79	320,063,996.94	19.0%
7-04	Meteorologia e geofísica	179,542,200.00	179,542,200.00	70,164,996.06	72,582,031.48	39.1%
7-05	Cartografia	95,895,200.00	95,895,200.00	43,930,005.45	42,554,153.89	45.8%
7-06	Comunicação social	710,715,000.00	710,715,000.00	552,630,423.91	419,075,776.84	77.8%
7-07	Assuntos de trabalho	523,826,200.00	523,826,200.00	211,778,841.77	228,574,769.08	40.4%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	20,474,056,000.00	20,932,337,500.00	8,792,228,380.59	7,442,025,929.61	42.0%
8-01	Administração, regulamentação e investigação	1,530,442,300.00	1,576,453,600.00	630,040,002.05	644,130,657.61	40.0%
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	7,500,000.00	7,500,000.00	409,683.50	282,719.00	5.5%
8-04	Instalações básicas	2,315,141,400.00	2,271,425,829.61	964,071,643.27	1,296,996,405.02	42.4%
8-05	Transportes	10,078,939,300.00	10,250,185,470.39	5,218,103,191.91	3,410,565,708.60	50.9%
8-06	Comunicações	0.00	0.00	0.00	4,671.00	-
8-08	Turismo	1,547,957,000.00	1,547,957,000.00	407,453,575.43	482,317,849.55	26.3%
8-10	Protecção ambiental	2,767,347,700.00	2,766,847,700.00	670,510,321.46	842,389,915.52	24.2%
8-11	Comércio e indústria	1,508,064,300.00	1,793,705,300.00	774,158,129.80	616,723,777.30	43.2%
8-12	Ciências e tecnologias	714,544,700.00	714,024,900.00	126,056,732.29	101,589,227.36	17.7%
8-99	Outras	4,119,300.00	4,237,700.00	1,425,100.88	47,024,998.65	33.6%
9	OUTRAS FUNÇÕES	24,560,760,700.00	24,028,545,300.00	8,565,505,074.84	12,858,854,967.54	35.6%
9-02	Transferências entre serviços	10,248,085,200.00	10,248,085,200.00	4,931,846,766.93	4,726,844,192.11	48.1%
9-04	Dotação provisional	3,283,341,500.00	2,748,874,212.88	0.00	0.00	0.0%
9-05	Outros subsídios e abonos	8,612,658,200.00	8,612,833,500.00	1,678,443,825.36	6,426,864,745.15	19.5%
9-99	Diversas, não especificadas	2,416,675,800.00	2,418,752,387.12	1,955,214,482.55	1,705,146,030.28	80.8%
TOTAL		113,384,454,600.00	113,384,454,600.00	43,119,360,308.26	46,320,011,846.65	38.0%

Orçamento central — Receita e despesa

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
	Receita central	116,275,180,300.00	116,275,180,300.00	52,942,034,586.48	53,182,481,462.57	45.5%
	Receitas correntes	112,550,551,500.00	112,550,551,500.00	52,534,513,692.06	52,842,031,478.85	46.7%
01	Impostos directos	11,408,632,000.00	11,408,632,000.00	2,905,366,414.00	2,600,582,200.00	25.5%
02	Impostos indirectos	3,999,012,200.00	3,999,012,200.00	1,846,326,128.00	2,016,924,045.00	46.2%
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,255,277,800.00	1,255,277,800.00	690,310,374.00	739,927,009.00	55.0%
04	Rendimentos da propriedade	712,605,300.00	712,605,300.00	556,883,289.00	1,379,751,474.00	78.1%
05	Receitas das concessões	93,329,719,300.00	93,329,719,300.00	45,401,170,990.00	44,989,263,126.00	48.6%
06	Receitas financeiras	1,053,521,100.00	1,053,521,100.00	1,000,005,838.91	1,000,029,594.34	94.9%
07	Venda de bens e serviços	45,570,600.00	45,570,600.00	17,529,769.00	17,484,837.00	38.5%
08	Transferências	641,300,000.00	641,300,000.00	20,300,000.00	30,000,000.00	3.2%
19	Outras receitas correntes	104,913,200.00	104,913,200.00	96,620,889.15	68,069,193.51	92.1%
	Receitas de capital	3,724,628,800.00	3,724,628,800.00	407,520,894.42	340,449,983.72	10.9%
21	Venda de instalações e equipamentos	3,330,277,000.00	3,330,277,000.00	1,183,102.00	1,560,602.00	0.0%
22	Activos financeiros	69,370,000.00	69,370,000.00	34,684,032.00	34,684,032.00	50.0%
24	Venda de acções e outras participações	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.0%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
29	Outras receitas de capital	324,980,800.00	324,980,800.00	371,653,760.42	304,205,349.72	114.4%
	Despesa central	109,444,717,700.00	109,444,717,700.00	41,358,206,978.55	45,066,131,352.69	37.8%
	Despesas correntes	87,857,353,900.00	87,826,958,800.00	31,595,145,170.37	35,897,222,057.51	36.0%
31	Despesas com pessoal	17,286,668,600.00	17,310,745,000.00	8,131,849,222.44	8,010,063,543.67	47.0%
32	Despesas com o funcionamento	7,065,973,400.00	7,256,963,887.12	2,356,153,581.41	2,298,576,100.31	32.5%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,536,189,200.00	1,563,619,200.00	422,077,994.63	461,752,049.04	27.0%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
38	Transferências, apoios e abonos	58,675,415,600.00	58,936,990,900.00	20,684,980,371.89	25,126,734,364.49	35.1%
39	Outras despesas correntes	3,283,341,500.00	2,748,874,212.88	0.00	0.00	0.0%
	Despesas de capital	21,587,363,800.00	21,617,758,900.00	9,763,061,808.18	9,168,909,295.18	45.2%
41	Instalações e equipamentos	20,347,237,400.00	20,377,632,500.00	8,820,932,791.18	8,559,637,795.18	43.3%
44	Acções e outras participações	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
	Saldo orçamental	6,830,462,600.00	6,830,462,600.00	11,583,827,607.93	8,116,350,109.88	169.6%

Orçamento central — Despesa, por classificação económica

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
31	Despesas correntes	87,857,353,900.00	87,826,958,800.00	31,595,145,170.37	35,897,222,057.51	36.0%
	DESPESAS COM PESSOAL	17,286,668,600.00	17,310,745,000.00	8,131,849,222.44	8,010,063,543.67	47.0%
31-01	Remunerações principais	13,532,491,800.00	13,502,877,900.00	6,409,745,220.84	6,376,519,247.87	47.5%
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	2,017,786,100.00	2,071,475,400.00	825,210,683.89	804,931,905.51	39.8%
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	1,736,390,700.00	1,736,391,700.00	896,893,317.71	828,612,390.29	51.7%
32	DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO	7,065,973,400.00	7,256,963,887.12	2,356,153,581.41	2,298,576,100.31	32.5%
32-01	Bens não duradouros	437,200,700.00	434,008,600.00	105,150,432.72	143,671,447.56	24.2%
32-02	Aquisição de serviços	5,419,006,300.00	5,611,653,922.00	1,221,053,049.17	1,168,851,480.62	21.8%
32-05	Diversas	1,203,142,200.00	1,204,687,165.12	1,025,602,514.55	978,620,349.61	85.1%
32-99	Outras	6,624,200.00	6,614,200.00	4,347,584.97	7,432,822.52	65.7%
33	DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1,536,189,200.00	1,563,619,200.00	422,077,994.63	461,752,049.04	27.0%
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	1,536,189,200.00	1,563,619,200.00	422,077,994.63	461,752,049.04	27.0%
34	REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
34-01	Pensões e outras prestações	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
38	TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS	58,675,415,600.00	58,936,990,900.00	20,684,980,371.89	25,126,734,364.49	35.1%
38-01	Transferências	38,212,240,400.00	38,457,240,400.00	15,008,059,715.15	15,003,050,135.96	39.0%
38-02	Apoios e abonos	20,463,175,200.00	20,479,750,500.00	5,676,920,656.74	10,123,684,228.53	27.7%
39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,283,341,500.00	2,748,874,212.88	0.00	0.00	0.0%
39-01	Dotação provisional	3,283,341,500.00	2,748,874,212.88	0.00	0.00	0.0%
41	Despesas de capital	21,587,363,800.00	21,617,758,900.00	9,763,061,808.18	9,168,909,295.18	45.2%
41	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	20,347,237,400.00	20,377,632,500.00	8,820,932,791.18	8,559,637,795.18	43.3%
41-01	Bens imóveis	17,440,182,000.00	17,360,631,534.00	7,544,550,091.14	7,536,382,203.30	43.5%
41-02	Bens móveis	2,504,399,700.00	2,518,518,561.00	1,105,470,962.16	891,402,905.97	43.9%
41-03	Bens intangíveis	382,133,400.00	386,958,700.00	80,140,017.88	57,293,301.91	20.7%
41-99	Outras	20,522,300.00	111,523,705.00	90,771,720.00	74,559,384.00	81.4%
44	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
44-01	Participação em capital social	1,240,126,400.00	1,240,126,400.00	942,129,017.00	609,271,500.00	76.0%
	TOTAL	109,444,717,700.00	109,444,717,700.00	41,358,206,978.55	45,066,131,352.69	37.8%

Orçamento central — Despesa, por classificação orgânica

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
101	Governo da RAEM	24,418,900.00	24,418,900.00	12,442,826.20	11,245,645.20	51.0%
102	Gabinete do Chefe do Executivo	67,491,800.00	67,491,800.00	18,778,243.09	22,254,416.90	27.8%
103	Conselho Executivo	26,511,500.00	26,511,500.00	9,483,912.92	10,546,990.25	35.8%
104	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400.00	42,555,400.00	12,816,585.33	16,956,843.35	30.1%
105	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	52,730,500.00	54,110,500.00	19,631,895.44	24,934,019.90	36.3%
106	Gabinete do Secretário para a Segurança	38,856,200.00	38,856,200.00	16,629,152.37	17,321,004.07	42.8%
107	Gabinete do Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	44,708,700.00	44,708,700.00	13,632,581.46	15,912,885.05	30.5%
108	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800.00	27,575,800.00	10,398,307.35	11,267,114.47	37.7%
109	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425,531,500.00	425,531,500.00	125,617,925.78	126,655,753.79	29.5%
201	Polícia Judiciária	1,287,654,900.00	1,287,654,900.00	567,938,485.67	559,062,400.59	44.1%
202	Direcção dos Serviços de Finanças	631,125,000.00	631,125,000.00	272,558,448.95	277,399,820.44	43.2%
204	Direcção dos Serviços de Identificação	372,843,600.00	372,843,600.00	171,200,806.40	216,865,978.55	45.9%
205	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,411,800.00	203,411,800.00	87,679,263.21	89,042,744.75	43.1%
206	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95,970,200.00	95,970,200.00	43,948,365.45	42,572,093.89	45.8%
207	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	348,098,800.00	358,098,800.00	152,102,637.77	141,382,323.36	42.5%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
209	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536,481,200.00	536,481,200.00	199,286,835.32	221,417,053.21	37.1%
211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	612,144,000.00	612,144,000.00	217,307,468.53	184,354,982.53	35.5%
212	Gabinete de Comunicação Social	167,130,700.00	167,130,700.00	74,389,223.43	67,532,331.09	44.5%
213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180,000,000.00	180,000,000.00	70,220,196.06	68,073,984.60	39.0%
215	Conselho dos Magistrados Judiciais	453,500.00	453,500.00	39,326.50	171,777.00	8.7%
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	504,072,200.00	512,065,200.00	204,047,561.22	213,213,160.95	39.8%
217	Serviços de Polícia Unitários	93,519,700.00	94,471,900.00	41,128,442.19	38,689,985.34	43.5%
219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3,288,164,300.00	3,386,720,300.00	1,317,347,505.90	1,196,541,052.73	38.9%
220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700.00	1,178,975,700.00	401,348,813.65	349,933,009.30	34.0%
222	Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados	0.00	0.00	0.00	9,628,070.91	-
223	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200.00	8,175,200.00	2,138,188.58	1,835,544.08	26.2%
224	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000.00	2,745,000.00	757,395.96	783,979.93	27.6%
225	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,166,000.00	71,166,000.00	26,151,087.28	27,417,441.82	36.7%
226	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296,486,700.00	296,486,700.00	121,315,086.16	124,980,659.75	40.9%
227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396,500,000.00	396,500,000.00	166,441,017.27	160,718,113.55	42.0%
228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200,124,600.00	242,324,600.00	82,096,459.75	79,691,965.74	33.9%
229	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	46,985,500.00	46,985,500.00	19,100,048.88	17,300,122.02	40.7%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
230	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	36,039,400.00	36,039,400.00	11,990,397.35	6,345,032.90	33.3%
302	Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	0.00	0.00	0.00	140,859,464.52	-
304	Gabinete de Informação Financeira	0.00	0.00	0.00	2,309,357.95	-
305	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	0.00	0.00	0.00	2,795,344.10	-
310	Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	0.00	0.00	0.00	1,170,017.65	-
311	Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau	0.00	0.00	0.00	0.00	-
312	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	626,299,700.00	626,299,700.00	32,300,042.05	0.00	5.2%
501	Instituto Cultural	1,391,425,200.00	1,391,425,200.00	423,844,342.61	378,885,613.22	30.5%
502	Instituto do Desporto	282,177,200.00	332,177,200.00	111,267,250.25	122,073,608.41	33.5%
503	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14,305,100.00	14,305,100.00	3,573,415.59	4,149,960.77	25.0%
504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,932,027,600.00	5,932,027,600.00	2,648,944,722.44	2,621,346,395.89	44.7%
506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,155,430,000.00	1,155,430,000.00	380,138,269.57	381,956,994.76	32.9%
507	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4,833,500.00	4,833,500.00	1,168,791.57	1,251,931.05	24.2%
508	Direcção dos Serviços Correccionais	780,158,800.00	780,158,800.00	323,989,449.89	310,070,676.94	41.5%
509	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24,757,300.00	24,757,300.00	9,366,810.91	9,323,048.07	37.8%
510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,198,704,300.00	1,198,704,300.00	511,490,514.53	495,805,493.87	42.7%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
511	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11,628,000.00	11,628,000.00	2,605,432.91	2,693,122.00	22.4%
514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,636,782,400.00	7,636,782,400.00	3,093,149,194.07	2,854,106,820.32	40.5%
515	Direcção dos Serviços de Turismo	400,000,000.00	400,000,000.00	158,122,792.41	159,440,429.29	39.5%
	SOMA	30,767,177,400.00	30,978,258,600.00	12,189,925,520.22	11,840,286,580.82	39.3%
601	Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	19,783,213,000.00	19,783,213,000.00	8,779,327,962.75	8,520,216,921.66	44.4%
611	Pensões e Reformas	9,765,600.00	9,765,600.00	84,000.00	96,000.00	0.9%
612	Despesas Comuns	20,672,659,300.00	20,216,578,100.00	5,380,823,820.43	9,702,511,396.25	26.6%
613	Consignações, participações e transferências orçamentais	38,211,902,400.00	38,456,902,400.00	15,008,045,675.15	15,003,020,453.96	39.0%
	SOMA	78,677,540,300.00	78,466,459,100.00	29,168,281,458.33	33,225,844,771.87	37.2%
	TOTAL	109,444,717,700.00	109,444,717,700.00	41,358,206,978.55	45,066,131,352.69	37.8%

Orçamento central — Despesa, por classificação funcional

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
1	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	4,271,236,100.00	4,343,899,300.00	1,595,502,742.44	1,573,218,840.33	36.7%
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,271,236,100.00	4,343,899,300.00	1,595,502,742.44	1,573,218,840.33	36.7%
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	11,408,309,900.00	11,421,315,100.00	4,868,935,019.10	5,000,616,390.09	42.6%
2-01	Comando	5,989,212,900.00	5,990,165,100.00	2,673,956,597.22	2,665,771,202.62	44.6%
2-02	Polícia e alfândega	1,662,619,300.00	1,662,619,300.00	576,937,194.33	846,486,616.20	34.7%
2-03	Bombeiros	53,005,600.00	53,005,600.00	32,140,900.00	4,399,998.00	60.6%
2-05	Justiça e ordem	2,909,672,000.00	2,921,725,000.00	1,248,323,240.47	1,060,442,239.09	42.7%
2-06	Correcção	793,800,100.00	793,800,100.00	337,577,087.08	423,516,334.18	42.5%
3	EDUCAÇÃO	8,239,654,700.00	8,248,555,300.00	3,245,602,709.79	2,994,045,339.77	39.3%
3-01	Administração, regulamentação e investigação	7,003,551,200.00	7,003,291,200.00	2,846,683,917.03	2,609,861,286.69	40.6%
3-02	Ensino	1,115,322,800.00	1,121,315,800.00	381,528,231.84	362,446,723.29	34.0%
3-03	Formação profissional	120,780,700.00	123,948,300.00	17,390,560.92	21,737,329.79	14.0%
4	SAÚDE	816,786,900.00	816,786,900.00	159,617,830.85	256,256,067.94	19.5%
4-01	Administração, regulamentação e investigação	17,517,200.00	17,517,200.00	2,894,924.54	10,792,765.00	16.5%
4-02	Cuidados de saúde	799,069,700.00	799,069,700.00	156,702,906.31	245,440,102.94	19.6%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
4-03	Saúde e higiene pública	200,000.00	200,000.00	20,000.00	23,200.00	10.0%
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,165,190,600.00	5,165,191,600.00	1,012,177,470.91	1,100,115,442.36	19.6%
5-02	Apoio social	3,433,043,400.00	3,433,044,400.00	119,473,570.91	275,708,124.36	3.5%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	1,732,147,200.00	1,732,147,200.00	892,703,900.00	824,407,318.00	51.5%
6	HABITAÇÃO	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	2,729,772,723.24	3,307,003,316.86	50.3%
6-01	Administração, regulamentação e investigação	96,591,000.00	96,591,000.00	34,019,479.26	32,341,093.49	35.2%
6-02	Habitação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00	2,695,753,243.98	3,274,662,223.37	50.5%
7	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	4,508,197,700.00	4,550,334,100.00	1,541,451,191.30	1,260,937,586.85	33.9%
7-01	Cultura	1,826,236,500.00	1,826,343,500.00	473,582,782.61	381,693,821.00	25.9%
7-02	Desporto e recreio	1,302,395,800.00	1,344,425,200.00	247,163,024.28	172,330,706.98	18.4%
7-04	Meteorologia e geofísica	179,542,200.00	179,542,200.00	70,164,996.06	72,582,031.48	39.1%
7-05	Cartografia	95,895,200.00	95,895,200.00	43,930,005.45	42,554,153.89	45.8%
7-06	Comunicação social	606,675,000.00	606,675,000.00	514,160,263.43	381,777,260.09	84.8%
7-07	Assuntos de trabalho	497,453,000.00	497,453,000.00	192,450,119.47	209,999,613.41	38.7%
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	17,079,032,900.00	17,229,541,900.00	7,563,443,307.86	6,438,907,139.10	43.9%
8-01	Administração, regulamentação e investigação	1,470,452,200.00	1,516,512,200.00	604,893,795.49	620,830,615.91	39.9%
8-04	Instalações básicas	2,315,141,400.00	2,271,425,829.61	936,682,783.27	1,269,629,495.82	41.2%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024 b	Execução até 30/06/2025 b/a
8-05	Transportes	9,791,121,700.00	9,939,667,870.39	5,124,486,224.33	3,322,444,621.43	51.6%
8-06	Comunicações	0.00	0.00	0.00	4,671.00	-
8-08	Turismo	399,507,000.00	399,507,000.00	157,995,882.81	159,379,929.29	39.5%
8-10	Protecção ambiental	2,732,210,700.00	2,731,710,700.00	663,491,657.86	820,529,523.57	24.3%
8-11	Comércio e indústria	25,760,100.00	25,760,100.00	10,934,454.54	143,683,504.43	42.4%
8-12	Ciências e tecnologias	340,720,500.00	340,720,500.00	63,533,408.68	55,379,779.00	18.6%
8-99	Outras	4,119,300.00	4,237,700.00	1,425,100.88	47,024,998.65	33.6%
9	OUTRAS FUNÇÕES	52,524,877,900.00	52,237,662,500.00	18,641,703,983.06	23,135,031,229.39	35.7%
9-02	Transferências entre serviços	38,212,202,400.00	38,457,202,400.00	15,008,045,675.15	15,003,020,453.96	39.0%
9-04	Dotação provisional	3,283,341,500.00	2,748,874,212.88	0.00	0.00	0.0%
9-05	Outros subsídios e abonos	8,612,658,200.00	8,612,833,500.00	1,678,443,825.36	6,426,864,745.15	19.5%
9-99	Diversas, não especificadas	2,416,675,800.00	2,418,752,387.12	1,955,214,482.55	1,705,146,030.28	80.8%
	TOTAL	109,444,717,700.00	109,444,717,700.00	41,358,206,978.55	45,066,131,352.69	37.8%

PIDDA — Despesa, por classificação orgânica

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
601-201	Polícia Judiciária	17,866,700.00	17,866,700.00	10,308,980.50	955,775.97	57.7%
601-202	Direcção dos Serviços de Finanças	641,661,500.00	638,779,900.00	174,873,415.06	240,698,274.15	27.4%
601-204	Direcção dos Serviços de Identificação	19,800,000.00	21,860,000.00	0.00	0.00	0.0%
601-207	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	59,191,300.00	59,191,300.00	0.00	33,469,307.00	0.0%
601-211	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	340,720,500.00	340,720,500.00	63,533,408.68	55,379,779.00	18.6%
601-213	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	0.00	0.00	0.00	4,520,466.88	-
601-216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,500,000.00	34,500,000.00	0.00	4,453,683.60	0.0%
601-217	Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	0.00	0.0%
601-219	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	183,190,000.00	192,411,014.00	60,163,848.25	3,092,703.00	31.3%
601-220	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,559,050,000.00	1,559,050,000.00	264,418,344.21	472,034,944.27	17.0%
601-227	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	248,000.00	248,000.00	248,000.00	1,328,000.00	100.0%
601-228	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	7,385,823,000.00	7,363,085,586.00	4,428,013,142.24	3,217,063,728.23	60.1%
601-501	Instituto Cultural	446,309,700.00	446,309,700.00	51,894,161.00	4,318,200.00	11.6%
601-502	Instituto do Desporto	210,848,800.00	210,848,800.00	91,178,796.84	47,778,518.57	43.2%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
601-504	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	252,326,600.00	252,326,600.00	34,031,659.80	348,966,026.34	13.5%
601-506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	372,510,000.00	372,510,000.00	74,095,106.78	47,536,653.51	19.9%
601-508	Direcção dos Serviços Correccionais	14,361,300.00	14,361,300.00	13,760,937.19	114,584,009.29	95.8%
601-510	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	265,218,000.00	265,218,000.00	63,704,000.00	49,677,701.64	24.0%
601-514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	69,293,100.00	69,293,100.00	0.00	0.00	0.0%
601-701	Serviços de Saúde	705,669,700.00	705,669,700.00	156,702,906.31	253,797,733.93	22.2%
601-702	Instituto de Acção Social	147,396,300.00	147,396,300.00	89,070,113.20	266,073,376.47	60.4%
601-704	Instituto de Habitação	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	2,729,772,723.24	3,013,327,417.46	50.3%
601-706	Autoridade de Aviação Civil	0.00	13,398,000.00	2,830,292.98	0.00	21.1%
601-707	Universidade Politécnica de Macau	52,608,600.00	52,608,600.00	33,477,580.55	50,221,068.67	63.6%
601-708	Universidade de Macau	375,444,100.00	375,444,100.00	90,011,773.85	50,138,550.72	24.0%
601-711	Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00	15,437,500.00	22,887,032.00	32.9%
601-715	Gabinete do Procurador	35,407,400.00	35,407,400.00	19,083,862.94	6,418,125.12	53.9%
601-716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	535,635,300.00	535,635,300.00	221,356,237.18	41,231,226.69	41.1%
601-717	Comissariado Contra a Corrupção	62,975,900.00	62,975,900.00	37,412,281.97	0.00	59.4%
601-723	Instituto para os Assuntos Municipais	413,105,200.00	411,045,200.00	53,948,889.98	170,264,619.15	13.1%
601-725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	0.00	0.0%
TOTAL		19,783,213,000.00	19,783,213,000.00	8,779,327,962.75	8,520,216,921.66	44.4%

PIDDA — Despesa, por classificação funcional

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
1	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	687,800,800.00	682,740,800.00	191,926,982.20	210,023,473.07	28.1%
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	687,800,800.00	682,740,800.00	191,926,982.20	210,023,473.07	28.1%
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,238,091,200.00	1,243,151,200.00	399,657,959.58	542,239,101.32	32.1%
2-01	Comando	0.00	0.00	0.00	19,365,640.32	-
2-02	Polícia e alfândega	464,539,000.00	464,539,000.00	65,594,759.80	350,830,642.33	14.1%
2-03	Bombeiros	53,005,600.00	53,005,600.00	32,140,900.00	4,399,998.00	60.6%
2-05	Justiça e ordem	706,185,300.00	711,245,300.00	288,161,362.59	53,058,811.38	40.5%
2-06	Correcção	14,361,300.00	14,361,300.00	13,760,937.19	114,584,009.29	95.8%
3	EDUCAÇÃO	531,546,800.00	537,279,800.00	138,926,854.40	123,246,651.39	25.9%
3-02	Ensino	531,546,800.00	537,279,800.00	138,926,854.40	123,246,651.39	25.9%
4	SAÚDE	805,669,700.00	805,669,700.00	156,702,906.31	253,614,063.93	19.5%
4-01	Administração, regulamentação e investigação	6,600,000.00	6,600,000.00	0.00	8,173,960.99	0.0%
4-02	Cuidados de saúde	799,069,700.00	799,069,700.00	156,702,906.31	245,440,102.94	19.6%
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	147,396,300.00	147,396,300.00	89,070,113.20	266,073,376.47	60.4%
5-02	Apoio social	147,396,300.00	147,396,300.00	89,070,113.20	266,073,376.47	60.4%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
6	HABITAÇÃO	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	2,729,772,723.24	3,307,003,316.86	50.3%
6-01	Administração, regulamentação e investigação	96,591,000.00	96,591,000.00	34,019,479.26	32,341,093.49	35.2%
6-02	Habituação pública	5,334,840,000.00	5,334,840,000.00	2,695,753,243.98	3,274,662,223.37	50.5%
7	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	840,588,600.00	834,855,600.00	156,878,023.28	59,154,145.45	18.8%
7-01	Cultura	446,309,700.00	446,309,700.00	51,894,161.00	4,318,200.00	11.6%
7-02	Desporto e recreio	394,278,900.00	388,545,900.00	104,983,862.28	50,315,478.57	27.0%
7-04	Meteorologia e geofísica	0.00	0.00	0.00	4,520,466.88	-
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	10,100,688,600.00	10,100,688,600.00	4,916,392,400.54	3,758,862,793.17	48.7%
8-01	Administração, regulamentação e investigação	59,191,300.00	59,191,300.00	0.00	33,469,307.00	0.0%
8-04	Instalações básicas	1,828,985,100.00	1,787,269,529.61	833,896,459.90	1,104,922,505.17	46.7%
8-05	Transportes	6,300,016,400.00	6,342,113,570.39	3,748,406,406.43	2,047,686,979.65	59.1%
8-10	Protecção ambiental	1,558,014,000.00	1,557,514,000.00	263,918,344.21	472,034,944.27	16.9%
8-11	Comércio e indústria	13,388,100.00	13,388,100.00	6,621,559.10	0.00	49.5%
8-12	Ciências e tecnologias	340,720,500.00	340,720,500.00	63,533,408.68	55,379,779.00	18.6%
8-99	Outros	373,200.00	491,600.00	16,222.22	45,369,278.08	3.3%
TOTAL		19,783,213,000.00	19,783,213,000.00	8,779,327,962.75	8,520,216,921.66	44.4%

Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Receita e despesa

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
	Receita dos organismos autónomos	33,587,800,100.00	33,832,800,100.00	14,338,643,247.36	14,368,164,810.02	42.4%
	Receitas correntes	31,288,419,800.00	31,533,419,800.00	11,596,688,209.04	11,724,043,816.84	36.8%
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	142,440,100.00	142,440,100.00	73,725,810.90	117,048,048.53	51.8%
04	Rendimentos da propriedade	429,954,200.00	429,954,200.00	159,048,030.62	142,753,980.95	37.0%
06	Receitas financeiras	58,207,000.00	58,207,000.00	38,283,128.47	28,557,047.19	65.8%
07	Venda de bens e serviços	1,916,123,500.00	1,916,123,500.00	1,093,957,362.78	906,017,962.98	57.1%
08	Transferências	28,615,119,800.00	28,860,119,800.00	10,162,343,961.54	10,438,591,144.68	35.2%
09	Contribuições para regimes de protecção social	93,001,400.00	93,001,400.00	50,288,908.00	49,576,172.00	54.1%
19	Outras receitas correntes	33,573,800.00	33,573,800.00	19,041,006.73	41,499,460.51	56.7%
	Receitas de capital	2,299,380,300.00	2,299,380,300.00	2,741,955,038.32	2,644,120,993.18	119.2%
21	Venda de instalações e equipamentos	75,500.00	75,500.00	3,200.00	23,553.00	4.2%
22	Activos financeiros	611,458,700.00	611,458,700.00	329,220,517.19	501,161,078.90	53.8%
24	Venda de acções e outras participações	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.0%
29	Outras receitas de capital	1,687,845,100.00	1,687,845,100.00	2,412,731,321.13	2,142,936,361.28	142.9%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
	Despesa dos organismos autónomos	32,713,749,400.00	32,958,749,400.00	11,619,613,720.54	10,958,878,472.16	35.3%
	Despesas correntes	31,318,441,900.00	31,493,089,800.00	11,348,682,940.86	10,662,899,882.04	36.0%
31	Despesas com pessoal	12,973,106,000.00	12,989,286,800.00	5,968,448,913.01	5,769,518,459.61	45.9%
32	Despesas com o funcionamento	9,514,984,900.00	9,891,418,576.00	3,383,686,071.62	3,055,930,773.51	34.2%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	16,270,000.00	16,270,000.00	2,468,410.00	1,826,270.00	15.2%
38	Transferências, apoios e abonos	8,204,582,700.00	8,273,857,600.00	1,994,079,546.23	1,835,624,378.92	24.1%
39	Outras despesas correntes	609,498,300.00	322,256,824.00	0.00	0.00	0.0%
	Despesas de capital	1,395,307,500.00	1,465,659,600.00	270,930,779.68	295,978,590.12	18.5%
41	Instalações e equipamentos	1,064,617,900.00	1,134,570,000.00	143,718,557.40	159,014,323.17	12.7%
42	Activos financeiros	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
	Saldo orçamental	874,050,700.00	874,050,700.00	2,719,029,526.82	3,409,286,337.86	311.1%

Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação económica

Unidade: MOP

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
31	Despesas correntes	31,318,441,900.00	31,493,089,800.00	11,348,682,940.86	10,662,899,882.04	36.0%
	DESPESAS COM PESSOAL	12,973,106,000.00	12,989,286,800.00	5,968,448,913.01	5,769,518,459.61	45.9%
31-01	Remunerações principais	9,908,741,600.00	9,896,957,200.00	4,642,528,541.08	4,498,599,137.17	46.9%
31-02	Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	1,873,813,500.00	1,901,669,000.00	783,643,469.13	735,307,828.23	41.2%
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	1,190,550,900.00	1,190,660,600.00	542,276,902.80	535,611,494.21	45.5%
32	DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO	9,514,984,900.00	9,891,418,576.00	3,383,686,071.62	3,055,930,773.51	34.2%
32-01	Bens não duradouros	3,072,833,300.00	3,075,091,600.00	1,434,577,405.83	1,387,563,953.53	46.7%
32-02	Aquisição de serviços	6,326,021,100.00	6,698,854,376.00	1,912,393,305.02	1,619,392,291.03	28.5%
32-05	Diversas	95,577,000.00	97,449,100.00	36,495,119.36	39,374,457.58	37.5%
32-99	Outras	20,553,500.00	20,023,500.00	220,241.41	9,600,071.37	1.1%
33	DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16,270,000.00	16,270,000.00	2,468,410.00	1,826,270.00	15.2%
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	16,270,000.00	16,270,000.00	2,468,410.00	1,826,270.00	15.2%
38	TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS	8,204,582,700.00	8,273,857,600.00	1,994,079,546.23	1,835,624,378.92	24.1%
38-01	Transferências	809,895,300.00	809,895,300.00	26,434,650.35	59,297,647.30	3.3%

Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025
			a	b		b/a
38-02	Apoios e abonos	7,394,687,400.00	7,463,962,300.00	1,967,644,895.88	1,776,326,731.62	26.4%
39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	609,498,300.00	322,256,824.00	0.00	0.00	0.0%
39-01	Dotação provisional	609,498,300.00	322,256,824.00	0.00	0.00	0.0%
41	Despesas de capital	1,395,307,500.00	1,465,659,600.00	270,930,779.68	295,978,590.12	18.5%
	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1,064,617,900.00	1,134,570,000.00	143,718,557.40	159,014,323.17	12.7%
41-01	Bens imóveis	480,412,200.00	476,476,600.00	44,192,341.14	104,367,609.16	9.3%
41-02	Bens móveis	521,862,800.00	577,450,500.00	88,851,194.45	44,385,249.93	15.4%
41-03	Bens intangíveis	62,332,900.00	80,632,900.00	10,675,021.81	10,261,464.08	13.2%
41-99	Outras	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.0%
42	ACTIVOS FINANCEIROS	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
42-02	Empréstimos	330,689,600.00	331,089,600.00	127,212,222.28	136,964,266.95	38.4%
	TOTAL	32,713,749,400.00	32,958,749,400.00	11,619,613,720.54	10,958,878,472.16	35.3%

Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação orgânica

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
701	Serviços de Saúde	9,338,162,900.00	9,338,162,900.00	4,136,617,046.84	4,080,496,362.52	44.3%
702	Instituto de Acção Social	4,259,883,700.00	4,259,883,700.00	1,168,991,637.43	1,174,841,121.60	27.4%
703	Imprensa Oficial	112,675,000.00	112,675,000.00	42,469,226.48	41,412,470.75	37.7%
704	Instituto de Habitação	495,798,500.00	495,798,500.00	185,656,269.91	185,649,448.07	37.4%
705	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	0.00	0.00	0.00	204,267,960.75	-
706	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800.00	112,265,800.00	42,400,914.76	41,910,590.18	37.8%
707	Universidade Politécnica de Macau	960,000,000.00	960,000,000.00	385,000,970.49	374,397,082.89	40.1%
708	Universidade de Macau	3,300,251,600.00	3,300,251,600.00	1,318,020,480.68	1,261,299,165.45	39.9%
710	Conselho de Consumidores	64,921,500.00	64,921,500.00	27,590,532.56	25,561,203.70	42.5%
711	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000.00	422,647,000.00	165,534,093.45	164,726,212.30	39.2%
712	Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	44,067,300.00	44,067,300.00	14,393,372.36	14,613,188.91	32.7%
713	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600.00	8,316,600.00	1,432,662.37	2,278,180.85	17.2%
714	Comissariado da Auditoria	152,181,700.00	152,181,700.00	71,561,714.69	68,903,603.35	47.0%
715	Gabinete do Procurador	445,345,100.00	445,345,100.00	202,933,320.96	190,964,978.53	45.6%
716	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	708,000,000.00	708,000,000.00	306,711,442.77	301,593,577.68	43.3%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
717	Comissariado Contra a Corrupção	366,454,900.00	366,454,900.00	156,234,903.88	153,998,743.75	42.6%
718	Assembleia Legislativa	217,870,000.00	217,870,000.00	95,976,834.05	93,421,728.21	44.1%
720	Obra Social dos Serviços de Alfândega	5,718,600.00	5,718,600.00	811,577.00	260,166.60	14.2%
721	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117,000.00	2,117,000.00	483,043.06	456,265.33	22.8%
722	Obra Social da Polícia Judiciária	6,081,400.00	6,081,400.00	2,054,092.16	1,852,465.48	33.8%
723	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300.00	3,153,914,300.00	1,146,621,272.88	1,215,610,268.56	36.4%
724	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900.00	110,945,900.00	44,482,894.54	39,920,156.77	40.1%
725	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,744,830,700.00	1,744,830,700.00	277,763,923.60	78,873,426.48	15.9%
726	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	725,727,000.00	725,727,000.00	197,190,227.53	0.00	27.2%
801	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1,011,228,000.00	1,306,228,000.00	450,874,641.13	164,345,874.73	34.5%
804	Fundo do Desporto	766,000,000.00	716,000,000.00	140,906,059.01	147,167,062.77	19.7%
806	Fundo de Turismo	1,150,000,000.00	1,150,000,000.00	245,441,572.74	320,635,128.37	21.3%
807	Fundo Social da Administração Pública	34,120,900.00	34,120,900.00	16,405,231.88	15,953,212.58	48.1%
808	Fundo Correccional	6,284,600.00	6,284,600.00	1,545,607.39	1,597,883.92	24.6%
809	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	688,478,600.00	688,478,600.00	91,110,456.31	77,936,963.14	13.2%
811	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	7,500,000.00	7,500,000.00	409,683.50	30,282,719.00	5.5%
812	Fundo de Reparação Predial	54,462,600.00	54,462,600.00	14,527,431.97	20,074,465.02	26.7%

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
814	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35,137,000.00	35,137,000.00	7,018,663.60	21,860,391.95	20.0%
816	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26,373,200.00	26,373,200.00	19,328,722.30	18,575,155.67	73.3%
818	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600.00	277,548,600.00	124,732,299.70	112,044,364.90	44.9%
819	Fundo Educativo	1,898,439,400.00	1,898,439,400.00	516,380,896.56	311,096,881.40	27.2%
	TOTAL	32,713,749,400.00	32,958,749,400.00	11,619,613,720.54	10,958,878,472.16	35.3%

Orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos — Despesa, por classificação funcional

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
1	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	3,148,961,200.00	3,121,884,200.00	1,191,848,208.69	1,244,139,475.70	38.2%
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	3,148,961,200.00	3,121,884,200.00	1,191,848,208.69	1,244,139,475.70	38.2%
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,389,646,500.00	1,389,576,500.00	604,642,299.61	586,235,123.09	43.5%
2-05	Justiça e ordem	1,389,646,500.00	1,389,576,500.00	604,642,299.61	586,235,123.09	43.5%
3	EDUCAÇÃO	6,364,997,900.00	6,373,502,700.00	2,270,939,228.35	2,002,537,954.03	35.6%
3-01	Administração, regulamentação e investigação	1,541,913,900.00	1,541,031,900.00	407,626,296.66	220,617,065.40	26.5%
3-02	Ensino	4,690,789,700.00	4,691,646,400.00	1,822,674,756.83	1,743,761,856.58	38.8%
3-03	Formação profissional	132,294,300.00	140,824,400.00	40,638,174.86	38,159,032.05	28.9%
4	SAÚDE	10,724,898,900.00	10,718,698,900.00	4,262,458,722.20	4,002,274,742.77	39.8%
4-01	Administração, regulamentação e investigação	5,154,874,200.00	5,032,474,200.00	2,190,793,644.54	2,183,257,426.15	43.5%
4-02	Cuidados de saúde	4,725,184,900.00	4,785,184,900.00	1,840,258,725.78	1,533,701,257.64	38.5%
4-03	Saúde e higiene pública	844,839,800.00	901,039,800.00	231,406,351.88	285,316,058.98	25.7%
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5,490,258,200.00	5,490,367,900.00	1,719,271,756.82	1,718,213,032.06	31.3%
5-01	Administração, regulamentação e investigação	600,395,600.00	600,395,600.00	246,480,993.98	231,272,945.61	41.1%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
5-02	Apoio social	3,998,313,600.00	3,997,733,000.00	1,047,185,033.67	1,063,517,329.45	26.2%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	891,549,000.00	892,239,300.00	425,605,729.17	423,422,757.00	47.7%
6	HABITAÇÃO	516,175,100.00	516,175,100.00	184,227,669.88	190,053,725.09	35.7%
6-01	Administração, regulamentação e investigação	461,713,500.00	461,713,500.00	169,700,237.91	169,979,260.07	36.8%
6-03	Apoio à habitação	54,461,600.00	54,461,600.00	14,527,431.97	20,074,465.02	26.7%
7	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	873,893,200.00	835,853,200.00	198,634,615.39	202,445,715.19	23.8%
7-02	Desporto e recreio	743,480,000.00	705,440,000.00	140,835,732.61	146,572,042.77	20.0%
7-06	Comunicação social	104,040,000.00	104,040,000.00	38,470,160.48	37,298,516.75	37.0%
7-07	Assuntos de trabalho	26,373,200.00	26,373,200.00	19,328,722.30	18,575,155.67	73.3%
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	3,395,023,100.00	3,702,795,600.00	1,161,156,569.25	953,681,056.93	31.4%
8-01	Administração, regulamentação e investigação	59,990,100.00	59,941,400.00	25,146,206.56	23,300,041.70	42.0%
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	7,500,000.00	7,500,000.00	409,683.50	282,719.00	5.5%
8-05	Transportes	287,817,600.00	310,517,600.00	59,436,776.58	70,794,823.17	19.1%
8-08	Turismo	1,148,450,000.00	1,148,450,000.00	245,253,868.74	320,324,714.87	21.4%
8-10	Protecção ambiental	35,137,000.00	35,137,000.00	7,018,663.60	21,860,391.95	20.0%
8-11	Comércio e indústria	1,482,304,200.00	1,767,945,200.00	761,368,046.66	470,908,917.88	43.1%

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
8-12	Ciências e tecnologias	373,824,200.00	373,304,400.00	62,523,323.61	46,209,448.36	16.7%
9	OUTRAS FUNÇÕES	809,895,300.00	809,895,300.00	26,434,650.35	59,297,647.30	3.3%
9-02	Transferências entre serviços	809,895,300.00	809,895,300.00	26,434,650.35	59,297,647.30	3.3%
	TOTAL	32,713,749,400.00	32,958,749,400.00	11,619,613,720.54	10,958,878,472.16	35.3%

Orçamento agregado dos organismos especiais - Receita e despesa

Unidade: MO					Execução até 30/06/2025	
Classificação econômica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2025	Valor efectivo até 30/06/2024	b/a
	Receitas dos organismos especiais					
	Receitas correntes					
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	33,395,328,400.00	33,395,328,400.00	21,867,611,201.82	18,980,644,169.47	65.5%
04	Rendimentos da propriedade	667,255,200.00	33,395,328,400.00	21,867,611,201.82	18,980,644,169.47	65.5%
05	Receitas das concessões	92,701,100.00	667,255,200.00	312,982,441.90	311,256,050.35	46.9%
06	Receitas financeiras	4,807,774,000.00	92,701,100.00	46,434,428.40	41,498,920.80	50.1%
07	Venda de bens e serviços		4,807,774,000.00	2,347,115,627.39	2,264,757,794.77	48.8%
08	Transferências	15,191,958,000.00	15,191,958,000.00	13,674,198,131.61	10,995,079,414.69	90.0%
09	Contribuições para regimes de protecção social	435,180,600.00	435,180,600.00	180,299,413.82	194,446,855.52	41.4%
19	Outras receitas correntes	10,251,206,600.00	10,251,206,600.00	4,278,864,731.63	4,182,341,807.21	41.7%
		1,934,974,900.00	1,934,974,900.00	992,792,049.00	952,639,492.00	51.3%
		14,278,000.00	14,278,000.00	34,924,378.07	38,623,834.13	244.6%
	Despesas dos organismos especiais					
	Despesas correntes					
31	Despesas com pessoal	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05	47.9%
32	Despesas com o funcionamento	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05	47.9%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,499,061,200.00	1,500,273,200.00	532,276,677.49	522,514,971.95	35.5%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	896,600,600.00	899,757,600.00	308,025,810.79	215,985,471.52	34.2%
		25,000,000.00	25,000,000.00	9,884,711.11	7,848,000.00	39.5%
		3,746,508,800.00	3,746,508,800.00	1,695,041,239.50	1,609,361,711.70	45.2%

Classificação econômica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efetivo até 30/06/2025 b	Valor efetivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
35	Despesas financeiras	3,668,965,800.00	3,668,965,800.00	1,409,954,078.97	2,168,194,560.96	38.4%
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48,300,100.00	48,334,100.00	11,529,125.50	19,531,716.44	23.9%
38	Transferências, apoios e abonos	8,977,671,300.00	8,977,671,300.00	5,176,788,281.97	3,884,126,249.48	57.7%
39	Outras despesas correntes	214,079,600.00	209,676,600.00	0.00	0.00	0.0%
	Resultado líquido do exercício	14,319,141,000.00	14,319,141,000.00	12,724,111,276.49	10,553,081,487.42	88.9%

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

Unidade: MOP

Classificação de activos	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Valor efectivo até 30/06/2025 b	Valor efectivo até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
51	Activos fixos e intangíveis	319,029,500.00	319,029,500.00	61,927,995.66	43,037,050.63	19.4%
53	Inventários	28,775,400.00	28,775,400.00	2,543,102.54	4,820,708.38	8.8%
	TOTAL	347,804,900.00	347,804,900.00	64,471,098.20	47,857,759.01	18.5%

Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação económica

Unidade: MOP					
Classificação económica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024 Execução até 30/06/2025 b/a
31	Despesas correntes	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05
	DESPEAS COM PESSOAL	1,499,061,200.00	1,500,273,200.00	532,276,677.49	522,514,971.95
	31-01 Remunerações principais	854,334,400.00	855,044,400.00	407,233,103.70	400,866,429.20
	31-02 Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	171,583,000.00	170,935,000.00	59,116,886.79	56,564,555.45
31-03	Contribuições para os regimes de protecção social	473,143,800.00	474,293,800.00	65,926,687.00	65,083,987.30
32	DESPEAS COM O FUNCIONAMENTO	896,600,600.00	899,757,600.00	308,025,810.79	215,985,471.52
32-01	Bens não duradouros	18,284,800.00	18,733,800.00	2,855,517.71	2,733,081.18
32-02	Aquisição de serviços	570,282,200.00	572,990,200.00	232,227,486.78	153,128,953.11
32-03	Provisões para riscos diversos	70,768,900.00	70,768,900.00	2,262,604.31	477,735.18
32-04	Depreciações e amortizações	189,606,800.00	189,606,800.00	67,014,095.92	56,262,582.79
32-05	Diversas	11,167,500.00	11,167,500.00	3,614,581.22	3,268,677.55
32-99	Outras	36,490,400.00	36,490,400.00	51,524.85	114,441.71
33	DESPEAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25,000,000.00	25,000,000.00	9,884,711.11	7,848,000.00
33-01	Participação nos projectos de utilidade pública	25,000,000.00	25,000,000.00	9,884,711.11	7,848,000.00
34	REGIME DE APOSENTAÇÃO E SOBREVIVÊNCIA	3,746,508,800.00	3,746,508,800.00	1,695,041,239.50	1,609,361,711.70
34-01	Pensões e outras prestações	3,746,508,800.00	3,746,508,800.00	1,695,041,239.50	1,609,361,711.70

Classificação econômica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
35	DESPESAS FINANCEIRAS	3,668,965,800.00	3,668,965,800.00	1,409,954,078.97	2,168,194,560.96	38.4%
35-01	Juros devedores	3,299,205,700.00	3,299,205,700.00	1,343,175,026.15	1,849,576,159.41	40.7%
35-02	Perdas em investimentos	15,865,900.00	15,865,900.00	0.00	139,903,606.68	0.0%
35-03	Perdas cambiais	216,183,700.00	216,183,700.00	0.00	141,421,110.94	0.0%
35-99	Outras	137,710,500.00	137,710,500.00	66,779,052.82	37,293,683.93	48.5%
36	CUSTO DAS VENDAS DE MERCADORIAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	48,300,100.00	48,334,100.00	11,529,125.50	19,531,716.44	23.9%
36-01	Custos directos	48,300,100.00	48,334,100.00	11,529,125.50	19,531,716.44	23.9%
38	TRANSFERÊNCIAS, APOIOS E ABONOS	8,977,671,300.00	8,977,671,300.00	5,176,788,281.97	3,884,126,249.48	57.7%
38-01	Transferências	20,000,000.00	20,000,000.00	9,108,655.00	8,829,415.00	45.5%
38-02	Apoios e abonos	8,957,671,300.00	8,957,671,300.00	5,167,679,626.97	3,875,296,834.48	57.7%
39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214,079,600.00	209,676,600.00	0.00	0.00	0.0%
39-01	Dotação provisional	214,079,600.00	209,676,600.00	0.00	0.00	0.0%
	TOTAL	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05	47.9%

Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação orgânica

Unidade: MOP

Classificação orgânica	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	626,870,000.00	626,870,000.00	236,848,418.23	238,061,667.55	37.8%
902	Caixa Económica Postal	60,890,000.00	60,890,000.00	25,180,748.88	22,902,964.25	41.4%
903	Fundo de Pensões	3,888,879,000.00	3,888,879,000.00	1,754,371,322.22	1,700,481,590.09	45.1%
904	Autoridade Monetária de Macau	4,881,165,500.00	4,881,165,500.00	1,690,952,742.05	2,248,314,803.09	34.6%
905	Fundo de Segurança Social	7,194,283,400.00	7,194,283,400.00	3,654,222,935.03	3,540,083,819.18	50.8%
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	6,361,000.00	6,361,000.00	360,021.30	23,508.00	5.7%
907	Fundação Macau	2,414,922,300.00	2,414,922,300.00	1,780,320,643.62	677,661,053.89	73.7%
908	Fundo de Garantia de Depósitos	2,816,200.00	2,816,200.00	1,243,094.00	33,276.00	44.1%
	TOTAL	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05	47.9%

Orçamento agregado dos organismos especiais - Despesa, por classificação funcional

Unidade: MOP

Classificação funcional	Designação	2025 Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 30/06/2025 a	Despesas efectiva até 30/06/2025 b	Despesas efectiva até 30/06/2024	Execução até 30/06/2025 b/a
1	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	4,492,391,300.00	4,492,391,300.00	1,665,255,420.48	2,223,313,000.11	37.1%
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,492,391,300.00	4,492,391,300.00	1,665,255,420.48	2,223,313,000.11	37.1%
3	EDUCAÇÃO	5,483,000.00	5,483,000.00	278,390.58	79,010.48	5.1%
3-03	Formação profissional	5,483,000.00	5,483,000.00	278,390.58	79,010.48	5.1%
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11,515,280,500.00	11,516,280,500.00	5,452,548,345.55	5,282,575,879.57	47.3%
5-02	Apoio social	7,553,542,600.00	7,554,472,600.00	3,667,924,945.03	3,553,443,783.48	48.6%
5-03	Pensões de aposentação e previdências	3,952,560,700.00	3,952,630,700.00	1,783,020,285.22	1,729,075,312.09	45.1%
5-99	Outras	9,177,200.00	9,177,200.00	1,603,115.30	56,784.00	17.5%
8	SERVIÇOS ECONÓMICOS	641,041,000.00	641,041,000.00	242,745,302.70	241,649,915.20	37.9%
8-06	Comunicações	580,251,000.00	580,251,000.00	217,564,553.82	218,746,950.95	37.5%
8-11	Comércio e indústria	60,790,000.00	60,790,000.00	25,180,748.88	22,902,964.25	41.4%
9	OUTRAS FUNÇÕES	2,421,991,600.00	2,420,991,600.00	1,782,672,466.02	679,944,876.69	73.6%
9-02	Transferências entre serviços	20,000,000.00	20,000,000.00	9,108,655.00	8,829,415.00	45.5%
9-99	Diversas, não especificadas	2,401,991,600.00	2,400,991,600.00	1,773,563,811.02	671,115,461.69	73.9%
	TOTAL	19,076,187,400.00	19,076,187,400.00	9,143,499,925.33	8,427,562,682.05	47.9%